

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 273, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 413/2018

AV 381/2018

PLS 73/1993

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.052, de 07 de junho de 2017, que autoriza ao Instituto Movimento da Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mairiporã, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 413

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no município de Itabaiana – SE;

2 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG;

3 - Portaria nº 4.985, de 24 de novembro de 2015 – Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm), no município de Wenceslau Guimarães – BA;

4 - Portaria nº 5.850, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM, no município de São Sebastião do Passé – BA;

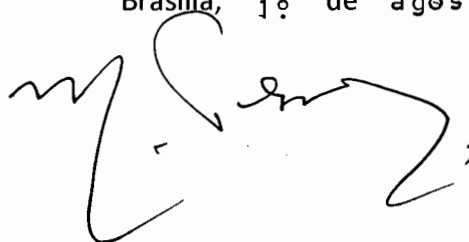
5 - Portaria nº 1.524, de 10 de maio de 2016 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região – Apprucot, no município de Santo Antônio do Jacinto – MG;

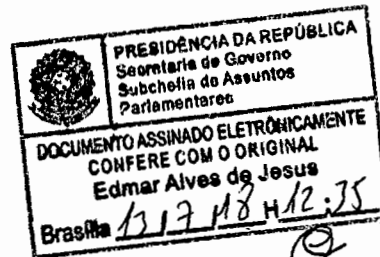
6 - Portaria nº 2.052, de 7 de junho de 2017 – Instituto Movimento da Comunidade, no município de Mairiporã – SP;

7 - Portaria nº 2.888, de 7 de junho de 2017 – Associação da Radio Comunitária Batalha FM, no município de Batalha – AL; e

8 - Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017 – União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, no município de Palmas – TO.

Brasília, 1º de agosto de 2018.





EM nº 00994/2017 MCTIC

Brasília, 31 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Instituto Movimento da Comunidade, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mairiporã/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026277/2011-90 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 2052/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

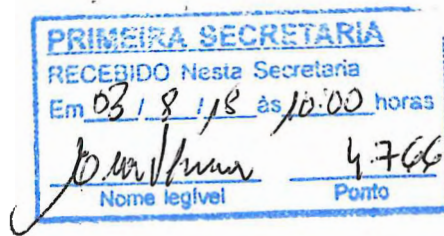
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1814225** e o código CRC **A5A34035**.



Aviso nº 381 - C. Civil.

Em 1º de agosto de 2018.

MSC 415/2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

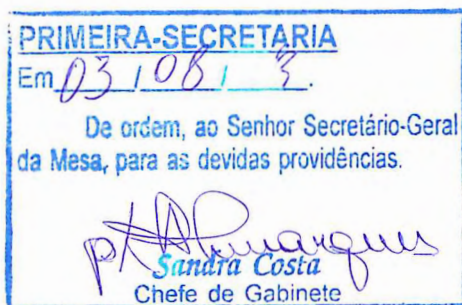
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 342, de 2011, 2.229, 4.985 e 5.850, de 2015; 1.524, de 2016; 2.052, 2.888 e 5.418, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa
03/08/2018 11:49
Ponto: 4553
Ass.: [Signature]
1ª Sec.



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.678.686/0001-16, com sede na Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, CEP 7.600-000, Telefone 0XX(11) 4485.2500, correio eletrônico: imoc@vivere.org.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 32, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Mairiporã, 20 de maio de 2011.

Marilena Gentile
representante legal da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Nome do representante da entidade: Marilena Gentile
CPF: 925697068-68

53000 026277/2011-90

SEAPASCE

24/05/2011-10 51

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	Sim
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	Sim
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	Sim
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	Sim
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	Sim
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	Sim
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dez anos ou emancipados	X	Sim

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/05/2011

luso

2

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	Sim	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	Sim	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	Sim	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	Sim	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	Sim	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	Sim	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	Sim	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	Sim	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	Sim	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	Não	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas			

3
2

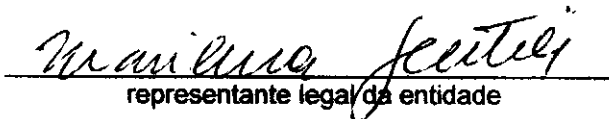
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	140	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Não X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	9	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

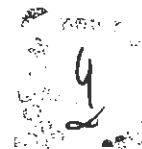
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	
Observação: A entidade reserva o direito, previsto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei 9.612/98, de apresentar essa declaração sobre o acordo posteriormente.		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


representante legal da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula conj. 101/305, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP :01319-000, Telefone para contato: 0XX-11-3105-6465; Correio eletrônico (e-mail): imoc@vivere.org.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60, bairro Apolinário, Mairiporã – São Paulo CEP: 7.600-000**, de coordenadas geográficas: **23° 22' 06"S de latitude e 46°36' 08"W de longitude**.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.678.686/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2011
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO EST ABILIO BARBOSA DO PRADO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 07.600-000	BAIRRO/DISTRITO APOLINARIO	MUNICÍPIO MAIRIPORA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

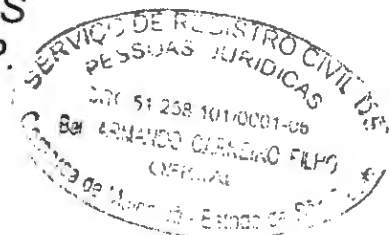
Emitido no dia 20/05/2011 às 16:24:30 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2011

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURIDICAS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ- S.P.**

**Bel. Armando Carneiro Filho
Oficial**



Registro 1431

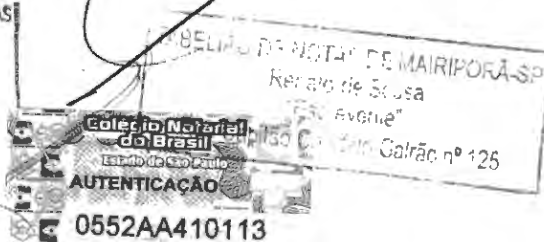
Espécie - ata de fundação, estatuto social e eleição

Livro- A-04

fls. 266

REQUERENTE- INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

Aos 16 dias do mês de MAIO de 2011, autuo neste Cartório documentos e demais papéis que segue anexo. E para constar lavrei o presente termo. Eu Armando Carneiro Filho (Armando Carneiro Filho) Oficial.-



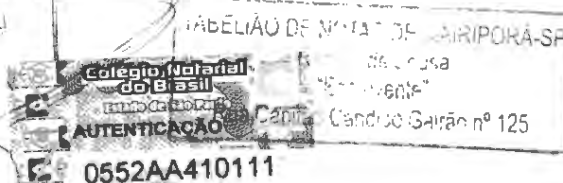
10/10/2011
10/10/11

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO "INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE"

Aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011), às 14:00 horas, na Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60 – Mairiporã – S.P., reuniram-se os cidadãos relacionados ao final e que assinam a presente ata, com o intuito de constituírem um associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, denominada INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, que visa executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como beneficiar a comunidade com vistas a dar mais oportunidades aos seus interesses para a melhora de sua qualidade de vida. Dentre os presentes, Marilena Gentile, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Maria de Fatima Pedreira Lorangeira, para secretariar a reunião, da qual lavro a presente Ata. Em seguida, depois de discutida, foi lida a proposta de Estatuto Social para o INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE. Após sua exposição e leitura, o Presidente propôs aos presentes que o aprovassem, se de acordo. Submetido à votação, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade, pelos presentes, passando a ser o Estatuto Social do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, que segue como Anexo à presente Ata. Cumprida as formalidades legais a Presidente declarou definitivamente constituída a associação cível sem fins lucrativos denominada INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE. Em seguida foram empossados em suas funções conforme o Estatuto Social, a Diretoria constituída de um Diretor Geral - Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, que aclamados por unanimidade dos presentes ficou assim composta: Diretor Geral - Presidente – Marilena Gentile, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG 5.097.855 SSP-SP e do CPF 925.697.068-68, residente e domiciliado à Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60 Mairiporã – S.P.; Diretor Administrativo – Maria de Fátima Pedreira Lorangeira, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG.1.309.183-26 SSP-BA e do CPF 308.702.755-34, residente e domiciliado na Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60 Mairiporã – S.P.; Diretor de Operações – Denise Katchuian Dognini, brasileira, casada, editora, portadora do RG. 12.310.267 SSP-SP e do CPF 115.064.168-10, residente e domiciliado na rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro – Mairiporã – S.P.

uf

n



O SOMENTE

Após debates, ficou definido pelos presentes que o Conselho Comunitário será instituído após a outorga pelo Ministério das Comunicações do canal de radio difusão comunitária pretendido. Dando sequência, a Presidente nos termos do Estatuto Social aprovado, tornou franca a palavra e como ninguém dela desejasse fazer uso, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, assinada pelo Presidente dos trabalhos, pelo Secretário da reunião, pelos diretores recém empossados e pelos demais presentes a este ato, tudo conforme a lista de presença que segue, anexa a esta Ata.

SERVIC...
PES...
CIVIL...
INDIC...
FUND...

São Paulo, 10 de abril de 2011

24º
INDIANÓPOLIS

Marilena Gentile
Presidente da Reunião – Marilena Gentile

24º
INDIANÓPOLIS

Maria de Fátima Pedreira Laranjeira
Secretário da Reunião – Maria de Fátima Pedreira Laranjeira

Marilena Gentile
Salvador Gentile – OAB 27079

Marilena Gentile
Diretor Geral – Presidente – Marilena Gentile

Maria de Fátima Pedreira Laranjeira
Diretor Administrativo – Maria de Fátima Pedreira Laranjeira

11º

Denise Katchuian Dognini
Diretor de Operações – Denise Katchuian Dognini

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TITULOS DE MAIRIPORÁ - SP
BEL...
17 MAI 2011
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Válido somente com selo de autenticidade

Colégio Notarial
do Brasil
INDIANÓPOLIS
AUTENTICAÇÃO
0552AA410110

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
 R. Domingos de Moraes, 1052 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
 Rei: Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) Firma(s) de: DENISE KATCHUJIAN DAGNINI, a qual
 confere com o valor depositado em cartório.
 São Paulo, 04 de maio de 2011 - 16:07:36
 Dep: CEFODANJ Em Testemunho da verdade. Total R\$ 3,50
 Escrivão: GUINA RONALDO PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

*Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS - SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
 - Valido somente com o selo AA189443 -
 Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARILENA GENTILE e MARIA
 DE FATIMA PEDREIRA LARANJEIRA
 São Paulo, 04 de maio de 2011.
 Em testemunho da verdade.



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
 R. Capitão Cândido Galvão, nº 125 - Mariporã - SP
 BELLE - RENATO DE SOUSA CASTALDELLI
 R. Capitão Cândido Galvão, nº 125

17 MAI 2011

Em Testemunho da verdade



TABELIÃO DE NOTAS DE MARIPORÃ-SP
 Renato de Sousa
 "Escrivente"
 Rua Capitão Cândido Galvão nº 125

INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - O Instituto Movimento da Comunidade , doravante denominada IMOC , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, com sede na Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 – Bairro do Apolinário.

Parágrafo Único – O IMOC utilizará como denominação fantasia MOVIMENTO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- O INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

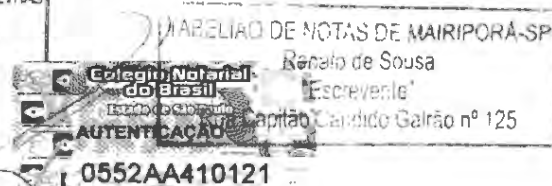
I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, o esporte, a cultura, e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - O IMOC será composto pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles sócios que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

III – Honorários - Pessoas naturais ou jurídicas, ligadas ou não ao IMOC que de alguma forma colaborarem ou contribuírem através de grandes serviços prestados à associação, ou ato de louvor praticados à comunidade local, doações financeiras para o desenvolvimento das atividades do IMOC serão agraciadas com títulos pela Assembleia Geral, como Honorários, sem que isso signifique associação ao quadro social do IMOC portanto ficando livre dos direitos e deveres inerentes a categoria dos associados.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.



- c) cumprir as disposições estatutárias, e as decisões da Assembleia Geral;
- d) contribuir no que tiver ao seu alcance para o desenvolvimento do IMOC e consecução de seus objetivos;
- e) cooperar e não comprometer para o bom nome, reputação e êxito das atividades do IMOC;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos do IMOC :

- a) Assembleia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação do IMOC, será composta por seus associados, e ocorrerá a cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer para eleição da diretoria e do conselho comunitario, e poderá ser convocada extraordinariamente para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um quinto (1/5) dos associados (fundadores , contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede do IMOC, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após



com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria do IMOC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral - Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria do IMOC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

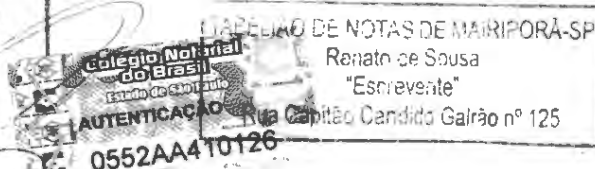
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar o IMOC em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento do IMOC .
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar o IMOC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o diretor administrativo, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos



os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; assinar conta conjunta da entidade com o Presidente, e todos os documentos concernentes a vida financeira do IMOC; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário tem mandato de quatro (4) anos, sendo eleito em Assembléia Geral, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento ao presidente em exercício, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos em Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MAIRIPORÃ-SP BOL. EFEN. 1990 e CASTALDELLI AL. 100 1-4-1990 125	TABELÃO DE NOTAS DE MAIRIPORÃ-SP Renato de Sousa "Escravidão" Capitão Cândido Galvão nº 125
17 MAI 2011	Colégio Notarial do Brasil Bando de 10124 AUTENTICAÇÃO 0552AA410124
AUTEX. JUC CONF. COM O C. J. JUC Válido somente com selo de autenticação	

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita do IMOC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução do IMOC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

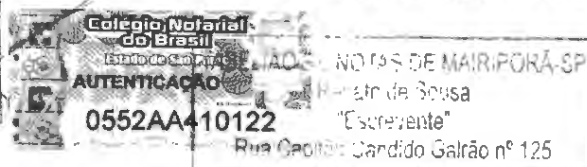
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 10 de abril de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Mairiporã, 10 de abril de 2011

Marilena Gentile
Marilena Gentile - Presidente



- Válido somente com o selo AA751834 -
Reconheço, por semelhança, a firma de: MARILENA GENTILE,
São Paulo, 04 de maio de 2011.
Em testemunho da verdade.

Paulo Geraldo Nogueira Filho - Escrevente Autorizado
AV. DO BRASIL, 1041 - Fone: 3333-2051 - Preço de firma R\$ 3,50 - Total: R\$ 3,50 - SP



Larangeira
Maria de Fatima Pedreira Larangeira – Secretaria da Assembleia



14



Salvador

Salvador Gentile OAB. 27079

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

- Válido somente com o selo AA751835 -
Reconheço, por semelhança, a firma de: MARIA DE FATIMA PEDREIRA
LARANGEIRA,

São Paulo, 04 de maio de 2011
Em testemunho da verdade.

AV. DOS PUCOS Paulo Geraldo Nogueira Filho - Escrevente Autorizado



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Cardoso César, nº 32 - Centro - Mairiporã/SP
Protocolado sob nº 00004325 no Livro A-01 e registrado sob nº
1431 no Livro A-04, folhas 266- Mairiporã, 16/05/2011
Emolumentos: R\$54,23
Estado.....: R\$15,50
Ipesp.....: R\$11,48
Reg. Civil.....: R\$2,87
Justiça.....: R\$2,87
TOTAL.....: R\$87,25

Oficial

TABELA DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS E TÍTULOS DE MAIRIPORÃ-SP
RUA EPAMONUNIAS E CASTALDELLI
14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

17 MAI 2011

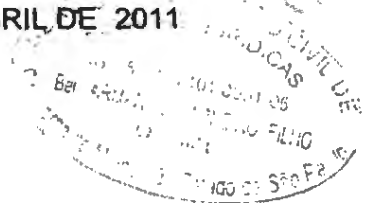
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Válido somente com o selo de autenticidade



TABELA DE NOTAS DE MAIRIPORÃ-SP
Renato de Sousa
"Escrevente"
Rua Capitão Cândido Galvão nº 125

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO
MOVIMENTO DA COMUNIDADE REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2011

15
2



Marilena Gentile *Marilena Gentile*

Maria de Fátima Pedreira Laranjeira *Laranjeira*

Mariângela Gentile *Mariângela Gentile*

Denise Katchuian Dognini *Denise Katchuian Dognini*

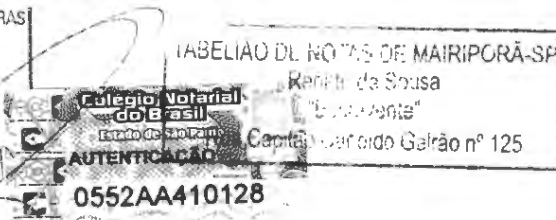
Gledson Zifssak *Gledson Zifssak*

Marina Fachini *Marina Fachini*

Antonio Luiz Palandi *Antonio Palandi*

Flora Katchuian Dognini

Maria Rita do Amor Divino *Maria Rita Divino*



RELAÇÃO NOMINAL DOS SÓCIOS FUNDADORES DO INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE:

Marilena Gentile, brasileira, solteira, médica, portadora do RG 5.097.855 SSP-SP e do CPF 925.697.068-68, residente e domiciliado à Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 Mairiporã – S.P.;

Maria de Fátima Pedreira Lorangeira, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora RG 1.309.183-26 SSP-BA e do CPF 308.702.755-34, residente e domiciliado na Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60A Mairiporã – S.P.;

Mariângela Gentile, brasileira, solteira, medica, portadora do RG nº 5.050.763 –SSP-SP, e do CPF nº 868.509.118 , residente e domiciliada Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº56A, Mairiporã – S.P.

Denise Katchuan Dognini, brasileira, casada, editora, portadora do RG. 12.310.267 SSP-SP e do CPF 115.064.168-10, residente e domiciliado na rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro – Mairiporã – S.P.

Gledson Zifssak, brasileiro, casado, editor de arte, portador do R.G. 25.049.577-6 SSP/SP, e do CPF: 249.496.438-51, residente e domiciliado na rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro – Mairiporã – S.P.

Marina Fachini, brasileira, solteira, estudante, portadora do R.G.330.040.212 – SSP/SP, e do CPF: 22.055.710.877, residente e domiciliada Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 56-A, Mairiporã – S.P.

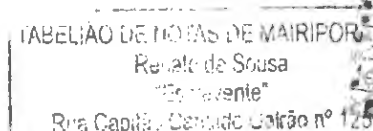
Antonio Luiz Palandi, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G.4.670.880-7 SSP/SP, e do CPF: 050.596.908-49 residente e domiciliado na Estrada da Roseira, km 8055 - Mairiporã – S.P.,

Flora Katchuan Dognini, brasileira, casada, comerciante, portadora do R.G. 4.319.982 SSP/SP, e do CPF 193.654.978-68, residente e domiciliada à Estrada Concremix, 2410, Mairiporã – S.P.

Maria Rita do Amor Divino, brasileira, casada, do lar, portadora do R.G. 37.647.440-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Existente, 84 – Mairiporã – S.P.


Marilena Gentile
Marilena Gentile – Presidente


Maria de Fátima Pedreira Lorangeira
Maria de Fátima Pedreira Lorangeira - Secretária



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
 E TÍTULOS DE MAIRIPORÁ - SP
 BEL. EPALVONDAS E CASTALDELLI
 R. C. C. 125
 17 MAI 2011
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Válido somente com o selo de autenticidade
 RS

Colegió Notarial
 do Brasil
 Estado de São Paulo
 AUTENTICAÇÃO
 0552AA440135

NOTAS DE MAIRIPORÁ-SP
 Renato de Sousa
 "Escrivente"
 Cartão Cálculo nº 125

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS SUBDISTRITO: INDIANÓPOLIS
 Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARILENA GENTILE e MARIA
 DE FATIMA PEDREIRA LARANJEIRA.
 São Paulo, 15 de abril de 2011.
 Em testemunho da verdade.

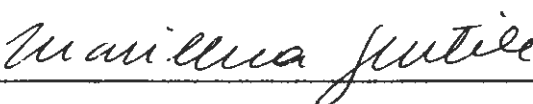
Paulo Geraldo Nogueira - Escrivente Autorizado
 (33/20110415100329) P. R. 7,50 Total R\$ 7,00
 AV. DOS EUCALÍPTOS, 579



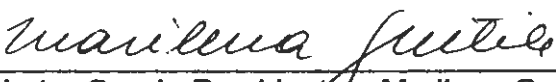
17
2

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



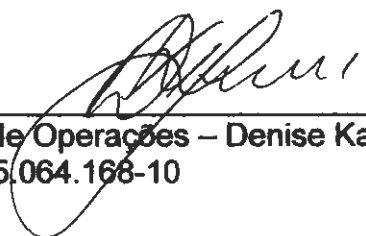
Representante Legal – Marilena Gentile
CPF: 925.697.068-68



Diretor Geral - Presidente – Marilena Gentile
CPF: 925.697.068-68



Diretor Administrativo – Maria de Fátima Pedreira Laranjeira
CPF: 308.702.755-34



Diretor de Operações – Denise Katchuian Dognini
CPF 115.064.166-10

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula conj. 101/305, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP :01319-000, Telefone para contato: 0XX-11-3105-6465; Correio eletrônico (e-mail): imoc@vivere.org.br

18

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE MAIRIPÓRA - SP
BEL. EPAMINONDAS F. CASTALDELLA
R. Cap. Candido Galvão, 125

18 MAI 2014

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Válido somente com o selo de autenticidade

Escritório Notarial
do Brasil
TÍTULO DE CÍVIL
AUTENTICAÇÃO
0552AA410341

TABELÃO DE NOTAS L. MAIRIPÓRA-SP
Renato de Sousa
"Escrevente"
Rua Capitão Candido Galvão nº 125

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: MARILENA GENTILE

FILIAÇÃO: Salvador Gentile e
Maria Ap. Conti Gentile

NASCIDA AOS 13 - fevereiro - 1953
EM Descalvado, SP.

COR DA PELE branca OLHOS: castos

OBS.: P. I. Nacional

São Paulo (Brasil) 29 de maio de 1970





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Mairiporã

Referente ao Pedido 00233676 de 17 de Maio de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 17/05/2011, verificou nada constar contra:**

MARILENA GENTILE* * * * *
 NBSJMFOB HFOUJMF* * * * *
 OCTKNGPC IGPVKNG* * * * *

RG:5097855, CPF:925697068-68, nascido(a) em 13/02/1953, em Descalvado-SP, filho(a) de SALVADOR GENTILE e MARIA APARECIDA CONTI GENTILE, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Mairiporã, 17 de Maio de 2011.

ROSELI PINHEIRO BONI
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00233676, Identificação= 65397 e Data= 17/05/2011.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2011.0000687452

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARILENA GENTILE** , ou vinculado ao **CPF de número 925.697.068-68,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.ius.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6Ea925WB B5JFDL hJCZVWS87DAQC6N
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de maio de 2011 às 10h01min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

21

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	01309183 26	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/08/2000
NOME	MARIA DE FATIMA PEDREIRA LARANGEIRA		
FILIAÇÃO	FERNANDO ALVES LARANGEIRA CELIA PEDREIRA LARANGEIRA		
NATURALIDADE	SALVADOR BA	DATA DE NASCIMENTO	13/11/1960
DOC ORIGEM	CER-NAS CM-SALVADOR	BA	
DST-VITORIA	L-142 F-271	R-060883	
CPF	308702755 34		
SALVADOR-BA	<i>Vivaldo Laranjeira</i> ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

140. DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

TABELÃO DE NOTAS DE MAIRIPORÃ-S.P.

Reinaldo de Sousa
Escrevente
Rua Capitão Cândido Galvão nº 125
Mairiporã, SP

18 MAI 2011

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Válido somente com selo de autenticação

0552AA410342



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Mairiporã

Referente ao Pedido 00233677 de 17 de Maio de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
- * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 17/05/2011, verificou nada constar contra:**

MARIA DE FATIMA PEDREIRA LARANGEIRA * * * * *

NBSJB EF GBUJNB QFESFJSB MBSBOHFJSB * * * * *

OCTKC FG HCVKOC RGFTGKTC NCTCPIGKTC * * * * *

RG:0130918326, CPF:308702755-34, nascido(a) em 13/11/1960, em Salvador-BA, filho(a) de FERNANDO ALVES LARANGEIRA e CELIA PEDREIRA LARANGEIRA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

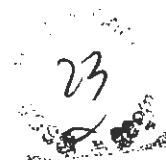
Mairiporã, 17 de Maio de 2011.


ROSELI PINHEIRO BONI
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00233677, Identificação= 45716 e Data= 17/05/2011.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2011.0000687508

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIA DE FATIMA PEDREIRA LARANGEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 308.702.755-34,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6Ea93a3BX9HSLX 4I6B225VBNF1U1Z
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de maio de 2011 às 10h06min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MOVIDO PLASTIFICAR

COPIA DOUTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.310.267-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/DEZ/2007

NOME **DENISE KATCHUIAN DOGNINI**

FILIAÇÃO **IVO DOGNINI**

E FLORA KATCHUIAN DOGNINI

NATURALIDADE **S. PAULO -SP** DATA DE NASCIMENTO **04/MAI/1969**

DOO ORIGEM **S PAULO-SP**

V MARIANA

CC:LV.B48 /FLS.221 /N.004536

CPF **115064168/10** PIS **12444615532**

ASSINATURA DO DIRETOR

15 Delegado Divisionário

LEN 7.116 DE 29/08/83

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DE MAIRIPORÃ-SP
BEL. EPAMINONDAS E CASTALDELL
R. Cap. Candido Garrau, 125

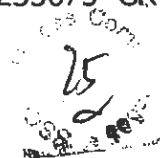
18 MAI 2011

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Válido somente com o selo de autenticação

TABELÃO DE NOTAS DE MAIRIPORÃ-SP
Renato de Sousa
Coleção Material
Rua do Brasil
Autenticação
0552AA410340



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Mairiporã



Referente ao Pedido 00233675 de 17 de Maio de 2011

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 17/05/2011, verificou nada constar contra:**

DENISE KATCHUIAN DOGNINI* * * * *
 EFOJTF LBUDIVJBO EPHOJOJ* * * * *
 FGPKUG MCVEJWKCP FQIPKPK* * * * *

RG:12310267-4, CPF:115064168-10, nascido(a) em 04/05/1969, em São Paulo-SP, filho(a) de IVO DOGNINI e FLORA KATCHUIAN DOGNINI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

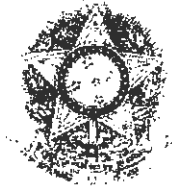
Mairiporã, 17 de Maio de 2011.

ROSELI PINHEIRO BONI
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00233675, Identificação= 80819 e Data= 17/05/2011.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2011.0000687527

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DENISE KATCHUIAN DOGNINI** , ou vinculado ao **CPF de número 115.064.168-10,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682a62EIHU B5hKEL hJCRUWM54EAQ7YW
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de maio de 2011 às 10h08min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

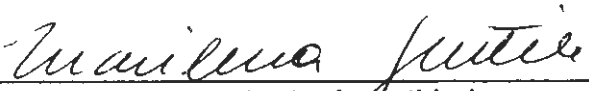
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

27

Marilena Gentile, na qualidade de representante legal do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60, Bairro do Apolinário, Mairiporã, S.P.;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será MOVIMENTO
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 23° S 22'06" de latitude e 46°W 36'08" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60, bairro do Apolinário – Mairiporã – S.P.;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Mairiporã, 20 de maio de 2011


representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula conj. 101/305, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP :01319-000, Telefone para contato: 0XX-11-3105-6465; Correio eletrônico (e-mail): imoc@vivere.org.br

28
d.

Transferência para Conta Única do Tesouro

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 20/05/2011 - Autoatendimento BB - Hora: 12:43:26
Agência: 722-6 - Conta: 35813-4 - Cliente: MARILENA GENTILE

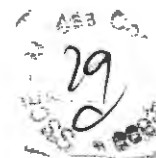
Debitado

Creditado

Agência: 722-6
Conta: 35813-4
Nome: MARILENA GENTILE

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 92569706868

Data: Nesta data Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Renan RODRIGUES CORREIA	42.178.518	R. CORUMATÁ N-89 BARRIO	
02	Quelice Lima Dias	48.089.143-3	Colônia do Tremor nº. 9.000	
03	MILTON RODRIGUES	3.384.861-7	R. CORUMATÁ 89. BARRIO	
04	MARIA APARECIDA CORREIA	21.400.81	R. CORUMATÁ 83 BARRIO	
05	DELEDIETI FERREIRA	3.854.053	R. CAP. Amândeo GALVÃO 157. Centro	
06	Jose AP. Y	524.7456	RUA PAULISTA N 108 7.600-000	
07	Kelly C. dos Santos	43.233.990-5	R. Curumata 83 Barreira 7600-000	
08	Robson M. da Silva	44.996-221-X	Rua Curumata 35 Barreira	
09	Leonardo Colin Filho	18.385.939-X	R. Cascudo 62 Barreira 7600-000	
10	Maria Lucia Salgueiro	18.170.980	R. raia 18 Barreira 7600-000	
11	Antônio Nunes do Alencar	936-101	R. Laldomirio Ramos 7600-000	
12	JOSÉ CILSO LIBRELON	17.782.46	R. RAIA 76 BARRIO 7600-000	
13	Alexandre A. Mamede	16.644.679	R. Curumata 87 Barreira 7600-000	
14	Ernesto Aparecido Santos	14.788-0092	R. Orla da Lagoa 30 - LINDO LAGO 7600-000	
15	Lele Lucio Pedro	21.974.810-3	R. Curumata - Barreira 7600-000	
16	Jonas Campos Pereira	52.553.456-3	R. Curumata - Barreira 7600-000	
17	João Aparecido Santos	40.144.296-2	R. Curumata - Barreira 7600-000	
18	Francisco de Sales da Silva	50.813.911-3	R. Curumata Barreira 7600-000	
19	Mauro Baseo de Rêgo	17.440.930	R. CORUMATÁ BARRIO 162 7600-000	
20	João Bosco de R. Genio	49.752.183-0	R. CORUMATÁ BARRIO 162	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	SIDNEY BRITO DA SILVA	2964539-X	RUA LUDUMATA 119 PADREIRO	X
02	Roxi Op e Cardoso	45.209.9213	R: Cumatã 119 "	Roxi
03	EDNEY DA SILVA P.	7145564-5	R. LAMENDA CAÇIA-V 27	Edney
04	Aline Santos M. Carvalho	13.94.640	Rua Jaturama 151 7600-000	Aline
05	Glória Rodrigues Mariano	45548002-3	Rua Gumbata n: 135 7600-000	Glória
06	Genilza Santos Luciana Carvalho	48951.1429	Rua Jaturama n: 151 7600-000	Genilza
07	Jessica de Oliveira	92806.6300	Rua Jaturama n: 180 7600-000	Jarica
08	Letícia de Oliveira	5835.976	Rua Jaturama n: 180	Letícia
09	Antonio Aparecido Santos	1208.346-5	Rua Alva Branca n. 312	Antonio
10	Carlos B. Sim	15402705	R PADRE CEGESTINO 133	Carlos
11	IRLOS ROBERTO DA SILVA	520214.970	827 RUA DOS COQUEIROS 664	IRLOS
12	Leandro Roberto Silva	5381209	Rua Saneção 140	Leandro
13	FRASIRAO 60589 NAVEIS	32073470-5	R: CUMATÃ 85 7600-000	FRASIRAO
14	Antonio Pais	14047909	Rua Cumatã 85 7600-000	Antonio
15	Roberto Aguiar de Santa	25561147-7	RUA LIMA Nº 36 PADREIRO 7600-000	Roberto
16	Albino Maria Pais	30.666.181-0	Rua Cumatã n: 85 7600-000	Albino
17	Genia Maria Pais	40.957498-3	Rua Cumatã n: 85 7600-000	Genia
18	Bernarda Guedes de Faria	05.080781-X	R. Cumatã n: 89 7600-000	Bernarda
19	MARILINDA PEREIRA DE PAIS	4.182.518-9	R. JACARANDÁ 95 07600-000	MARILINDA
20	APARECIDA BC PAIS	28302764-0	R. ARODI 95 07600-000	APARECIDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilson Gomes de Oliveira	27.351.533-0	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Gilson
02	Juliano Jones de Oliveira	42.178.574-3	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Juliano
03	Rosa da Silva Oliveira	36.584.294-9	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	ROSA
04	Antonio Carlos da Silva	42.178.565-2	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Antonio
05	Silvestre Gomes de Oliveira	22.722.561	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Silvestre
06	Estelir R. J. J. J.	32.384.520-1	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Estelir
07	Dilvan Ap. A. L. D.	17.423.145-5	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Dilvan
08	Alicia A. Arnelin Cobus	46.907.005-5	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Alicia
09	Leonardo R. da Silva		Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Leonardo
10	Almir José P. da Silva		Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Almir
11	Gláucia R. de Oliveira	38.765.531-9	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Gláucia
12	Mayara Dias Oliveira	53.714.872-3	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Mayara
13	Jefferson D. de Oliveira	43.084.391-0	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Jefferson
14	Marina D. de Oliveira	35.202.202-1	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Marina
15	Patricia M. de Jesus	27.351.532-9	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Patricia
16	Priscila Prado de Moraes	48.089.494-2	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Priscila
17	Bianca Prado de Moraes	43.706.267-3	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Bianca P. de Moraes
18	Adiraci S. O. Santos	23.624.357-0	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Adiraci
19	Araci Alves Souza	29.237.028-3	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Araci
20	Felipe D. de Moraes	39.430.780	Est. Abilio Barbosa do Prado CP 07600-000	Felipe

22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maurício Zamboni	50.3116865	Estrada Rio Verde 07600-00	[assinatura]
02	Trailton J. Nunes	53.198.568-9	Estrada Rio Verde 07600-00	[assinatura]
03	Fernando José Ribeiro	0904060 98-53	Estrada Concremix 2415 7.600.000	[assinatura]
04	Marcia Loure A. Santa	20550441-1	Rua Existente S/N 7.600.000	[assinatura]
05	Vanessa Alves Lopes	14398805	Rua existente S/N 7.600.000	[assinatura]
06	Daniela Xos P.R.	34215779X	Est. polhinka 8088 7600-000	[assinatura]
07	Isabel C. Aguiar dos Santos	21949155-0	Est. da Aurora Km 8 7600-000	[assinatura]
08	Orlando Benedita	7.351.78-2	Est. da Aurora S/N 7600-000	[assinatura]
09	Fabiana M. de Melo	91711604	R. Existente S/N 7600 000	[assinatura]
10	Marellle Graça	131432576	R. Existente S/N 7600 000	[assinatura]
11	Guilherme B. de Silva Neto	9319417	Est. Apelinano 7600 000	[assinatura]
12	Guilherme B. de Silva Neto	23966109-3	R. Existente N° 86 7600-000	[assinatura]
13	Silvia P. Tavares	53777157	R. Existente 86 7600-000	[assinatura]
14	Orlando C. de Melo	669667485-20	R. Existente S/N 7600-000	[assinatura]
15	Silvia Lopes	33883246-5	Est. Concremix S/N 7.600.000	[assinatura]
16	Paulo de Souza Leite	6963.232	Est. Concremix 7600-000	[assinatura]
17	José R. Bordin	12743883	Est. Concremix 7600-000	[assinatura]
18	Clodoaldo Medeiros	24794116-5	Est. Existente 7600-000	[assinatura]
19	Adriana da Silva	325219909	Est. Existente 7600-000	[assinatura]
20	Cidélia Pereira da Silva	17839666	Est. Existente 7600-000	[assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALEXSON SANTOS DE SOUZA	42.178.388-6	S. D. JÚNIOR CEP: 7600-000	Alexson
02	Camelito M. Pimentel	1341070042	S. J. NUNES CEP: 7600-000	Camelito
03	Orlando José de Figueiredo	257038-0	Silveira CEP: 7600-000	Orlando
04	Volmer Silva Amorim	13.47.73.18-0	18 de Maio CEP: 7600-000	Volmer
05	Emerson de Moraes	398467413	E. Costa CEP: 7600-000	Emerson
06	Elisavete de Moraes - Cez	39102673	Bairro Estrada Lote CEP: 7600-000	Elisavete
07	SÉRGIO AUGUSTO MOTA	25741547	BAIRRO ROSEIRAS CEP: 7600-000	Sérgio
08	MARTA LEITE DA SILVA ASSIS	32.160.093-9	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Marta
09	Raula Jacqueline de Amorim	47.295895-3	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Raula
10	MARCOS ANTONIO DE MORAES	42.178.443-x	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Marcos
11	JOSE REBELO DE FARIAS	52930106-4	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Jose
12	LUIS FELIPE LEITE DA SILVA	53.794.686-x	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Luís Felipe
13	JOÃO MARCELO ASSIS	53.793.367-0	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	João Marcelo
14	MARIA ISABEL LEITE DA SILVA	53.794.678-0	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Maria Isabel
15	Gildo Gomes de Oliveira	26440951-6	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Gildo
16	Marcos E. Sampaio de Almeida	7.724.704	BAIRRO APOLINÁRIO CEP: 7600-000	Marcos
17	Roberto N. F. de Almeida	27704165	2 F. de Almeida CEP: 7600-000	Roberto
18	JOÃO DA SILVA	10960106	APOLINÁRIO CEP: 7600-000	João
19	Francisco de Souza	12927512	Estrada Amélia CEP: 7600-000	Francisco
20	Bernardo de Souza	28876315	Estrada Amélia CEP: 7600-000	Bernardo

34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida dos Santos	12 597670-7	Estrada da Radeira Km 9	[assinatura]
02	Douglas L. dos Santos Souza	472015035	Estrada da Radeira Km 9	[assinatura]
03	Wellton Albel de Souza	9.159.125-9	Estrada da Radeira Km 9	[assinatura]
04	Danielle C. dos Santos Alves	33246910-1	Estrada da Radeira Km 9	[assinatura]
05	Benedito Gomes de Oliveira	4692663x	Estrada da Radeira	[assinatura]
06	A. M. F. dos Santos	8725213	Estrada Abilio Barbosa Prado	[assinatura]
07	Família dos Santos	36042935	Estrada Abilio Barbosa Prado	[assinatura]
08	Clérica Maria Barbosa	20.935.657	Vila Sabesp.	[assinatura]
09	João Pereira dos Santos Neto	2640961	Estrada Abilio Barbosa do Prado Nº127	[assinatura]
10	Almir Antônio da Silva	32285994-3	R. Lince 939 07600-000	[assinatura]
11	Augustinho P. N. da Silva	852983943	R1 N2 50 07600-000	[assinatura]
12	Elizabeth B. da Silva	224853100	R1 N2 50 07600-000	[assinatura]
13	Sauêly da Silva	345896-4	R21 N14 07600-000	[assinatura]
14	João Antônio da Silva	845670-3	R21 N14 07600-000	[assinatura]
15	Clara Pinto da Silva	533284-5	R1 N14 07600-000	[assinatura]
16	Maria Conceição de Oliveira	64567-8	Estrada Apolônio Nº1724 07600-000	[assinatura]
17	Luiz Fernando de Oliveira	14321-4	" " Nº1761 07600-000	[assinatura]
18	Emília de Sousa da Costa	838456-7	" " Nº1761 07600-000	[assinatura]
19	Fontana Benedita de Oliveira	432148-1	" " Nº1761 07600-000	[assinatura]
20	Marcos Antônio da Silva	321456-2	" " Nº1761 07600-000	[assinatura]

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

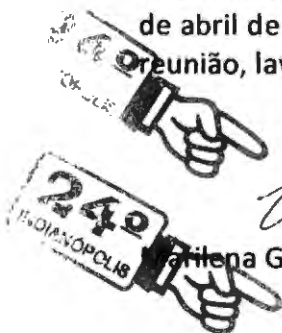
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosely Aparecida Cordoso da Silva	17423315	R. Felício Felix do Prado 415 Vila Nova	Rosely
02	Paulo José da Silva	11117158	R. VILA NOVA 226 ST. AIBU	Paulo
03	Marcelo Felix da Silva	9.932536	R. Laura Barbosa do Nascimento 1050	Marcelo
04	João Berto da Silva	52.930.142-8	Estrada Abílio Barbosa do Prado	João
05	Paulo José da Silva	4.670.345-6	Estrada Abílio Barbosa do Prado	Paulo
06	Ana Helena M. Prado	14.999.731	Estrada Abílio Barbosa do Prado	Ana
07	Suzanne Correia da Silva	11797211	Estrada Abílio Barbosa do Prado	Suzanne
08	João Carlos do Santo	20482295	Estrada Abílio Barbosa do Prado	João
09	João Benício S. Guimarães	1513363008	R. Laura Barbosa do Nascimento	João
10	Romário do Santo	85196464	Estrada São Pedro 7600.000	Romário
11	Reginaldo Alves	2258.6109	Alameda Tiliúrica 4600.000	Reginaldo
12	CARLOS A PAPE	332426269	Estrada Abílio Barbosa do Prado	Carlos
13	Gisilton Carlos do Santos	3554679.5	Estrada Abílio Barbosa do Prado	Gisilton
14	RAIMUNDO NUSANTOS	2042.75490	ESTRADA ABÍLIO BARBOSA DO PRADO	Raimundo
15	HUGO VIEIRA DE MELO	48.924.2564	LAR SÃO VICENTE 7600.000	Hugo
16	EVILAZIO ROCHA DO SANTO	097.9900603	LAR SÃO VICENTE 7600.000	Evilazio
17	Edmundo Brito Silva	4.494.234-2	Estrada Abílio Barbosa do Prado	Edmundo
18	Pe. João Paulo Rodrigues	49.417.7883	Estrada São Pedro 7600.000	Pe. João
19	Gair José de Jesus	55.538093	Lar São Vicente	Gair
20	Demétrio N. Santo	44.713.786	Lar São Vicente	Demétrio

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DO INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

Aos 26 de abril de 2011, às 14:00 horas, na Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60, Mairiporã – S.P., reuniram-se em Assembleia Geral os associados do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, com a finalidade de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60, Mairiporã – S.P., de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, tudo conforme a lista de presença que segue anexa a esta ata, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15:30 horas do dia 26 de abril de 2011 e eu Maria de Fatima Pedreira Laranjeira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.



Marielena Gentile

Marielena Gentile – Presidente da Assembleia

Maria de Fatima Pedreira Laranjeira

Maria de Fatima Pedreira Laranjeira – Secretaria da Assembleia

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS



- Válido somente com o selo AA189446 -
Reconheço, por semelhança, as firmas de: MARILENA GENTILE e MARIA
DE FATIMA PEDREIRA LARANJEIRA,
São Paulo, 04 de maio de 2011,
Em testemunho da verdade.

Paulo Geraldo Nogueira Filho - Escrevente Autorizado
AV. D. 587, 1405041-50049 - Preço de Firma R\$ 3,50 / Total R\$ 14,00



LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DO INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
NA ASSEMBLEIA GERAL PARA MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DE OBTENÇÃO
DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Marilena Gentile

Marilena Gentile

RG 5.095.855 SSP-SP

Endereço: Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60 Mairiporã – S.P

CEP: 07600-000

Maria de Fátima Pedreira Laranjeira

Maria de Fátima Pedreira Laranjeira

RG 1.309.183-26 SSP-BA

Endereço: Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60 Mairiporã – S.P

CEP: 07600-000

Mariângela Gentile

Mariângela Gentile

RG nº 5.050.763 –SSP-SP

Endereço: Estrada Abilio Barbosa do Prado, nº56A, Mairiporã – S.P.

CEP: 07600-000

Denise Katchuian Dognini

Denise Katchuian Dognini

RG. 12.310.267 SSP-SP

Endereço: Rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro – Mairiporã – S.P.

CEP: 07600-000

Gledson Zifssak

Gledson Zifssak

R.G. 25.049.577-6 SSP/SP

Endereço: Rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro – Mairiporã – S.P.

CEP: 07600-000

Marina Fachini

Marina Fachini

R.G.330.040.212 – SSP/SP

Endereço: Estrada Abilio Barbosa do Prado, nº56A, Mairiporã

CEP: 07600-000

Antonio Luiz Palandi

Antonio Luiz Palandi

R.G.4.670.880-7 SSP/SP

Endereço: rua Odorico Pereira da Silva,75 Mairiporã – S.P.

CEP: 07600-000



Flora Katchuian Dognini

Flora Katchuian Dognini

R.G. 4.319.982 SSP/SP

Endereço: Estrada Concremix, s/n, Mairiporã – S.P.

CEP: 07600-000

Maria Rita do Amor Divino

Maria Rita do Amor Divino

R.G. 37.647.440-3 SSP/SP

Endereço: Rua Existente, 84 – Mairiporã – S.P.

CEP: 07600-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – Bloco “R” – 3º andar – anexo
oeste – sala 300
CEP: 70044-900 – Brasília/DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
ESTRADA ABÍLIO BARBOSA DO PRADO, 60

CEP: 7.600-000 – MAIRIPORÃ – S.P.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº ~~6835~~ 2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

À Senhora
MARILENA GENTILE
Representante Legal do Instituto Movimento da Comunidade
Rua Maria Paula, Conj. 101/305 - B. Bela Vista
01319-000 São Paulo / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.026277/11.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026277/11**, na localidade de **Mairiporã / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Documentação exigida no subitem 7.1 alínea “n” da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante. As coordenadas deverão ser enviadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”), tanto da latitude quanto da longitude, não deverão ultrapassar o valor limite máximo de 59.

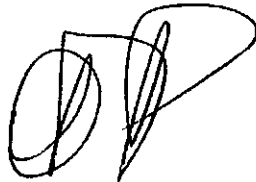
II. De acordo com o item 8.2 alíneas “b” e “c”, **a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante**, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6835 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

À Senhora

MARILENA GENTILE

Representante Legal do Instituto Movimento da Comunidade

Rua Maria Paula, Conj. 101/305 - B. Bela Vista

01319-000 São Paulo / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.026277/11.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026277/11**, na localidade de **Mairiporã / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Documentação exigida no subitem 7.1 alínea “n” da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante. As coordenadas deverão ser enviadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”), tanto da latitude quanto da longitude, não deverão ultrapassar o valor limite máximo de 59.

II. De acordo com o item 8.2 alíneas “b” e “c”, **a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante**, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Of. 6835 /2011/ CGRC//DEOC/SCE – MC

53000.026277/11

MARILENA GENTILE

Inst:tuto Movimento da Comunidade

Rua Maria Paula, Conj. 101/305 - B. Bela Vista

01319-000

São Paulo / SP

AO REMETENTE



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR



PESO / WEIGHT (kg)

Nº _____ OU RAZÃO SOCIAL DO I _____ ENDEREÇO / ADRESSE _____ CEP / CODE POSTAL _____		Of. 6835 /2011/ CGRC//DEOC/SCE – MC 53000.026277/11 MARILENA GENTILE Instituto Movimento da Comunidade Rua Maria Paula. Conj. 101/305 - B. Bela Vista 01319-000 São Paulo / SP		Fls. 44 Rubrica R - SCE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION _____ _____		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR _____ NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR _____		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION ____/____/____	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT _____			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____				

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

CÓDIGO DE BARRAS
RM 68902096 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

PREENCHER COM LETRA DE FORMATO

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME

ENDERE

CIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL



Ministério das Comunicações
Fls. 45
F
SCE

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 12/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 9º andar - sala 9
Data: 09/01/2012
LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
LISE DE SIMONE ALONSO; 10010860; 00007
LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE CORREIOS - ADMINISTRADOR
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
MARCOS PAULO MANSO; 99008566; 00010

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO
Coordenador Regional do Concurso Público

EDITAL Nº 13/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 182/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/10/2011 e retificado no DOU 586/2011 do dia 28/11/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 10º andar - sala 9
Data: 09/01/2012
LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO;
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
MARCIO DE BARROS COSTAA LIMA; 10386384; 00193/
LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS - OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO;
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO BRUST DO NASCIMENTO; 11007582; 00260/

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO
Coordenador Regional do Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000994/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de serviços técnicos, fluidos refrigerantes, materiais de consumo e limpeza, peças de reposição, componentes e acessórios, em equipamentos de ar condicionado em diversas unidades da Diretoria regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: A EMPRESA: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME, Lote: Único; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 236.450,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EDITAL Nº 8/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 265/2011 e 223/2011 foram publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União do dia 18/10/2011 e 11/10/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2º andar, Centro, Bauru/SP.
Horário: 09:00 (horário local)
Data: 06/01/2012
Localidade Base: Guaratingueta/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Sergio Jose Amorim; 11354383; 00034
Localidade Base: Piracicaba/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Edi Carlo Alves da Silva; 10914104; 00012
Localidade Base: Taubaté/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Eder Bidinotto Alves; 10051824; 00039

FLAVIO EDSON MARQUES LEMOS
Coordenador Regional do Concurso Público

EDITAL Nº 10/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado do candidato aprovado/homologado nº 177/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/09/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2º andar, Centro, Bauru/SP
Horário: 09:00 (horário local)
Data: 06/01/2012
Localidade Base: Sorocaba/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Revelino Santana Piau; 10164334; 00025

FLAVIO EDSON MARQUES LEMOS
Coordenador Regional do Concurso Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000189/2011

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos, utensílios e maquinários, nas unidades da ECT localizadas na Região de Votuporanga/SP, conforme Edital. Adjudicado e Homologado a empresa: SC Clean Serviços Técnicos Ltda. - EPP; no valor global de R\$ 452.553,60.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL Nº 9 /2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 173/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/09/2011.

Local: Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 9º andar - GAREC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP
Horário: 08h30 (horário local)
Data: 09/01/2012
Localidade Base: Guarulhos/SP
Cargo: Agente dos Correios / Atividade: Operador de Triagem e Transbordo
Nome; Incrição; Classificação
LUCIANO ALVES AMORIM; 10465315; 00008
SANDER MENDES RIBEIRO; 11047321; 00009
RAFAEL NETO ALMEIDA PINHO; 10594466; 00010
NÍLO DOS REIS FILHO; 10448273; 00011
RODOLFO FONSECA DOS SANTOS; 11033714; 00013

WELINTON FERNANDO BENGA
Coordenador Regional do Concurso Público

AVISOS DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIAS

No Aviso da Concorrência nº 4067/2011, publicado no DOU de 15/12/2011, seção 3, página 206, a data de abertura da licitação prevista para o dia 15/02/2012 foi alterada para o dia 19/03/2012 às 09:00h.

No Aviso da Concorrência nº 4049/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, seção 3, página 153, a data de abertura da licitação prevista para o dia 17/02/2012 foi alterada para o dia 14/03/2012 às 14:00h.

No Aviso da Concorrência nº 4051/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, seção 3, página 153, a data de abertura da licitação prevista para o dia 23/02/2012 foi alterada para o dia 14/03/2012 às 09:00h.

LEONILDO SOUZA COELHO
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Expcie: Contrato 69/2011; Vencer Treinamentos de Desenvolvimento Humano - ME; Prestação de serviço de contratação de consultor; Valor global: 14.899,00; Data da Assinatura: 25/11/11; Vigência 23/11/2011 a 25/11/2012.

EDITAL Nº 7 /2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011 torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, do candidato Portador de deficiência abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011.

Local: Edifício Sede - Avenida Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lote 05/06 - Palmas/TO
Horário: 8h (horário de Brasília)
Data: 09/01/2012
Localidade Base: Gurupi/TO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Incrição; Classificação
Simone Moura de Melo, 5º, 10589018

PAULO WERNECK BARROS MARTINS
Diretor

EDITAL Nº E-014/2012
RETIFICAÇÃO DA NOTA DE ABERTURA

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital nº E-204/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 28/12/2011, Seção 3, página 189, que trata da abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível superior, informa a seguinte retificação:

Onde se lê:
1. "...Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de encerramento das inscrições."

Leia-se:
1. "...Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação da lista de aprovados, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos."

PAULO WERNECK BARROS MARTINS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Explanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UNIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
ACAMPARA	53006 9126442010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE CAMPARA / ACRE	5008 DE 25/08/2011	DESCONHECIDO
AMAPÁ	53006 02345210	ASSOCIAÇÃO DOS RADIODIFUSORES DE AMAPÁ	4969 DE 01/09/2010	AR EXTRAVIADO
BAHIA	53006 99914507	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARVALHADA DA SILVA	5503 DE 16/09/2011	NÃO PROCURADO
BRASIL	53006 06034209	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA CULTURAL ARTÍSTICA E RADIODIFUSÃO DE BRILHANTE	6111 DE 12/12/2011	AUSENTE
BRASIL	53006 06087509	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROLETÁRIOS DE BRILHANTE - ACPM	6483 DE 27/10/2011	DESCONHECIDO
BRASIL	53006 02131610	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO APOSTOLADO DO EVANGELHO - CMAE BRASIL	4308 DE 02/08/2011	AUSENTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinaturas.html>, pelo código 00032012010900144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ministério das Comunicações
Fls. 116
SCE



PRAPUCARANA	53000.00538499	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO COM TEMPLO DE APUCARANA FM	6486 DE 27/10/2011	MUDOU-SE
PRNOVA ESPERANÇA	53000.001464/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE NOVA ESPERANÇA - ACENE	6380 DE 24/10/2011	AUSENTE
PRPARANAGUÁ	53000.004095/04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I	7865 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PRRIO BRANCO DO IVAL	53000.023665/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO DO IVAL	8013 DE 22/12/2010	AR EXTRAVIADO
PRSALTO DO ITARARÉ	53000.072625/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SALTO DO ITARARÉ	8053 DE 22/12/2010	Nº NÃO EXISTENTE
RGMNISTRO ANDRAZZA	53000.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDRAZZA	6525 DE 31/10/2011	MUDOU-SE
RSCATAR DO SUL	53000.025039/07	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM	7594 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
SCFLORIANÓPOLIS	53000.004925/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA	5904 DE 07/10/11	AUSENTE
SPMAIRIPORA	53000.026277/11	INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE	6833 DE 11/11/2011	DESCONHECIDO
TDAUGUSTINÓPOLIS	53000.020362/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM	6907 DE 21/11/11	INDEFERIDO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	BREJO SANTO	53000.028155/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
CE	JOÃO PESSOA	53000.001191/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE COCINHO (ACMO)	5516 DE 28/09/2011	NÃO PROCURADO
CE	FORTALEZA	53000.000955/09	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA	5987 DE 18/09/2006	DESCONHECIDO
DF	PLANÍCIO DO NORTE	53000.000207/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE	7451 DE 25/10/2011	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	53000.003875/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE RADIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	960 DE 01/02/2001	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	53000.003603/01	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	2576 DE 27/04/2002	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA/FAZENDA PAULISTA	53000.004537/98	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	5887 DE 25/06/2003	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA/SAMAMBAIA	53000.002439/09	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	3970 DE 18/10/2000	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA/BRASÍLIA-ANDARAÍ	53000.004710/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE BRASÍLIA-ANDARAÍ	6136 DE 19/09/2006	AUSENTE
GO	CIDADE OCEANICA	53000.046676/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - EXPRESSÃO E ARTE	4418 DE 11/08/2011	AUSENTE
GO	ITUMBARA	53000.004620/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL NOVA ITUMBARA	4481 DE 10/11/2011	DESCONHECIDO
GO	URUACU	53000.000466/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DE URUACU	7214 DE 25/11/2011	AUSENTE
MA	BAISAS	53000.000917/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	6361 DE 09/11/2011	INDEFERIDO INSUFICIENTE
MA	BAISAS	53000.055154/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOCIEDADE FM	6354 DE 09/11/2011	NÃO EXISTE NÚMERO IN- DICADO
MA	BAISAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	6569 DE 09/11/2011	INDEFERIDO INSUFICIENTE
MT	JUMBERTO DE CAMPOS	53000.024352/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS POVOADO SÃO RAIMUNDO	4114 DE 28/07/2011	EXTRAVIADO
MT	CUJUBÁ	53000.000676/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE VERDE	7332 DE 14/12/2011	MUDOU-SE
MT	CUJUBÁ	53000.002921/06	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7331 DE 14/12/2011	DESCONHECIDO
PR	ABARUNA	53000.000904/99	RÁDIO COMUNITÁRIA DE ABARUNA - ABARUNA FM	7820 DE 08/12/2005	AR EXTRAVIADO
PR	CABEDIEL	53000.007546/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE INTERMARES	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
PR	OLINDA	53000.023203/10	ASSOCIAÇÃO TROCA CARNAVALESCA MISTA O MARAJÁ DE RIO DOCE	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	GARNAUBA DOS DANTAS	53000.001041/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO FRIMO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	POÇO BRANCO	53000.003603/09	ONG ACADIA	14 DE SETEMBRO DE 2011	NÃO PROCURADO
RS	CANDEIÁRIA	53000.044571/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA BOTUCARAI - AICOR	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
RS	VIARQUEADAS	53000.013279/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COMUNICAÇÃO DAS ONDAS JACUÍ	6823 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
RS	XANGUERA	53000.021841/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRINHA	0013 DE 10/08/2011	AUSENTE
RO	TIROBOROMA	53000.030584/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIROBOROMA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
SC	BARRA VELHA	53000.000655/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ITAUBA	6895 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO
SC	FOCAL DO SUL	53000.049846/07	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISIAIS DE FOCAL DO SUL - ADEFOSUL	6894 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SC	CRICIUMA	53000.020631/04	FUNDAÇÃO MENDES DE ARRAIS DOS NECESSÁRIOS	5506 DE 28/09/2011	NÃO PROCURADO
SP	ALVARO CARVALHO	53000.028433/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALE VERDE	7217 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SP	AMERICANA	53000.001697/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU	4308 DE 24/06/2001	AR EXTRAVIADO
SP	BIRITIBA-MIRIM	53000.000055/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATICA RELIGIOSA E ARTISTICA	0026 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
SP	BIRITIBA-MIRIM	53000.000725/70	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA AÇA	0027 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPORA	53000.025889/11	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL DE MAIRIPORA I OSADENAO	6961 DE 25/11/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPORA	53000.062141/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANANCIAIS DA SERRA	6808 DE 10/11/2011	DESCONHECIDO
SP	NAZARÉ PAULISTA	53000.000026/01	AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA	0025 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	PILAR DO SUL	53000.048374/04	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA	0028 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	RIFERIO GRANDE	53000.024466/98	ASSOCIAÇÃO PIONEIRA FM EMISSORA COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE	3601 DE 22/05/2001	AR EXTRAVIADO
SP	SANTA ROSA DO VITERBO	53000.001070/11	PR CLUBE DE SANTA ROSA DO VITERBO	0024 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000.025962/06	VOZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 15/10/2008	NÃO PROCURADO
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026255/11	ASSOCIAÇÃO SEMEAR	6959 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.001162/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIAS	6808 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	VIÇOSA DO CEARÁ	53000.003721/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO PADRE VIEIRA	6247 DE 24/10/2011	EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	53000.000799/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CENTRO OESTE	0339 DE 07/11/2007	AR EXTRAVIADO
MA	BAISAS	53000.064713/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL FM	6335 DE 24/10/2011	NÃO PROCURADO
PR	HONÓRIO SERPA	53000.023479/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO VITÓRIA DA UNIÃO	5842 DE 28/09/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004925/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA	5904 DE 07/10/2011	AUSENTE
SP	PILAR DO SUL	53000.048374/04	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA	6092 DE 13/10/2011	NÃO PROCURADO

OCTAVIO PENNA PILRANTI

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 240013

Contrato nº 19/2009. Processo nº 0901300011200819. PREGÃO SISPP Nº 8/2009. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CPJ Contratado: 06090065000151. Contratado: PH SERVICES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Objeto: Promover por mais 12 (doze) meses, até 25/5/2012, a vigência do Contrato DSG nº 19/2009, nos termos da cláusula 7.1. do referido instrumento. Fundamento Legal: Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/05/2011 a 25/05/2012. Valor Total: R\$5.546.105,16. Fonte: 100000000 - 2011NE800040. Data de Assinatura: 23/05/2011.

(SICON - 06/01/2012) 240013-00001-2012NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011 - UASG 240013

Contrato nº 48/2006. Processo nº 0901300011200815. PREGÃO SISPP Nº 35/2006. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CPJ Contratado: 26497800000153. Contratado: A & C EVENTOS E PROMOCOES LTDA - Objeto: 1. Promover, excepcionalmente, com autorização do Diretor do Departamento de Administração, o Ministro de Primeira Classe Reinaldo Storani, o Contrato DSG/MRE nº 48/2006 por até 12 (doze) meses ou até a subscrição do contrato decorrente do Pregão DSG nº 39/2011 com o selanteador, sem que isso represente direito de indenização a qualquer das partes; 2. alterar o valor mensal do contrato, através de um decréscimo de 5,5%. Fundamento Legal: art.9º da Lei nº 10.520/2002, artigos 57, -4º, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/12/2011 a 03/12/2012. Valor Total: R\$3.210.182,88. Fonte: 100000000 - 2011NE800019. Data de Assinatura: 01/12/2011.

(SICON - 06/01/2012) 240013-00001-2011NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 240013

Processo nº 09013000827201113. Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras para a Lanchonete do Ministério das Relações Exteriores, segundo quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/01/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, Coordenação de Licitações, Sala 806, Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA-DF. Entrega das Propostas a partir de 09/01/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO LEAL FERNANDES
Pregatório

(SIDE - 06/01/2012) 240013-00001-2012NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012010900145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

32° EXIG



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Processo: 53000.026277/11

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 002630/2012-51

SEAPASCE

17/01/2012-10:01

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE OFÍCIO Nº 6835/2011

O INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, entidade qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, através de seu representante legal infra-assinado, expor, ponderar e requerer o quanto segue:

A entidade tomou ciência, através do Diário Oficial de 09 de janeiro de 2011, que tem o prazo de 30 dias para apresentação de documentos listados no ofício 6835/2011. Ocorre que a entidade não tem conhecimento do teor do ofício, ou seja o conteúdo do ofício em referência.

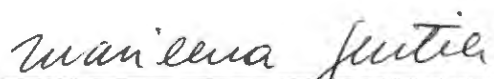
Deste modo, solicita que o ofício 6835/2011 seja encaminhado para a entidade e **seja concedida a respectiva devolução do prazo concedido**, uma vez que a entidade não tem como providenciar os documentos elencados no ofício 6835/2011, pois não possui conhecimento de quais são os documentos.

A entidade aproveita para re-enviar a esse Ministério o seu endereço de correspondência, uma vez que em contato com o atendimento desse órgão, verificou-se uma inconsistência no cadastro.

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465

Mairiporã, 11 de janeiro de 2012.


Assinatura do representante da entidade
Marilena Gentile

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465

Se dco



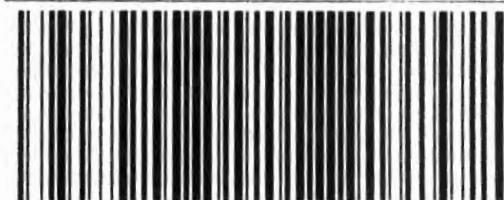
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de
Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios - bloco R -3ª andar
anexo oeste - sl. 300
CEP: 70044-900 - Brasília - DF



Declaração de conteúdo: solicitação de cópia do ofício 6835/2011 e
devolução de prazo



AR (X) MP () Peso/Weight: 0,023 Kg



SG067989771ER

**Instituto Movimento da Comunidade
Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60
Mairiporã – São Paulo**

CEP: 7.600-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

32º Exs

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

6 PACMS
M. das Comunicações
Ass. 49
U. Público
SSP - SP

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: JUNTADA DE DOCUMENTOS
Processo nº 53.000.026277/2011
Local: MIRIPORÃ UF:SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

~~53000-012058/2012-12~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012058/2012-12

SEAPA/SCE

12/03/2012-09:26

O INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, inscrito no CNPJ sob o número 13.678.686/0001-16, vem expor, ponderar e requer o quanto segue:

A entidade encaminhou para esse Ministério (protocolo 53.000.002633/2012, de 17/01/2012) solicitação de cópia do ofício 6835/2011 e devolução de prazo, em virtude de não ter recebido o ofício em referência.

Ocorre que, até a presente data, a entidade não recebeu o ofício. Em contato com a central de atendimento desse órgão, a entidade solicitou o envio do ofício por e-mail, porém, não recebeu.

Em outro contato com a central de atendimento desse órgão, a entidade tomou conhecimento de que o ofício em epígrafe solicitava o comprovante de endereço dos diretores da associação

Deste modo, objetivando a celeridade do processo, a entidade comunica que está encaminhando anexo:

a) comprovantes de endereços dos diretores da entidade

Entretanto, como a entidade *não teve acesso ao conteúdo do ofício* e considerando que pode ter ocorrido algum equívoco quanto à interpretação, via telefone, do teor do ofício, a entidade suplica que - caso a documentação encaminhada não cumpra as exigências contida no ofício - seja devolvida para a requerente o prazo para cumprimento.

Mairiporã, 09 de março de 2012.

Mariana Ferreira
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.
Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465 -

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

19/03/12

Paulo Paulo

2537 - 1

Local 11358
Uso RESIDENCIAL
Telefone 4485-5548 0
DV 0
NRC 04027678370
Total da Fatura 216,60
Vencimento 12/03/2012
Mês 03/2012



CDD MAIRIPORA SPM
MARIA DE FATIMA PEDREIRA LARANGEIRA
ETR ABILIO BARBOSA PRADO 56 56 A
07600-000 BAIRRO BOA VISTA MAIRIPORA - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 D 04027678370



Vencimento
12/03/2012

Central de Relacionamento:
10315

72080918899999000000137110050312

SERVIÇOS

VALOR (R\$)

Planos de Minutos - Ligações Locais
Outros Serviços
Cobrança de Serviços de Terceiros
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido
Ligações para Celular
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15

52,45
64,02
6,29
4,00
71,35
18,49

TOTAL A PAGAR

216,60

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 48-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOTEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCWEB 75-VIPWAY 81-SERMATEL 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 98-AMIGO TELECOM 99-ALPHA NOBILIS. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 1331 e 1332 (exclusivo a deficientes auditivos), ligue com o protocolo da Telefônica.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Disque
15

O serviço de Auxílio à Lista é gratuito, a menos que você tenha solicitado e recebido da sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11358
Telefone 4485-55480
Mês 03/12
DV 4

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 237 AGÊNCIA: 0648

OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Telefônica

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846100000021 166010295565 683169012013 203039999990



ELEKTRO

Il. Av. Antonio de Souza, 321 - 13053-004 - Campinas - SP
 CNPJ 02.328.280/0001-07 - Ins. Est. 244.860.532.116
 Av. Nogueira Coutinho, 285 - 13050-020 - Três Lagoas - MS
 CNPJ 02.328.280/0002-18 - Ins. Est. 28.304.136-9

Fale com a Elektro

www.elektro.com.br
 0800 701 0102

Seu Código

6482295

51
 M. das Comunicações
 13/02/2012

MARILENA GENTILE CPF: 925697006868
 FST ARH JO RAIROSA DU PRADO, 56 - A/60 - BRG APOI (NARIC) - MAIRIPORA
 106/1 (tapa)/1 (v): 0129,07,005104 - CEP 07600000 - Controle 01/20121651264673 52

Próxima Leitura	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Período Fiscal
12/03/2012	728523	02/2012

Reservado ao FISCO: E3F1.6A32.D02F.BF6D.B862.EA1D.8947.C63E

Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R\$)
FEVEREIRO/2012	24/02/2012	R\$ 162,60

Discriminação da Operação	Quant.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	293,00	0,528430	154,83
Outros Lançamentos			7,77
Valor Total			162,60

Valor Total da Conta **R\$ 162,60**

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. PS [1.579.1]

Detalhamento da Conta

Energia / Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	293,00	0,366040	107,24
VALOR DO ICMS			38,70
VALOR DO COFINS			7,31
VALOR DO PIS			1,58
Subtotal 1			154,83
Lançamentos e Serviços			Valor (R\$)
CONTR. SERV. ILUM. PÚBLICA			7,77
Subtotal 2			7,77

Bases de Cálculo de Tributos	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25%	154,83	38,70

Acompanhamento de Consumo

Dados de Leitura e Consumo	Quantidade	Valor (R\$)
Data de emissão	09/02/2012	
Data de apresentação	09/02/2012	
Leitura atual em 09/02/2012	51598	
Leitura anterior em 10/01/2012	51305	
Consumo do mês (kWh)	293	
Consumo médio diário	9,77	
Dias no período	30	
Próximo vencimento	26/03/2012	
Dados de Cadastro		
Numero do medidor	311716065	
Constante de multiplicação	1,00	
Tensão nominal ou contratada (V)	127 / 220	
Limites adequados de tensão (V)	110 A 133 / 201 A 231	
Classificação	RESIDENCIAL TRIFÁSICO	
Debito automático banco/agência	217/0648	
Fator de potência médio		
Demonstrativos - Energia / Tributos	Valor (R\$)	
GERAÇÃO ENERGIA	37,95	
DISTRIBUIÇÃO	45,90	
TRANSMISSÃO	13,12	
TRIBUTOS	47,59	
CNC. SETORIALS	10,27	
Soma Demonstrativo	154,83	

CONTA POR MÊS: FISCAL - APROVAÇÃO MEDIDOR 27/01/12 SUSP. SACO DAT. ENERGIA
 FATURA DO MÊS 01/2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMÁTICO

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO/CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: MAIRIPORA

Referente a: 02/2012

CM - Encargo de Uso do Sistema de

Meta

REAL

Distribuição (em Reais):

	Mensal	Tr	Anual	REAL
IEC - Índice de Interrupção Individual	1,00	1,00	1,00	1,00
IMIC - Índice de Interrupção Individual	1,00	1,00	1,00	1,00

www.elektro.com.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento particular, as partes logo adiante nomeadas ajustam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS RESIDENCIAIS, na forma da Lei nº 8245/91 e pelo Código Civil Brasileiro no que couber à espécie, mediante as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente aceitam e se outorgam.

LOCADORA

Nome: Mariângela Gentile
RG: 5.050.763 SSP-SP
CPF: 868.509.118-72
Endereço: Rua da Consolação, no. 3563 – apto. 91-A
Cidade: São Paulo
Estado: São Paulo

LOCATARIA

Nome: Denise Katchuian Dognini
RG: 12.310.267 SSP-SP
CPF: 115.064.168-10
Endereço: rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro
Cidade: Mairiporã
Estado: São Paulo

DO IMÓVEL EM LOCAÇÃO

Tipo de Imóvel: Casa Residencial
Endereço: Estrada Abilio Barbosa do Prado, no. 100
Bairro/Município: Apolinário – Mairiporã - SP



DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

Uso: Exclusivamente Residencial

DO PRAZO DA LOCAÇÃO

Meses..... 30 (Trinta) meses
Início..... 20 de Janeiro de 2012
Término..... 20 de Julho de 2014

DO ALUGUEL INICIAL COM VENCIMENTO TODO DIA 20

Primeiro Ano : R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais.

Segundo Ano : R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Seis Meses Restantes : R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

Cláusula Primeira -

O prazo da locação é de 30 (Trinta) meses, iniciando-se no dia 20 de Janeiro de 2012 e findando-se em 20 de Julho de 2014, quando então será considerada finda, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, oportunidade em que deverá a **LOCATÁRIA** proceder à restituição do imóvel, completamente livre e desocupado.

Cláusula Segunda -

O imóvel objeto deste, foi devidamente vistoriado pela **LOCATÁRIA**, que constatou encontrar-se em perfeitas condições de habitabilidade, com pintura no estado, portas com fechaduras em funcionamento e munidas das correspondentes chaves, azulejos da cozinha e banheiro inteiros, aberturas com ferragens em condições e vidros inteiros, instalação elétrica e hidráulica em condições.

Cláusula Terceira -

Uma vez finda a locação, deverá a **LOCATÁRIA** proceder à devolução do imóvel nas mesmas condições em que lhe foi entregues, razão pela qual, no momento da restituição das chaves proceder-se-á uma nova vistoria.

Cláusula Quarta -

A **LOCATÁRIA** não poderá fazer no imóvel ou em suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias, sem



REG. CIVIL DO JD. AMERICA 200 SUB.- LIANA VARZELLA MIMARY - OFICIAL
R. Henrique Schaumann, 518 - Jardim América - Capital - SP Tel: 3081-9388
Reconheço, por semelhança, a firma de: MARIANGELA GENTILE, em documento com
valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

Rosaura
ESCREVENTE - AUTORIZADO
valido somente com selo de autenticidade

(Dt 1: Total R\$ 6,00) Cód. T2016704113170800061627-92817

ROBERTA DOS S. FRANCISCO



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios Bloco R - Anexo B - sala 300

CEP 70044-900 - Brasília - DF

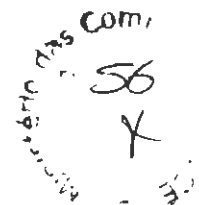


SI 05266793 4 BR



INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
ESTRADA ABILIO BARBOSA DO PRADO, 60
BAIRRO APOLINÁRIO/BOA VISTA
MAIRIPORÃ – S.P.
CEP:07600-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 884/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026277/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Instituto Movimento da Comunidade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mairiporã / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a **instalação do sistema irradiante**, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

II. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da **sede da entidade**, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011;

III. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes. Caso algum documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CG/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 16 de março de 2012.



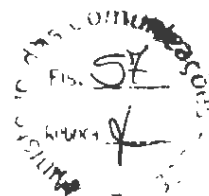
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 19 de março de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1263 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 19 de março de 2012.

À Senhora

MARILENA GENTILE

Representante Legal do Instituto Movimento da Comunidade

Rua Maria Paula, nº 122 - Conj. 101- B. Bela Vista

01319-000 São Paulo / SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.026277/11.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026277/11**, na localidade de **Mairiporã / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **884**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

CGRC

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

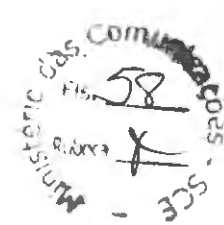
Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: JUNTADA DE DOCUMENTOS
Processo nº 53.000.026277/2011
ofício 1263/2012
Local: **MIRIPORÃ UF: SP**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
63770 7 17430/2012-11
SEAPA/SCE
04/04/2012-09:47

O INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, inscrito no CNPJ sob o número 13.678.686/0001-16 comunicar que está encaminhando anexo:

- a) *cópia autenticada dos comprovantes de endereços dos diretores da entidade*
- b) *Declaração conforme o disposto no subitem 8.1, alínea f.4 da norma 01/2011*

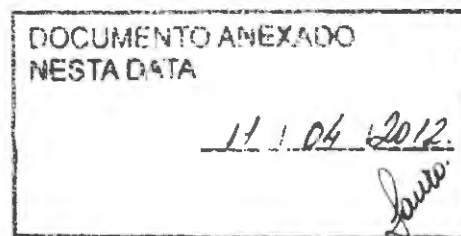

Assinatura do representante da entidade

Mairiporã, 04 de abril de 2012.

Endereço para correspondência:

Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465 -



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, MARILENA GENTILE, na qualidade de representante legal da Instituto Movimento da Comunidade, inscrita sob o número do CNPJ 13.678.686/0001-16 , declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 (Antiga Estrada das Voltas) -CEP 07.600-00 – Mairiporã – SP , cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 23° 22' 06" (S) de latitude e 46° 36' 08" (W)de longitude;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 (Antiga Estrada das Voltas) CEP 07.600-00 – Mairiporã – SP , cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 23° 22' 06" (S) de latitude e 46° 36' 08" (W)de longitude;

Mairiporã, 04 de abril de 2012.


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência:
Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: 0XX- 11- 3105.6465

MARILENA GENTILE		CPF: 92569706068
ESTAB: 10 BARRIOS DO PRADO, 56 A/60 BLO APQ INARID MAIRIPORA		
Ins./Empa/Liv: 0129,07,005103 CLP 07600000		Controle 01 201216639 10.402 50
Próxima Leitura	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Período Fiscal
11/04/2012	681691	07/2012

Reservado ao FISCO: 23CF.8D43.BA73.8990.C480.3B4C.EC19.17EU

Conta do Mês	* Vencimento	Valor da Conta (R\$)
MARCO/2012	26/03/2012	R\$ 162,86

Discriminação da Operação	Quant.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	295,00	0,575728	155,09
Outros Lançamentos			7,77
Valor Total			162,86

Valor Total da Conta **R\$ 162,86**

O atraso no pagamento desta fatura implicará multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. (R\$ 15.79,11)

Detalhamento da Conta		Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
Energia / Tributos				
CONSUMO		295,00	0,575728	107,98
VALOR DO ICMS				38,77
VALOR DO COFINS				6,85
VALOR DO PIS				1,49
Subtotal 1				155,09
Lançamentos e Serviços				
CONTR. SERV. LUM. PUBLICA				7,77
Subtotal 2				7,77

Bases de Cálculo de Tributos	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25%	155,09	38,77

Acompanhamento de Consumo		
Dados de Leitura e Consumo		
Data de emissão	12/03/2012	Hist. Consumo (kWh)
Data de apresentação	12/03/2012	295,00 02/12
Leitura atual em 12/03/2012	21893	
Leitura anterior em 01/02/2012	21598	295 02/12
Consumo do mês (kWh)	295	
Consumo médio diário	9,22	295 02/12
Dias no período	32	
Próximo vencimento	26/04/2012	295 12/11
Dados de Cadastro		
Número do medidor	311746065	303 11/11
Constante de multiplicação	1,00	
Tensão nominal ou contratada (V)	127 / 220	250 10/11
Unidade adequada de tensão (V)	110 A 130 / 201 A 231	
Classificação	01 SIDERAL HIGIENICO	108 09/11
Deleto automático banco/agencia	217/06 III	
Fator de potência médio		292 08/11
Demonstrativos - Energia / Tributos		Valor (R\$)
DISTRIBUIÇÃO		38,77
TRANSMISSÃO		46,21
TRIBUTOS		15,71
ENC. SE. TOTAIS		10,33
Soma Demonstrativo		155,09

FATURA DO MES 02-2012 COM CADASTRO DE DEBITO AUTOMATICO
AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIAS ESTAO DISPONIVEIS NO SITE

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO/CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia		Referente a: 03/2012
Conjunto: MAIRIPORA		
CM - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 68,00		
	Mensal	Tri Anual REAL
ICC - Índice de Interrupção Individual (h)	11,01	22,02 44,04 3,53
ICC - Frequência de Interrupção Individual	7,62	15,64 31,28 2,00
DMIC - Duração média de Interrupção Contínua (h)	5,98	

Seu Código	0129,07,005103	Controle No:	01 201216639 10.402 50	Debito	231	Agencia	05.10	Vencimento	26/03/2012	Total	162,86
------------	----------------	--------------	------------------------	--------	-----	---------	-------	------------	------------	-------	--------

Conta em Debito Automatico
836800000017 628600220329 001010201216 663948402503


24 Oficial de Registro Civil das Pessoas
Físicas - Autenticar, reconhecer
IRACEMA BORGES DE MELLO, BRUNO
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.

S.P. 04 ABR. 2012

Paulo Henrique Merola
2º Sub. do Oficial
Paulo Geraldo Nogueira Filho
S.E. 1049AO279360
Av. ...
0451

1049AO279360

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DÉBITO AUTOMÁTICO

Telefônica

Local 11358
Uso RESIDENCIAL
Telefone 4485-5548 0 DV 0 NRC 04027678370
Total da Fatura 216,60 Vencimento 12/03/2012 Mês 03/2012



CDD MAIRIPORA SPM
MARIA DE FATIMA PEDREIRA LARANGEIRA
ETR ABILIO BARBOSA PRADO 56 56 A
07600-000 BAIRRO BOA VISTA MAIRIPORA - SP

2537 - 1
Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 D 04027678370



Vencimento
12/03/2012

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	52,45
Outros Serviços	64,02
Cobrança de Serviços de Terceiros	6,29
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	4,00
Ligações para Celular	71,35
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	18,49

TOTAL A PAGAR 216,60

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Nas lojas de atendimento da Telefônica você pode esclarecer dúvidas e obter informações sobre produtos, serviços e sobre sua conta de telefone. Consulte o endereço da loja mais próxima pelo telefone 102 ou pelo site www.telefonica.com.br

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTEGIL 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 46-GLOBAL CROSSING 48-HQ-TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEL 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCWEB 75-VIPWAY 81-SERMATEL 85-AMERICA NET 86-KONECTA 91-IP CORE TELECOM 95-AMIGO TELECOM 96-ALPHA NOBILIS. Para recurso telefônico, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 1331 e 1332 (exceto a deficientes auditivos). Ligue com o protocolo da Telefônica.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 08/12/2005 (artigo 18).

Disque
15

O serviço de Auxílio à Lista é gratuito, a menos que você tenha solicitado e recebido da sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial.

24h Serviço de Atendimento ao Cliente
TRACEMA BOQUETI VERBOLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentado do que sou fô

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.
DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local 11358 Telefone 4485-55480 Mês 03/12 DV 4

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 237 AGÊNCIA: 0648
OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CNDA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CNDA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

DÉBITO AUTOMÁTICO

S.P. 04/03/12
Paulo Henrique
2º Subd. Paulo Gerardo
Escritório de Registro
S.E. por Ricardo Mendes Jones - Escr.
Av. dos Eucaliptos 679 - Indaiatuba
04517-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1510

Telefônica

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo



Ass Comunit
Fl. 62
X
M. - 30

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento particular, as partes logo adiante nomeadas ajustam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS RESIDENCIAIS, na forma da Lei nº 8245/91 e pelo Código Civil Brasileiro no que couber à espécie, mediante as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente aceitam e se outorgam.

LOCADORA

Nome: Mariângela Gentile
RG. 5.050.763 SSP-SP
CPF. 868.509.118-72
Endereço: Rua da Consolação, no. 3563 – apto. 91-A
Cidade : São Paulo
Estado: São Paulo

LOCATARIA

Nome: Denise Katchuian Dognini
RG : 12.310.267 SSP-SP
CPF : 115.064.168-10
Endereço : rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro
Cidade : Mairiporã
Estado : São Paulo

DO IMÓVEL EM LOCAÇÃO

Tipo de Imóvel : Casa Residencial
Endereço: Estrada Abilio Barbosa do Prado, no. 100
Bairro/Município: Apolinário – Mairiporã - SP

24ª Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituta Indagatória
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada de

S.P. 0

☐ Paulo Henrique de Morais
☒ Paulo Gentile Boqueron Filho
Escrivente Autorizado
S.E. per Ricardo Martins Lopes - Escri.
Av. dos Eucaliptos, 679 - Indianópolis
04517-050 - São Paulo - SP - Tel: 5543-1519

COLEGIO NOTARIAL
do Estado de São Paulo
CÓDIGO 049A029367
EM

DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO

Uso: Exclusivamente Residencial

DO PRAZO DA LOCAÇÃO

Meses..... 30 (Trinta) meses
Início..... 20 de Janeiro de 2012
Término..... 20 de Julho de 2014

DO ALUGUEL INICIAL COM VENCIMENTO TODO DIA 20

Primeiro Ano : R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais.

Segundo Ano : R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Seis Meses Restantes : R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

Cláusula Primeira -

O prazo da locação é de 30 (Trinta) meses, iniciando-se no dia 20 de Janeiro de 2012 e findando-se em 20 de Julho de 2014, quando então será considerada finda, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, oportunidade em que deverá a **LOCATÁRIA** proceder à restituição do imóvel, completamente livre e desocupado.

Cláusula Segunda -

O imóvel objeto deste, foi devidamente vistoriado pela **LOCATÁRIA**, que constatou encontrar-se em perfeitas condições de habitabilidade, com pintura no estado, portas com fechaduras em funcionamento e munidas das correspondentes chaves, azulejos da cozinha e banheiro inteiros, aberturas com ferragens em condições e vidros inteiros, instalação elétrica e hidráulica em condições.

Cláusula Terceira -

Uma vez finda a locação, deverá a **LOCATÁRIA** proceder à devolução do imóvel nas mesmas condições em que lhe foi entregues, razão pela qual, no momento da restituição das chaves proceder-se-á uma nova vistoria.

Cláusula Quarta -

A **LOCATÁRIA** não poderá fazer no imóvel ou em suas dependências, quaisquer obras ou benfeitorias, sem





prévia e expressa anuência do LOCADOR, não lhe cabendo direito de retenção, por aquelas que, mesmo necessárias ou consentidas, venham a ser realizadas.

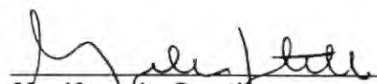
Cláusula Quinta:

A **LOCADORA** concede a **LOCATÁRIA** o direito de deixar o imóvel locado, acima citado após o 13º (décimo terceiro) mês de locação, sem multa de rescisão de contrato, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. Tendo este contrato o período normal de 30 (trinta) meses.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.



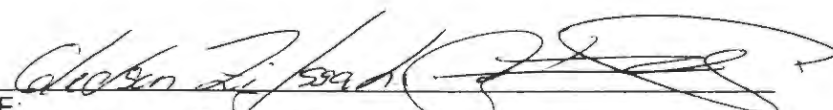
Mairiporã, 15 de Janeiro de 2012.


Mariângela Gentile

Denise Katchuian Dognini



TESTEMUNHAS:

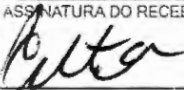
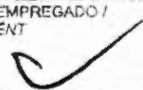

NOME: Carlos
RG: 25.049.577-6.

NOME: _____
RG: _____





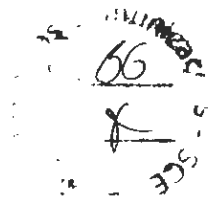
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			
SECRETARIA DE SERV. DE COMUNICAÇÃO E INFO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL. R. ANEXOS			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
70044-900	BRASILIA	DF	
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 Ailton da Silva Pinho Chefe da Seção de Serviço de Entrega		09/03/72	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
Márcio Pinho Matrícula 0153367			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

5240203-0

FC0463 / 1P

114 x 186 mm



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: JUNTADA DE DOCUMENTOS

Processo nº 53.000.026277/2011

Local: MIRIPORÃ UF:SP

O INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, inscrito no CNPJ sob o número 13.678.686/0001-16, vem expor, ponderar e requer o quanto segue:

A entidade encaminhou para esse Ministério (protocolo 53.000.002633/2012, de 17/01/2012) solicitação de cópia do ofício 6835/2011 e devolução de prazo, em virtude de não ter recebido o ofício em referência.

Ocorre que, até a presente data, a entidade não recebeu o ofício. Em contato com a central de atendimento desse órgão, a entidade solicitou o envio do ofício por e-mail, porém, não recebeu.

Em outro contato com a central de atendimento desse órgão, a entidade tomou conhecimento de que o ofício em epígrafe solicitava o comprovante de endereço dos diretores da associação

Deste modo, objetivando a celeridade do processo, a entidade comunica que está encaminhando anexo:

a) comprovantes de endereços dos diretores da entidade

Entretanto, como a entidade *não teve acesso ao conteúdo do ofício* e considerando que pode ter ocorrido algum equívoco quanto à interpretação, via telefone, do teor do ofício, a entidade suplica que - caso a documentação encaminhada não cumpra as exigências contida no ofício - seja devolvida para a requerente o prazo para cumprimento.

Mairiporã, 09 de março de 2012.


Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465 -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R – ANEXO B – SALA 300

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF



Remetente: Instituto Movimento da Comunidade
Estrada Abilio Barbosa do Prado, 60
Mairiporã – São Paulo

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRES:

CEP / CODE POSTAL

Of. 1263 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.026277/11

MARILENA GENTILE

Instituto Movimento da Comunidade

Rua Maria Paula, nº 122 - Conj. 101- B. Bela Vista

01319-000

São Paulo / SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTANSELMO
88796892

26 MAR 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DR/SPM

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

das Comunidade

Fls. 68

Puertas

U-M

S - S





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS 0007

RM 71568908 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM A FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

EN

CIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

69

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026277/11 Localidade/UF: Mairipora/SP
Entidade: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S2206	23S1907
Longitude	46W3608	46W3512

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.75

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60					
2.1.	Endereço do Studio				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.008440/04		0,00		ARQDEF	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
22	53830.002772/98	Sao Paulo	SP	2.190,00	ARQDEF
7	53830.001667/98	Mairipora	SP	3.280,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7. X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				

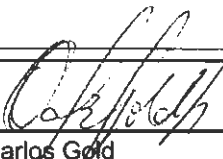
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

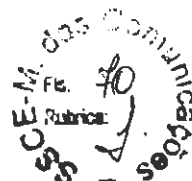
Número: 53000.026277/11 Localidade/UF: Mairipora/SP
Entidade: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 198

12. Conclusão da Análise

Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.



Carlos Gold
(Analista)



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Processo: 53000.026277/11

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058620/2012-15

SEAPQ/SCE

06/12/2012-08:20

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO INFORMAÇÕES

O INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, entidade qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, através de seu representante legal infra-assinado, expor, ponderar e requerer o quanto segue:

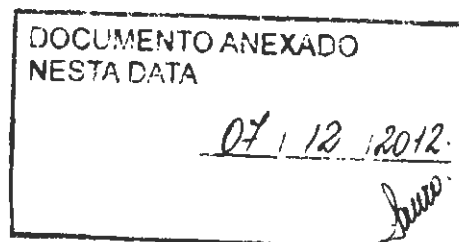
A entidade respondeu todas as exigências enviadas por ofício por esse Ministério das Comunicações. Deste modo, serve o presente para informar que todos os ofícios já foram respondidos e requer que o processo de outorga da entidade seja instruído para que, ao final, seja a autorização concedida à requerente.

SP- Mairiporã, 28 de novembro de 2012.

Assinatura do representante da entidade
Marilena Gentile

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: OXX- 011- 3105.6465



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios Bloco R - Anexo B - sala 300
CEP 70044-900 - Brasília - DF



(
)

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

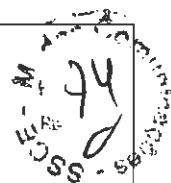
1. Frente à análise do processo nº **53000.026277/2011**, de interesse da **Instituto Movimento da Comunidade**, na localidade de **Mairiporã/SP**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 72 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista / Chefe de Serviço

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.026277/2011

Localidade / UF: MAIRIPORÃ/SP

Entidade: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

Aviso: 32

Publicação: 06/04/2011

Prazo:

45

Canal: 198

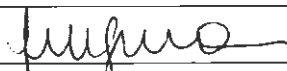
Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Não
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim

20. Conclusão Geral (Parecer Legal)

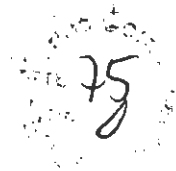
14/02/2013-Exigências: Relação de associados

É o relatório,

A consideração superior.



Lilian Magalhães de Misquita Vieira



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 395/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026277/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Instituto Movimento da Comunidade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mairiporã / SP**, protocolizado em 24/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Comprovante de Postagem dos Correios dentro do prazo do Aviso de Habilitação nº32, visto que a entidade protocolou sua documentação em 24/05/2011 e que o prazo final expirou em 23/05/2011.

Ressalte-se que o envelope não tem o carimbo de postagem dos correios e o código de rastreamento não possui nenhuma informação, pois o mesmo só fica no site por três meses após sua postagem.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

Immvc/CGRC

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.


LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 395/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 504 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

À Senhora

MARILENA GENTILE

Representante Legal do Instituto Movimento da Comunidade

Rua Maria Paula conj.101/305 – Bela Vista

01.319-000 São Paulo/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026277/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026277/2011**, na localidade de **Mairiporã/SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **395 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: JUNTADA DE DOCUMENTOS

Local: MAIRIPORÃ - SP

INSTITUTO DAS COMUNIDADES
BRASILIA - DF

53000 014 176/2013-38

SEAP/ARCE

29.03/2013-11 30

RESPOSTA AO OFÍCIO 504/2013

Processo: 53.000.026277/2011

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, a **INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE**, comunica que está encaminhando anexo:

- a) cópia autenticada do comprovante de postagem dos correios.**
- b) relação dos associados, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da norma complementar 01/2004.**

Mairiporã, 14 de março de 2013.

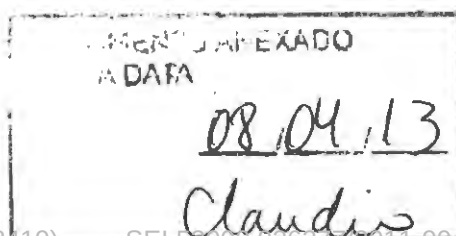
Mairiporã
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência:

Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista

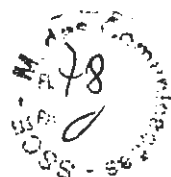
São Paulo, SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: OXX- 011- 3105.6465 -



SEARC
136

**RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS DO INSTITUTO MOVIMENTO DA
COMUNIDADE** inscrito no CNPJ sob o número 13.678.686/0001-16



Marilena Gentile, brasileira, solteira, médica, portadora do RG 5.097.855 SSP-SP e do CPF 925.697.068-68, residente e domiciliado à Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 Mairiporã – S.P.;

Maria de Fátima Pedreira Lorangeira, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora RG 1.309.183-26 SSP-BA e do CPF 308.702.755-34, residente e domiciliado na Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60A Mairiporã – S.P.;

Mariângela Gentile, brasileira, solteira, medica, portadora do RG nº 5.050.763 –SSP-SP, e do CPF nº 868.509.118-72 , residente e domiciliada Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº56A, Mairiporã – S.P.

Denise Katchuan Dognini, brasileira, casada, editora, portadora do RG. 12.310.267 SSP-SP e do CPF 115.064.168-10, residente e domiciliado na Estrada Abilio Barbosa do Prado nº 100 – Mairiporã – S.P.

Gledson Zifssak, brasileiro, casado, editor de arte, portador do R.G. 25.049.577-6 SSP/SP, e do CPF: 249.496.438-51, residente e domiciliado na rua 4, nº 89 – Lagoa do Barreiro – Mairiporã – S.P.

Marina Fachini, brasileira, solteira, estudante, portadora do R.G.330.040.212 – SSP/SP, e do CPF: 22.055.710.877, residente e domiciliada Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 56-A, Mairiporã – S.P.

Antonio Luiz Palandi, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G.4.670.880-7 SSP/SP, e do CPF: 050.596.908-49 residente e domiciliado na Estrada da Roseira, km 8055 - Mairiporã – S.P.,

Flora Katchuan Dognini, brasileira, casada, comerciante, portadora do R.G. 4.319.982 SSP/SP, e do CPF 193.654.978-68, residente e domiciliada à Estrada Concremix, 2410, Mairiporã – S.P.

Maria Rita do Amor Divino, brasileira, casada, do lar, portadora do R.G. 37.647.440-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Existente, 84 – Mairiporã – S.P.

Marilena Gentile
Marilena Gentile – Presidente



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

SX 90876617 7 BR

121

DATA DE RECEBIMENTO
23.05.2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
AC MAIRIPORA

h : h : h : h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MARILENA GENTILE

AV. JACUTINGA, 343 AP 121

INDIANÓPOLIS

CIDADE / LOCALITE

SAO PAULO

UF
SP

BRASIL

04515030

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 910 - São Paulo - SP
CEP 06413-010 - Tel: (11) 3681-9388
EDSON SILVA BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reproduzida, extraída
nestas notas, confere com o original, dou fé.
S.P. 15 MAR 2013
1066AG573371

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPL. DOS MINIST. BLOCO R 3º AND. ANEXO DE

70-044-900 BRASILIA

PAÍS: BRASIL

AVISO DE HABILITAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DECLARE

Aut...

Ailton da Silva Pinho
Chefe da Seção de Protocolo
SubstitutoDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

240511

LUGAR DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

3 MAI 2011

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
EMISSOR / ORGA. EMISSORSUBSCRIÇÃO E MAT. DO EMISSOR / CARGO
NATURE DE L'AGENT

ENDEÇO / ENDREÇO

ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 x 186 mm



REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Scheumann, 518 - São Paulo - SP
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3061-9388
EDSON SILVA BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO
JARDIM AMÉRICA
EM BRANCO



8
15
MAR
2013

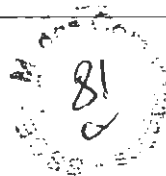
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios Bloco R - Anexo B - sala 300
CEP 70044-900 - Brasília - DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
ESTRADA ABILIO BARBOSA DO PRADO, 60
BAIRRO APOLINÁRIO/BOA VISTA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.026277/2011

Localidade / UF: MAIRIPORÃ/SP

Entidade: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

Aviso: 32

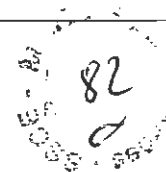
Publicação: 06/04/2011

Prazo: 45

Canal: 198

Processo				
1. A Entidade é uma:				Associação
2. Requerimento de Solicitação?				Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?				Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade				Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento				Sim
13. Declaração do Endereço da Sede				Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo				Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento				Sim
16. Relação de Associados				Sim
17. Certidões Criminais Estaduais				Sim
18. Certidões Criminais Federais				Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel				Sim
20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA DE FÁTIMA PEDREIRA LARANGEIRA	308.702.755-34	Diretor Administrativo	10/04/2011 10/04/2015	
DENISE KATCHUIAN DOGNINI	115.064.168-10	Diretor de Operações	10/04/2011 10/04/2015	
Marilene Gentile	925.697.068-68	Diretor Geral	10/04/2011 10/04/2015	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.026277/2011

Localidade/UF: MAIRIPORÃ/SP

Entidade: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

Aviso: 32 Canal: 198

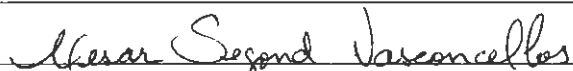
Coordenadas		
	IBGE(A)	Sede(B)
Latitude:	S23°19'21"	S23°22'06"
Longitude:	W46°35'24"	W46°36'08"

Distância	
Distância A-C	5.24 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Estrada Abilio Barbosa do Prado, nº 60 Nº 60 - B. Apolinário MAIRIPORÃ - SP				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.008440/2004	MAIRIPORÃ	SP	0	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.001667/1998	MAIRIPORÃ	SP	3,28	ARQDEF
53830.002772/1998	SÃO PAULO	SP	2,19	ARQDEF
Check List				
				EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Solicitação de Projeto Técnico. Em, 24/05/13.


Cesar Segond Vasconcellos

21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

03/05/2013-Processo regular e juridicamente instruído.

É o relatório,

A consideração superior.



Lilian Magalhães de Misquita Vieira



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1437/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.026277/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Instituto Movimento da Comunidade** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mairiporã / SP**, protocolizado em 24/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 24 de maio de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1437/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de maio de 2013.

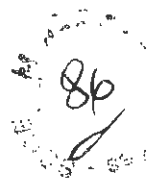

SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,	

alínea “f”, da Norma nº 01/2011.	85 C
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011 , apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2630 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de maio de 2013.

À Senhora
MARILENA GENTILE
Representante Legal do Instituto Movimento da Comunidade
Rua Maria Paula, n.º 122 – Conjunto 101 – Bela Vista
01.319 - 000 São Paulo – SP

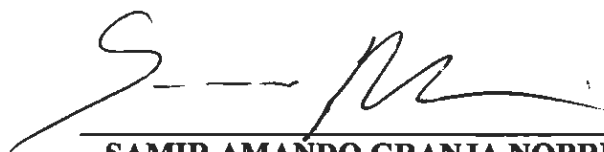
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026277/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026277/2011**, na localidade de **Mairiporã / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1437 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

“ MOVIMENTO FM ”

Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 Apolinário Mairiporã - SP CEP 07600-000

Mairiporã - SP, 12 de Junho de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000.031158/2013-11

SEAPA/SCE

18/06/2013-08:30

A/C Sr. Samir Armando Granja Nobre Maia

Assunto : Projeto Técnico
Referência : Ofício 2630/2013/CGRC/SCE-MC
Processo : 53000.026277/2011
Localidade : Mairiporã - SP

Prezado Senhor,

O **INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE** vem mui
respeitosamente, em resposta ao ofício supracitado, encaminhar-lhes toda a
documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar
nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/01/2011, publicada no D.O.U. em
18/10/2011, conforme detalhado na Nota Técnica 1437/2013 anexa ao referido
ofício.

Atenciosamente,

Marilena Gentile

Marilena Gentile
CPF nº 925.697.068-68
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

20, 06, 13
Clandio



PROJETO TÉCNICO

Norma 01/2011 - RADCOM

INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

Processo nº 53000.026277/2011

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com

89

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

I N S T I T U T O M O V I M E N T O D A C O M U N I D A D E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

1 3 6 7 8 6 8 6 0 0 0 1 1 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O M O V I M E N T O F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

E S T R A D A A B Í L I O B A R B O S A D O P R A D O 6 0

BAIRRO

CIDADE

A P O L I N Á R I O M A I R I P O R Ã

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 3 ° 2 2 ' 0 5 " S 4 6 ° 3 6 ' 0 7 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

E S T R A D A A B Í L I O B A R B O S A D O P R A D O 6 0

BAIRRO

CIDADE

A P O L I N Á R I O M A I R I P O R Ã

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 3 ° 2 2 ' 0 5 " S 4 6 ° 3 6 ' 0 7 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

E S T R A D A A B Í L I O B A R B O S A D O P R A D O 6 0

BAIRRO

CIDADE

A P O L I N Á R I O M A I R I P O R Ã

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 3 ° 2 2 ' 0 5 " S 4 6 ° 3 6 ' 0 7 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

S I N T E C K S I S T E M A S E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

E X 2 5 2 5 , 0 watts 1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M E C T R O N I C A M E C E L E T R L T

MODELO

M T - F M C 3

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 8 4 6 , 0 m

90

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

K M P - R F S B R A S I L S I S T E M A S L C F 1 2 - 5 0 J

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA

3 5 , 0 m 2 , 0 2 dB 0 , 7 1 dB 0 , 8 5

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 0,81 \times 0,85) = -17,64 \text{ dBk}$$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17,64) - 20 \log 1,00 = 89,36 \text{ dBu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U S E B I O L E O N E L G O N Ç A L V E S

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 0 1 1 7 3 4 7 1 R U A C A R L O S L I S D E G N O C A R

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

L U C C I 4 2 0 B U T A N T Ã

CIDADE

UF

S Ã O P A U L O S P

CEP

TELEFONE

FAX

0 5 5 3 6 - 0 0 0 0 0 1 1 - 3 7 3 9 3 2 4 4 -

E-MAIL

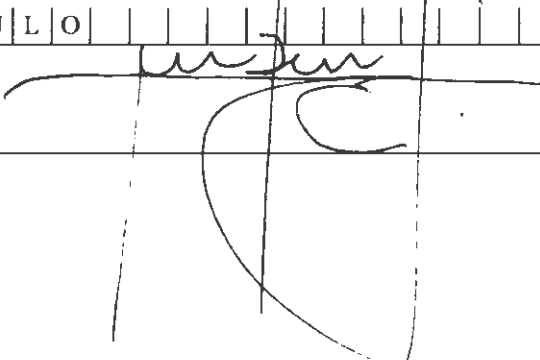
e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

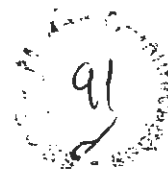
LOCAL

DATA

S Ã O P A U L O 1 2 / 0 6 / 2 0 1 3

ASSINATURA





DECLARAÇÃO

Eu, Marilena Gentile, na qualidade de representante legal da entidade INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interrompereei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Mairiporã - SP, 12 de junho de 2013.

Marilena Gentile
CPF nº 925.697.068-68
Presidente

92

Fabricante	:	Mectrônica – Mecânica e Eletrônica Ltda.		
Modelo da Antena	:	MT-FMC3	Polarização	: Circular
Ganho Máximo	:	-0,91 dBd	Diretividade	: Omni
Descrição	:	Antena Ciclóide FM Comunitária		

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO

N.V

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

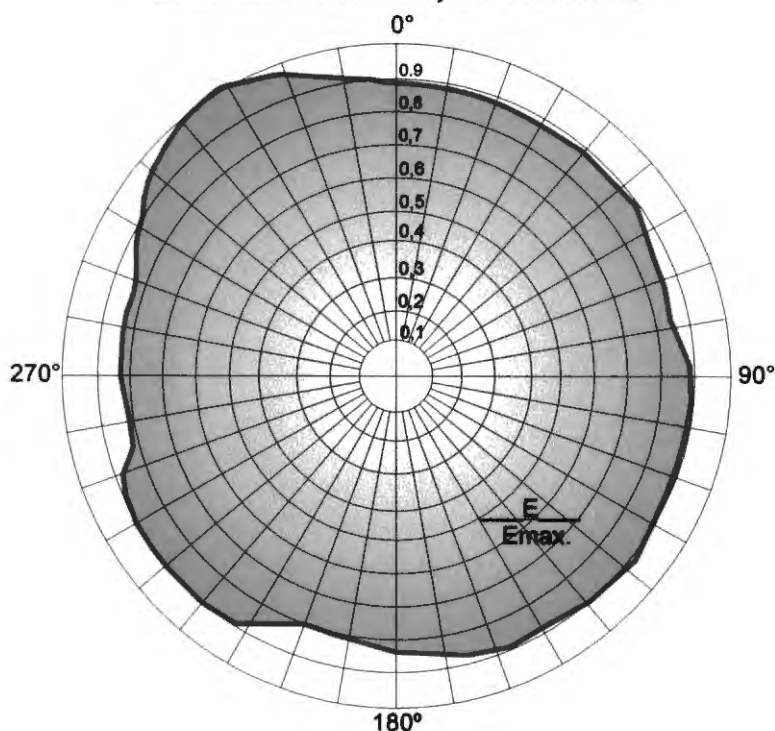
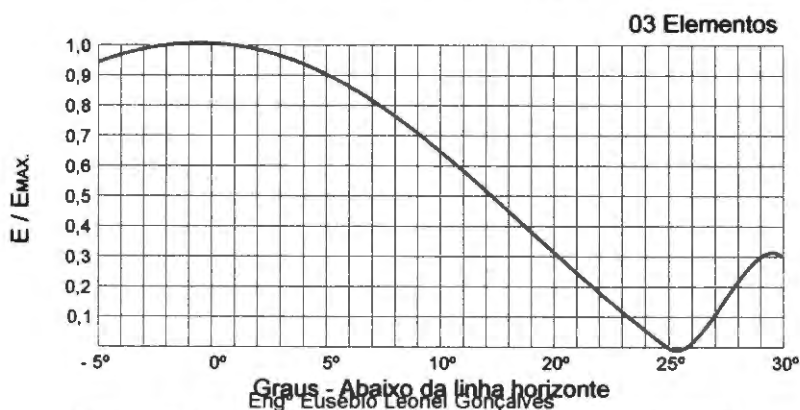


DIAGRAMA DE ELEVAÇÃO - IRRADIAÇÃO VERTICAL

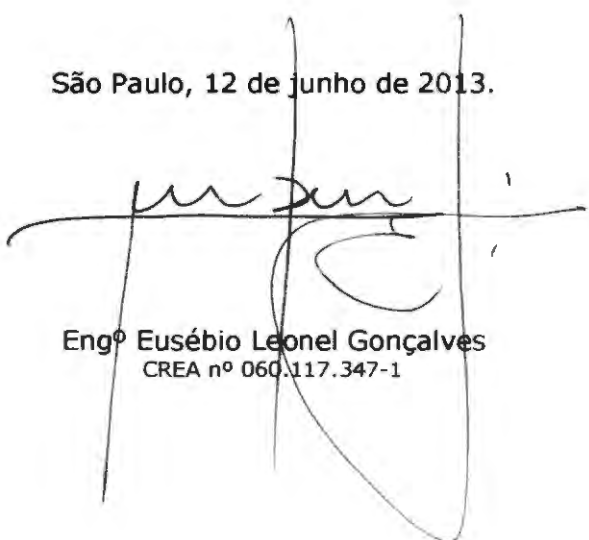


Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 420 São Paulo-SP CEP 05536-000
(11) 3739-3244 / 3773-8046 eusebioleone@gmail.com

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que a cota do terreno, local previsto para instalação do sistema irradiante, situado na Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 Apolinário – Mairiporã - SP , proposto pelo **Instituto Movimento da Comunidade**, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1, da referida Norma.

São Paulo, 12 de junho de 2013.



Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117.347-1



DECLARAÇÃO

Conforme previsto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que a instalação proposta para a emissora de RADCOM do **Instituto Movimento da Comunidade** no município de Mairiporã - SP, não fere o gabarito de proteção aos aeródromos baseado na Portaria 1.141/GM5 de 05 de dezembro de 1987 do Ministério da Aeronáutica.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117.347-1

PARECER CONCLUSIVO

) As instalações da estação de RadCom proposta pelo INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, CNPJ nº 13.678.686/0001-16 com sede na cidade de MAIRIPORÃ - SP, atendem criteriosamente todas as exigências técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e, o contorno de 91 dBµ da emissora encontra-se delimitado pela circunferência de raio igual a 01 km., tendo como centro seu sistema irradiante.

São Paulo, 12 de junho de 2013.


Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117347-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220130750494

1. Responsável Técnico

EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Título Profissional: Engenheiro Eletrônico

Empresa Contratada:

RNP: 2604849534

Registro: 601173471-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Instituto Movimento da Comunidade

Endereço: Estrada ABÍLIO BARBOSA DO PRADO

Complemento:

Cidade: Mairiporã

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 10/06/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Bairro: APOLINÁRIO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 13.678.686/0001-16

Nº: 60

CEP: 07600-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada ABÍLIO BARBOSA DO PRADO

Complemento:

Cidade: Mairiporã

Data de Início: 10/06/2013

Previsão de Término: 28/06/2013

Coordenadas Geográficas: 23° (S) 22' 06" / 46° (W) 36' 07"

Finalidade: Outro

Proprietário: Instituto Movimento da Comunidade

Nº: 60

Bairro: APOLINÁRIO

UF: SP

CEP: 07600-000

Código:

CPF/CNPJ: 13.678.686/0001-16

4. Atividade Técnica

Execução

				Quantidade	Unidade
1	Projeto	Sistemas de Telecomunicação	de Comunicação	25,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Técnico de instalação de emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engº Eusebio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 12 de Junho, 2013

Eng. Eusebio Leonel Gonçalves

CREA 060.117.347-1

EUSEBIO LEONEL GONCALVES - CPF: 675.950.148-91

Instituto Movimento da Comunidade - CPT/CNPJ: 13.678.686/0001-16

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 11/06/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130750494 Versão do sistema



Bradesco
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária
Boleto de Cobrança

Data: 11/06/2013



Nº de controle: 253.412.352.843.50 | Documento: 0000461

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 30750.494210 7 57350000004500

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 20/06/2013

Data de débito: 11/06/2013

Valor total: R\$ 45,00

Descrição: CREA-SP

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

WPhWP5fO	GYA56BUd	TBre5d*F	YnelK8p2	flsp#pFl	8j5ANYLy	Baqushe5	RFuMOFXa
vFCqofZ4	XZQx9gdF	y*3a2CM7	esuvavaY	ihWpAZuD	srnZwumw6	IXMIsTCr	6Sd@JNjJ
ywO3Uk7j	ulaMi@v8	99GJG7?U	n*UWwQo2	u5R4lhmF	IHYR?QAX	01110143	04065001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Ajô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 | Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

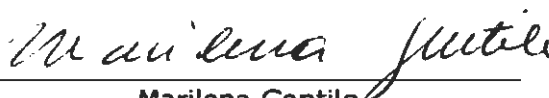
99
=

DECLARAÇÃO

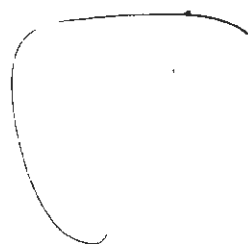
Eu, Marilena Gentile, na qualidade de representante legal do INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE, em conformidade com a alínea “i” do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2011, declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora de RadCom é de segunda a domingo das 00:00 h. às 24:00 h.

Mairiporã - SP, 12 de junho de 2013.



Marilena Gentile
CPF nº 925.697.068-68
Presidente





DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta pelo **Instituto Movimento da Comunidade**, cuja instalação está proposta para a localidade de **MAIRIPORÃ – SP** na Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Apolinário, utilizando o/a canal/frequência 198 / 87,5 MHz do Serviço de Radiodifusão Comunitária, atende ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel nº 303 de 02/07/02, e , não submeterão a população da referida localidade à radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA nº 060.117.347-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0119-11-2884

Validade: Indeterminada

Emissão: 31/01/2011

Fabricante:

**SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO
03873100 SAO PAULO SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 7064/10, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de En.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência ao órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

ANTENA CICLÓIDE FM COMUNITÁRIA

Considerações

Sistema recomendado para emissoras de FM que operam com potência máxima de até 2,0 kW, já que atende a cobertura de sintonizadores fixo e móvel, além de apresentar excelente relação custo/benefício.

Modelos

MT - FMC



Características Técnicas

- Polarização circular ou horizontal;
- Facilidade de instalação;
- Sintonizada em fábrica;
- Baixo custo de aquisição;
- Excelente relação custo/ benefício;
- Potência máxima 0,250 kW (por elemento).

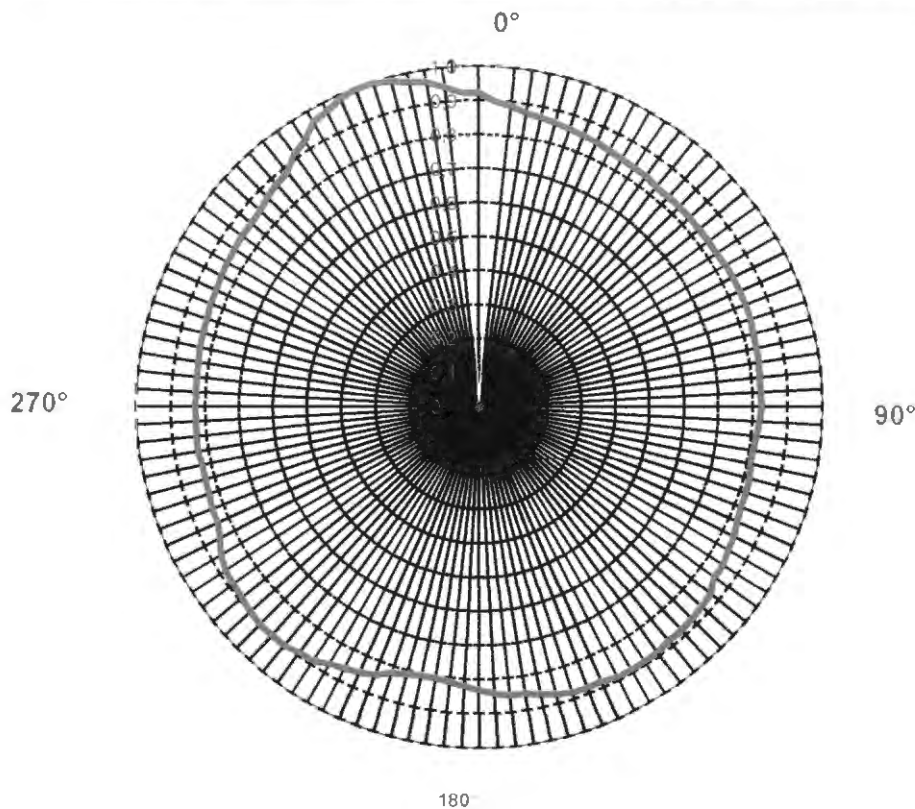
Características Mecânicas

Fabricada em tubo de latão, é composta por um anel com uma hélice de 1,5 espira. Nos arranjos com mais de 2 elementos, o espaçamento entre os mesmos é de um comprimento de onda da frequência de operação. O sistema de fixação é apropriado para tubo de 1 "a 2.1/2".

Características Elétricas

Sintonizada em fábrica na frequência de operação. Nos arranjos com mais de 2 elementos a interligação entre os mesmos e o divisor de potência é feita através de cabo coaxial 1/2 "ou RG 213.

LEVANTAMENTO DO DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO NO PLANO HORIZONTAL



ESCALA

TÉTA
DE
3 EM 3
GRAUS

E / E_{max}
DE
0,1 EM 0,1

ANTENA : FM CICLOIDE COMUNITARIA

GANHO EM POTÊNCIA : 0 81 Vezes

GANHO : - 0.91 dBd

FAIXA : FM

MODELO : MT FMC 3 -E

POLARIZAÇÃO : CIRCULAR

CANAL :

NÍVEIS : 3

TÉTA	E / E _{max}	TÉTA	E / E _{max}	TÉTA	E / E _{max}	TÉTA	E / E _{max}	TÉTA	E / E _{max}
0	0.9250	72	0.8350	144	0.8900	216	0.8900	288	0.8350
3	0.9000	75	0.8300	147	0.8900	219	0.9000	291	0.8400
6	0.8900	78	0.8275	150	0.8900	222	0.9000	294	0.8400
9	0.8750	81	0.8270	153	0.8900	225	0.9000	297	0.8450
12	0.8700	84	0.8250	156	0.8800	228	0.8950	300	0.8500
15	0.8650	87	0.8250	159	0.8800	231	0.8900	303	0.8500
18	0.8600	90	0.8250	162	0.8800	234	0.8850	306	0.8550
21	0.8550	93	0.8200	165	0.8700	237	0.8800	309	0.8550
24	0.8500	96	0.8150	168	0.8600	240	0.8700	312	0.8600
28	0.8450	99	0.8100	171	0.8500	243	0.8500	315	0.8700
30	0.8400	102	0.8100	174	0.8500	246	0.8350	318	0.8800
33	0.8375	105	0.8175	177	0.8400	249	0.8350	321	0.8850
36	0.8370	108	0.8185	180	0.8300	252	0.8300	324	0.9150
39	0.8300	111	0.8200	183	0.8200	255	0.8275	327	0.9300
42	0.8300	114	0.8250	186	0.8100	258	0.8275	330	0.9650
45	0.8300	117	0.8350	189	0.8050	261	0.8300	333	0.9750
48	0.8300	120	0.8400	192	0.8050	264	0.8300	336	0.9900
51	0.8300	123	0.8500	195	0.8100	267	0.8300	339	1.0000
54	0.8300	126	0.8500	198	0.8200	270	0.8300	342	1.0000
57	0.8300	129	0.8700	201	0.8400	273	0.8300	345	0.9900
60	0.8350	132	0.8750	204	0.8500	276	0.8300	348	0.9750
63	0.8350	135	0.8800	207	0.8600	279	0.8300	351	0.9654
66	0.8350	138	0.8800	210	0.8700	282	0.8350	354	0.9450
69	0.8350	141	0.8800	213	0.8870	285	0.8350	357	0.9250

EMISSORA:

LOCAL :

DATA :

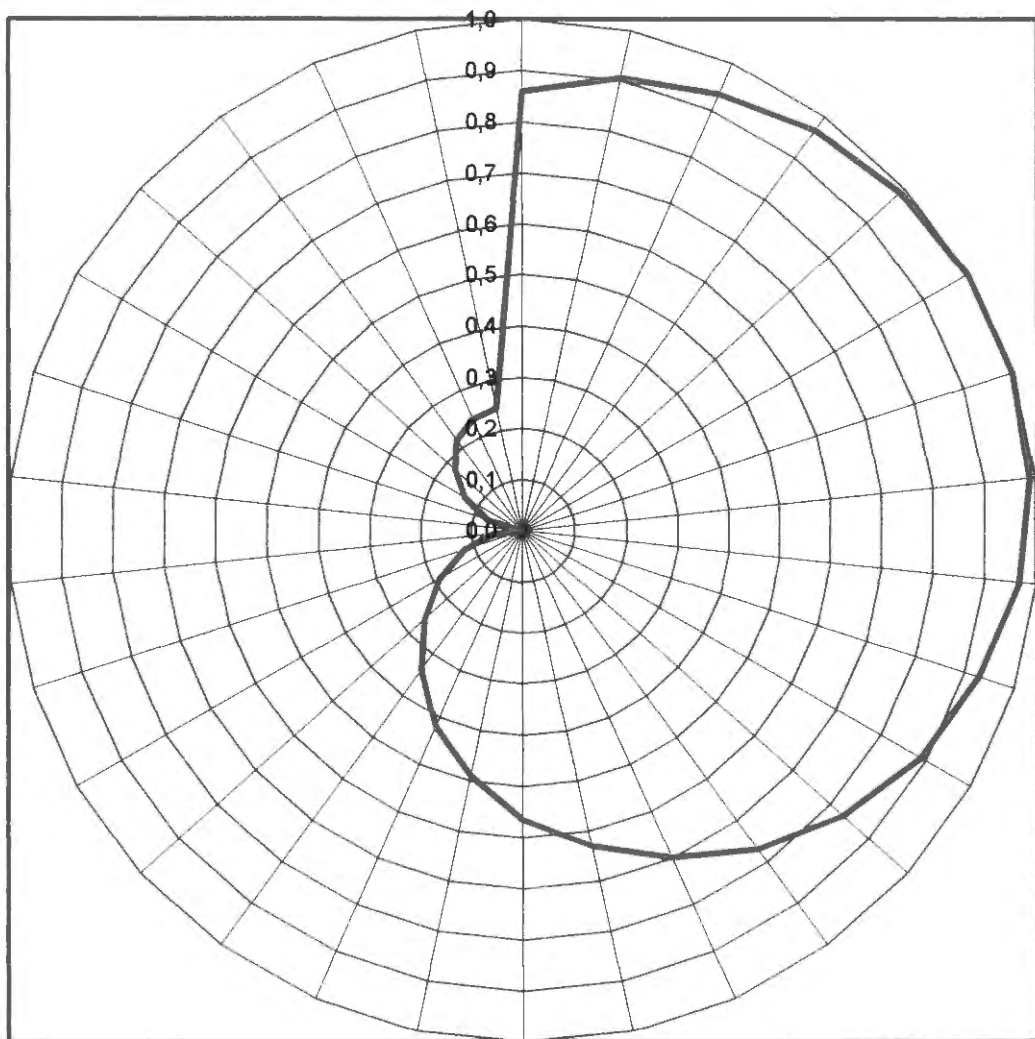
ATENÇÃO : APÓS A INSTALAÇÃO PODEM OCORRER ALTERAÇÕES NO CONTOURNO DO

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES DA INSTALAÇÃO E TOPOGRAFIA DO LOCAL.



MECTRÔNICA MEC. E ELETRÔNICA LTDA.
R. Mineira, 169 - Osasco/SP - Cep. 06.140-060
Fone: (0xx11) 3609-1022 - Fax: (0xx11) 3609-2660
Email: mectronica@terra.com.br
Site: www.mectronica.com.br

LEVANTAMENTO DO DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO NO PLANO VERTICAL



GRAUS ABAIXO DA LINHA DO HORIZONTE

TÊTA	E / Emáx	TÊTA	E / Emáx	TÊTA	E / Emáx	TÊTA	E / Emáx	TÊTA	E / Emáx
5,0	0.8590	-1,0	0.9990	-7,0	0.7690	-13,0	0.3390	-19,0	0.0690
4,0	0.9050	-2,0	0.9890	-8,0	0.6990	-14,0	0.2590	-20,0	0.1290
3,0	0.9350	-3,0	0.9690	-9,0	0.6290	-15,0	0.1890	-21,0	0.1790
2,0	0.9680	-4,0	0.9290	-10,0	0.5640	-16,0	0.1190	-22,0	0.2190
1,0	0.9890	-5,0	0.8890	-11,0	0.4900	-17,0	0.0590	-23,0	0.2390
0,0	1.0000	-6,0	0.8330	-12,0	0.4190	-18,0	0.0000	-24,0	0.2450

ANTENA : FM CICLOIDE COMUNITARIA

MODELO: MT - FMC -03-E

CANAL :

GANHO POTÊNCIA : 0,81 Vezes

FAIXA : F M

NÍVEIS : 3

GANHO = - 0,91 dBd

POLARIZAÇÃO : CIRCULAR

EMISSORA:

LOCAL :

DATA :



MECTRÔNICA MEC. E ELETRÔNICA LTDA.
R. MINEIRA,169 - OSASCO /SP. Cep. 06.140-060
TEL: 11-3609-1022 - Fax: 11- 3609-2660
E-mail: mectronica@terra.com.br
Site: www.mectronica.com.br

105
0



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable

Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

- **Low Attenuation**
The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transfer in your RF system.
- **Complete Shielding**
The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.
- **Low VSWR**
Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- **Outstanding Intermodulation Performance**
CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- **High Power Rating**
Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- **Wide Range of Application**
Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:		[mm (in)]	11.3 (0.44)
Outer conductor:	Annularly Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.22 (0.15)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	125 (5)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. tensile force	[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	88
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	76.0 (23.2)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.190 (0.058)
Max. operating frequency	[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	38
RF Peak voltage rating	[V]	1950
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.30 (0.70)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: Standard

[dB (VSWR)]

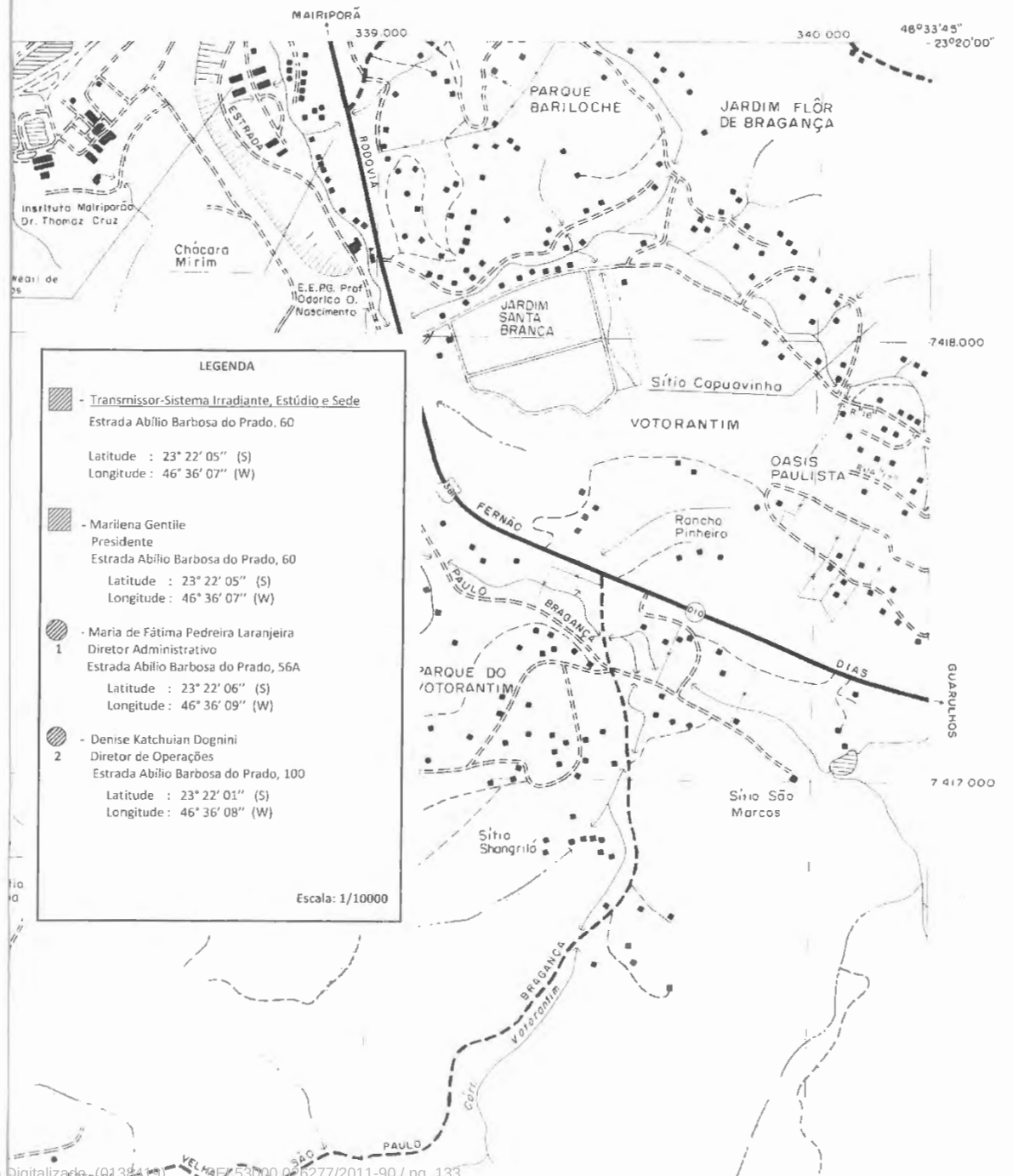
Contact RFS for your VSWR performance specification for your required frequency band.

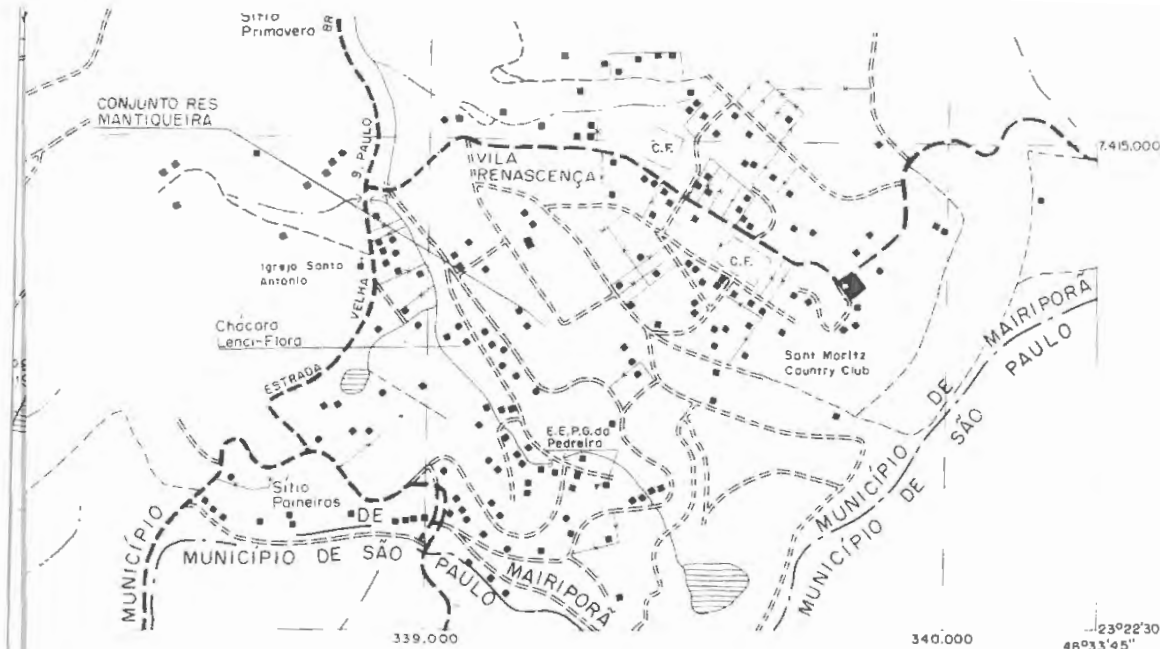
Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request

Frequency [MHz]	Attenuation		Power [kW]
	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.67	0.204	12.7
20	0.95	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.27
50	1.51	0.462	5.61
88	2.02	0.616	4.20
100	2.16	0.658	3.94
108	2.24	0.684	3.78
150	2.66	0.810	3.20
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.75
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.6	2.93	0.884
1800	9.9	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.767
2400	11.6	3.54	0.731
3000	13.2	4.01	0.645
3500	14.4	4.38	0.591
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.482
6000	19.6	5.97	0.434
7000	21.4	6.54	0.396
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.346

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

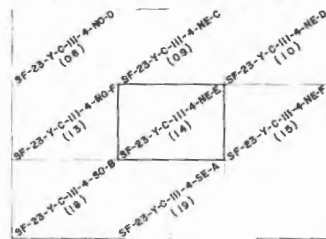
All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of printing





—	Muro
—	Cerca
—	Cerca viva
—	Cerca mista
—	Tubulação
—	Rocha
—	Área rochosa
—	Areia
—	Tanque, piscina

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



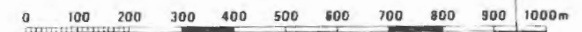
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

QUEM SABE FAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESCALA 1 : 10.000



ATUALIZAÇÃO A PARTIR DE VÔO REALIZADO EM ABRIL/93

Levantamento Planimétrico

Executado por

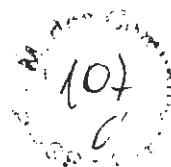


BASE S.A.

INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

"MOVIMENTO FM"

Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 Apolinário Mairiporã – SP CEP: 07600-000



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ao Senhor Coordenador-geral

Samir Amando Granja Nobre Maia

Referente ao Ofício nº 2630/2013/CGR/SCE-MC

Solicitamos que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica enviem para a nossa entidade, comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via Internet, o que facilitará sensivelmente a presteza de nossa comunicação.

Complementação do cadastro:

Telefone celular: (11) 99947.4120

Endereço eletrônico do representante legal: marilena@vivere.org.br

Atenciosamente,

Mairiporã, 12 de junho de 2013

Marilena Gentile

Marilena Gentile

Presidente

108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, 3º ANDAR
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF



Declaração de conteúdo: Projeto Técnico

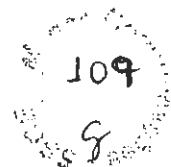


SA 12743686 5 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente: Instituto Movimento da Comunidade
Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60
Mairiporã – São Paulo
Cep: 07.600-00



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ao Senhor Coordenador-geral

Samir Amando Granja Nobre Maia

Referente ao Ofício nº 2630/2013/CGR/SCE-MC

Estamos anexando ao projeto os documentos da Prefeitura Municipal de Mairiporã, com a alteração feita no nome da Estrada De Sete Voltas constante no mapa da Emplasa, para Estrada Abílio Barbosa do Prado à partir de 2006.

Atenciosamente

Marilena Gentile

Marilena Gentile

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

302

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Estrada 7 Voltas, localizado entre os Bairros Boa Vista e Apolinário, Município e Comarca de Mairiporã - São Paulo

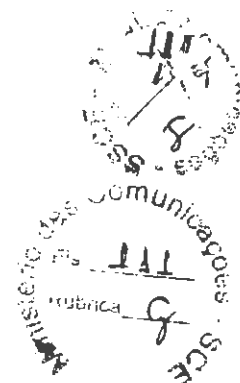
A referida Estrada tem a seguinte descrição e confrontação: Inicia na Rua João Meimberg, medindo 3 500 metros lineares por 12,00 metros de largura, tendo em suas confrontações do lado direito varias propriedades particulares e do lado esquerdo além de propriedades particulares o Loteamento Parque Germânia e os Sítios Morada das Flores e Lareira, tendo seu final na Estrada da Palhinha, como mostra o croqui anexo

Mairiporã, 17 de abril de 2006


ODORIDO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5961901270/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2566, DE 11 DE MAIO DE 2006

Convalida a denominação da Estrada ABÍLIO BARBOSA DO PRADO e retifica a denominação do Bairro Boa Vista, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica convalidada a denominação da **Estrada ABÍLIO BARBOSA DO PRADO**, nomeada através do Decreto nº 519, de 09 de abril de 1975, via pública que tem seu início na Rua João Meinberg, medindo 3.500 metros lineares por 12,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do lado direito, várias propriedades particulares e do lado esquerdo, além de propriedades particulares, o Loteamento Parque Germânia e os Sítios Morada das Flores e Lareira, tendo seu final na Estrada da Palhinha, como mostra o croqui anexo.

Art. 2º Fica retificada a denominação do Bairro constante do art. 1º do Decreto nº 519, de 09 de abril de 1975, passando de Bairro Bela Vista para Bairro Boa Vista, neste Município.

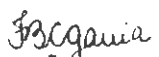
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 11 de maio de 2006.

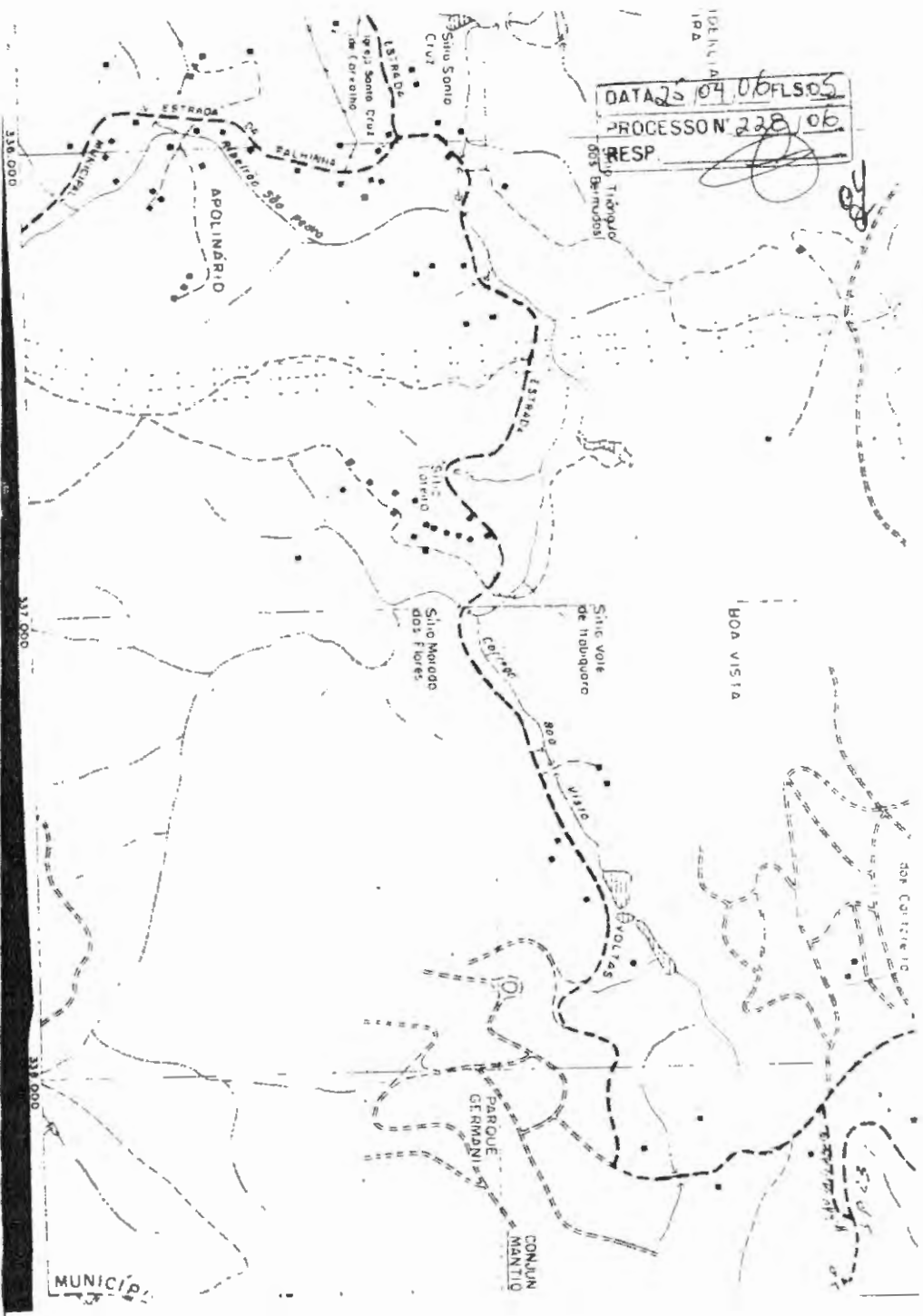

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


MARIA ANGELICA PEREIRA
Secretária Municipal de Governo e Administração

Publicada e Registrada na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 2006.


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS GARCIA
Diretora Administrativa Substituta

fbcg - SGA





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 15 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 15/09/2014, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0138424** e o código CRC **10BDFE73**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026277/2011 Localidade / UF: MAIRIPORÃ/SP
Entidade: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
Aviso: 32 Canal: 198
Endereço Sistema Irradiante: Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 Nº 60 - B. Apolinário MAIRIPORÃ - SP
Endereço Estúdio: ABILIO BARBOSA DO PRADO Nº 60 - B. APOLINARIO MAIRIPORÃ - SP
Endereço Sede: ABILIO BARBOSA DO PRADO Nº 60 - B. APOLINARIO MAIRIPORÃ - SP

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Sintek Sistemas Eletrônicos Ltda.		b. Modelo :	EX25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884	e. Potência (W) :	25	

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Mectônica Mecânica e Eletrônica Ltda			b. Modelo :	MT FMCI
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 90.27	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

11/11/2014.

Cleyson De Vasconcelos Silva



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 1 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	MAIRIPORÃ	53000.026277/2011	32	23S2205	46W3607	EX2	INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
0.04	SP	MAIRIPORÃ	53000.008440/2004	32	23S2206	46W3608	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CIDADE DE MAIRIPORÃ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
2.22	SP	SÃO PAULO	53830.002772/1998	22	23S2317	46W3609	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. CULT. EDUCAC. DIF. SOCIAL MOOCA LESTE
3.24	SP	MAIRIPORÃ	53830.001667/1998	7	23S2023	46W3540	ARQDE F	ASEC AÇÃO SOCIAL ECUMÊNICA
4.09	SP	MAIRIPORÃ	53830.001146/1999	7	23S1953	46W3554	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CELESTIAL
4.48	SP	MAIRIPORÃ	53830.001898/1998	7	23S1948	46W3515	ARQDE F	CEBATEC CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E TEC
4.70	SP	MAIRIPORÃ	53000.026898/2011	32	23S1937	46W3529	ARQDE F	OSADEM - ORGANIZACAO SOCIAL E ASSISTENCIAL DE MAIRIPORA
5.06	SP	MAIRIPORÃ	53830.001666/1998	7	23S1931	46W3506	ARQDE F	CENTRO DE HABILITAÇÃO FILOSOFIA E CULTURA
5.28	SP	MAIRIPORÃ	53830.000888/2001	32	23S1918	46W3527	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO DIFUSÃO MAIRIPORÃ
5.52	SP	MAIRIPORÃ	53000.028293/2003	32	23S1912	46W3518	ARQDE F	APM DA EE DR. JOSÉ ROBERTO MELCHIOR
5.52	SP	MAIRIPORÃ	53000.062141/2005	32	23S1912	46W3518	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL MANANCIAS DA SERRA
5.66	SP	MAIRIPORÃ	53830.000229/2001	32	23S1910	46W3508	ARQDE F	Associação Comunitária Alternativa Central de Mairiporã
5.68	SP	MAIRIPORÃ	53830.001427/2002	0	23S1908	46W3513	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO DISTRITO DE TERRA PRETA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 2 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.34	SP	MAIRIPORÃ	53830.000221/2000	7	23S2134	46W3226	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO HORTOLÂNDIA
8.73	SP	GUARULHOS	53830.000033/2000	6	23S2536	46W3242	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM TEREZOPOLIS
8.88	SP	SÃO PAULO	53830.001302/1999	22	23S2643	46W3447	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOA VISTA - FURNAS
9.20	SP	SÃO PAULO	53830.002241/1998	22	23S2658	46W3508	ARQDE F	RÁDIO VIRTUAL PLUS S/C
9.51	SP	GUARULHOS	53830.000263/2001	0	23S2617	46W3254	RAQ	UNIÃO DE MORADORES DA REGIÃO DO JARDIM PAULISTA, JARDIM MOREIRA E ADJACÊNCIAS
9.55	SP	FRANCO DA ROCHA	53830.000226/2000	7	23S2000	46W4115	ARQDE F	GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO DIGITAL
9.65	SP	SÃO PAULO	53000.013870/2007	22	23S2716	46W3640	ARQDE F	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA EMEF JOÃO RAMOS PERNAMBUCO - ABOLICIONISTA
9.94	SP	SÃO PAULO	53830.001101/1999	22	23S2723	46W3513	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA PEDRA AZUL
10.30	SP	GUARULHOS	53830.001901/1998	6	23S2720	46W3408	LDE	ASSOCIACAO BENEFICIENTE EDUCATIVA NOVO HORIZONTE.
10.39	SP	GUARULHOS	53000.039110/2012	0	23S2724	46W3411	ARQPO T	ASSOCIACAO BENEFICIENTE EDUCATIVA NOVO HORIZONTE.
10.58	SP	GUARULHOS	53830.000774/2001	0	23S2655	46W3248	RAQ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL "PERDIÇÃO"
10.74	SP	SÃO PAULO	53830.001988/1998	22	23S2743	46W3438	ARQDE F	OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO
11.09	SP	SÃO PAULO	53830.001057/1999	0	23S2804	46W3617	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ZONA NORTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 3 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.13	SP	SÃO PAULO	53830.000064/2000	22	23S2732	46W3852	ARQDE F	SARSI SOCIEDADE AMIGOS DA REGIAO DE SANTA INES
11.13	SP	SÃO PAULO	53830.002745/1998	22	23S2800	46W3500	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS JD. DO COLEGIO SANTA TEREZINHA
11.16	SP	GUARULHOS	53000.052069/2004	0	23S2620	46W3128	RAQ	MISSAO MUNDIAL NOVA VIDA
11.52	SP	SÃO PAULO	53830.000379/1999	0	23S2818	46W3609	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MOMENTOS COM DEUS
11.62	SP	SÃO PAULO	53830.002972/1998	22	23S2821	46W3622	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO TUCURUVI
11.82	SP	SÃO PAULO	53830.001972/1998	22	23S2810	46W3813	ARQDE F	CENTRO COMUNTÁRIO SANTO ANTÔNIO
11.88	SP	CAIEIRAS	53830.000137/2002	0	23S2208	46W4306	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MÍDIA COMUNITÁRIA BOA NOVA - PROJETO RÁDIO COMUNITÁRIA
12.12	SP	SÃO PAULO	53830.001289/1999	0	23S2454	46W4233	RAQ	ASS. BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.31	SP	SÃO PAULO	53830.001734/1998	22	23S2839	46W3502	ARQDE F	SAVIC - SOCIEDADE AMIGOS DE VILA CONSTANÇA
12.32	SP	SÃO PAULO	53830.001392/1999	0	23S2838	46W3452	RAQ	ASSOCIACAO CIVIL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ERA
12.32	SP	GUARULHOS	53830.000380/1999	6	23S2639	46W3051	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA BENEFICENTE METRÓPOLE.
12.36	SP	SÃO PAULO	53830.002744/1998	22	23S2600	46W4200	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VILA SOUZA
12.39	SP	GUARULHOS	53830.002923/2002	0	23S2805	46W3254	RAQ	COMUNIDADE DE VIDA "CHAMA VIVA"



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 4 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.40	SP	SÃO PAULO	53830.000826/1999	0	23S2823	46W3834	RAQ	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO HUMANO MAOS DE FADA
12.45	SP	GUARULHOS	53830.000704/2000	0	23S2439	46W2921	RAQ	IGREJA PENTECOLSTAL JESUS CRISTO ONTEM, HOJE E ETERNAMENTE
12.48	SP	MAIRIPORÃ	53830.001563/1999	7	23S1522	46W3534	ARQDE F	AGUIA-ASSOCIAÇÃO DOS GUERREIROS UNIDOS INDEPENDENTES ASSISTENCIAL
12.50	SP	SÃO PAULO	53000.032159/2004	22	23S2833	46W3401	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BLESS
12.51	SP	SÃO PAULO	53830.002633/1998	22	23S2849	46W3640	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DA ZONA NORTE
12.54	SP	SÃO PAULO	53830.003009/1998	22	23S2843	46W3439	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO EXPRESSO FM
12.64	SP	FRANCO DA ROCHA	53000.001819/2003	0	23S1948	46W4307	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ADONAY
12.68	SP	SÃO PAULO	53830.002133/1998	22	23S2773	46W3925	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CONEXÃO DO JARDIM PERI
12.76	SP	GUARULHOS	53830.001634/1998	6	23S2743	46W3148	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOSSA SENHORA DO PERPET
12.76	SP	SÃO PAULO	53830.001058/1999	0	23S2807	46W3944	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL VILA NOVA CACHOEIRINHA
13.02	SP	GUARULHOS	53830.000024/2000	6	23S2800	46W3159	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ DE PROMOÇÃO EDUC. CULT. ART.ESP. E COM. SOC. GUAR.
13.17	SP	SÃO PAULO	53000.024429/2003	22	23S2907	46W3500	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULT. COM. RADIODIFUSÃO EXPRESSÃO FM
13.37	SP	SÃO PAULO	53830.000646/2002	22	23S2915	46W3512	ARQDE F	CENTRO ESTRATÉGICO DE MISSÃO CEM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 5 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.38	SP	CAIEIRAS	53100.000679/2004	19	23S2136	46W4358	LDE	ASSOCIACAO DE MIDIA COMUNITARIA DE CAIEIRAS
13.38	SP	CAIEIRAS	53000.027121/2003	0	23S2136	46W4358	RAQ	ASSOCIACAO DE MIDIA COMUNITARIA DE CAIEIRAS
13.49	SP	SÃO PAULO	53830.002502/1998	22	23S2854	46W3854	ARQDE F	ASS. MOV. COMUNIT. BENEFL. CULT. DA VL. AMALIA
13.49	SP	SÃO PAULO	53830.002833/1998	0	23S2854	46W3854	PAN	ASS. MOV. COMUNIT. BENEFL. CULT. DA VL. AMALIA
13.66	SP	SÃO PAULO	53830.001053/1999	0	23S2919	46W3434	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM BRASIL
13.68	SP	SÃO PAULO	53000.014356/2007	22	23S2927	46W3534	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA SAMPA FM
13.71	SP	SÃO PAULO	53000.057974/2006	22	23S2517	46W4323	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA
13.76	SP	FRANCO DA ROCHA	53830.000567/1999	7	23S1918	46W4337	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA
13.79	SP	SÃO PAULO	53830.002211/2002	22	23S2928	46W3465	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA RÁDIO EVANGÉLICA - FM
13.80	SP	SÃO PAULO	53830.001638/1998	22	23S2926	46W3725	ARQDE F	ASSOCIACAO LA SALETTE
13.80	SP	SÃO PAULO	53830.001064/1999	0	23S2858	46W3913	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IMIRIM
13.85	SP	SÃO PAULO	53830.002437/2002	22	23S2813	46W4046	ARQDE F	CASA DE RECUPERAÇÃO DESAFIO JOVEM EFATÁ
13.86	SP	SÃO PAULO	53830.000152/1999	0	23S2730	46W4144	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RÁDIO DIFUSÃO JERULALEM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 6 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.86	SP	SÃO PAULO	53000.054991/2010	0	23S2932	46W3522	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE, EDUCATIVO E CULTURAL DELTA
13.86	SP	SÃO PAULO	53830.000149/1999	0	23S2730	46W4144	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM MONJOLO
13.86	SP	SÃO PAULO	53000.015251/2007	22	23S2730	46W4144	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PÃO DA VIDA
13.90	SP	SÃO PAULO	53830.002552/1998	22	23S2834	46W4014	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO MATEUS
13.93	SP	CAIEIRAS	53100.000799/2004	19	23S2133	46W4417	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DYNAMITE DE CAIEIRAS
13.94	SP	SÃO PAULO	53830.000661/1999	0	23S2830	46W4024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REVIVER
14.00	SP	SÃO PAULO	53830.001059/1999	0	23S2831	46W4026	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL JARDIM ALMANARA
14.16	SP	SÃO PAULO	53830.002926/2002	22	23S2940	46W3506	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE, EDUCATIVO E CULTURAL DELTA
14.23	SP	SÃO PAULO	53830.001048/1999	0	23S2927	46W3829	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA
14.26	SP	GUARULHOS	53830.000040/2000	6	23S2407	46W2802	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CALABRIA
14.31	SP	SÃO PAULO	53830.001990/1998	22	23S2739	46W4157	LDE	ASSOCIAÇÃO CANTAREIRA
14.43	SP	SÃO PAULO	53830.000417/1999	0	23S2638	46W4300	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DO PORTAL SÃO MARCOS
14.46	SP	SÃO PAULO	53830.001387/1999	22	23S2908	46W3946	ARQCD I	COMUNIDADE ESPÍRITA DE UMBADA CABOCLO UBIRAJARA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 7 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.46	SP	SÃO PAULO	53830.000051/2001	22	23S2651	46W4251	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA CARBONÉ
14.66	SP	SÃO PAULO	53830.002200/1998	22	23S2946	46W3810	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO IMIRIM
14.66	SP	SÃO PAULO	53000.035492/2011	0	23S2946	46W3810	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO IMIRIM
14.85	SP	FRANCO DA ROCHA	53000.001820/2003	0	23S1826	46W4353	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL NASCENTE
14.86	SP	SÃO PAULO	53000.034843/2007	0	23S2958	46W3430	ARQCD I	ASCOVICRI-ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA EM CRISTO
14.86	SP	SÃO PAULO	53830.001179/1999	0	23S2427	46W4428	RAQ	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIR. DO JD. SAO PAULO E ADJACENCIAS
14.86	SP	JACAREÍ	53000.049909/2010	30	23S2966	45W9578	ARQDE F	FUNDACAO EDUCATIVA ASSEMBLEIA DE DEUS
14.92	SP	SÃO PAULO	53830.000845/1999	22	23S2427	46W4430	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA TERNURA DE PERUS
15.08	SP	SÃO PAULO	53830.002233/1998	22	23S3012	46W3528	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE VILA MARIA
15.09	SP	CAIEIRAS	53830.000828/1999	19	23S2130	46W4458	ARQDE F	Associação Cultural e Educativa Caieiras 2000
15.10	SP	SÃO PAULO	53000.009476/2003	22	23S3014	46W3603	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. BENEFIC. DE RADIODIF. FM DOS TAXISTAS DE SÃO PAULO
15.13	SP	FRANCISCO MORATO	53830.002249/1998	0	23S2230	46W4500	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE FRANCISCO MORATO E REGIÃO
15.14	SP	GUARULHOS	53000.033022/2003	0	23S2608	46W2823	RAQ	E. E. I. COELHINHO AZUL S/C LTDA ME



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 8 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.14	SP	GUARULHOS	53830.001819/1998	6	23S2948	46W3311	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALIANCA DE PROM EDUC CULT ART ESPORTIVA E COMUNICACAO SOCIAL
15.34	SP	GUARULHOS	53830.000859/2001	0	23S2765	46W2954	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL ZEZINHO MAGALHÃES PRADO
15.45	SP	SÃO PAULO	53000.015247/2007	22	23S3024	46W3527	EX1	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA VILA
15.46	SP	SÃO PAULO	53830.001130/1999	0	23S2421	46W4452	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PERUS
15.46	SP	SÃO PAULO	53000.050141/2005	22	23S2421	46W4452	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ASSITÊNICAL COMUNITÁRIA AZARIAS
15.54	SP	SÃO PAULO	53830.000350/1999	22	23S2417	46W4456	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONEXAO
15.58	SP	SÃO PAULO	53830.001303/1999	0	23S2701	46W4332	RAQ	ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL RINALDO RIVETTI
15.65	SP	GUARULHOS	53830.002309/2002	0	23S2406	46W2711	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO E MIVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO TRANSGUARU 103,7 MHZ FM
15.66	SP	GUARULHOS	53000.068091/2013	6	23S2702	46W2839	INDPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA SEMENTE DE AMOR E FE
15.68	SP	SÃO PAULO	53830.001034/1999	0	23S2742	46W4301	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA VILA MIRANTE
15.69	SP	GUARULHOS	53830.002332/1998	6	23S2702	46W2838	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA SEMENTE DE AMOR E FE
15.69	SP	GUARULHOS	53000.004609/2014	6	23S2702	46W2838	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA SEMENTE DE AMOR E FE
15.73	SP	SÃO PAULO	53830.003022/1998	22	23S2737	46W4308	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO INTERATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO CULTURAL DE PIRITUBA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 9 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.95	SP	CAIEIRAS	53100.000646/2004	19	23S2128	46W4488	IND	ASSOCIACAO CAIEIRENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
16.00	SP	SÃO PAULO	53830.000905/2001	22	23S3043	46W3607	ARQDE F	ONG (ORGANIZAÇÃO NÃO GUVERNAMENTAL) MPB SEMPRE
16.01	SP	SÃO PAULO	53830.002545/1998	22	23S2702	46W4350	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO JANPE
16.07	SP	SÃO PAULO	53000.029906/2003	22	23S3009	46W3935	ARQDE F	ASSOCIACAO CASA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
16.27	SP	FRANCISCO MORATO	53830.002904/1998	7	23S1748	46W4428	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE , HUMANITARIA CASA GRANDE I E II
16.39	SP	FRANCISCO MORATO	53830.000245/2000	7	23S1700	46W4400	ARQDE F	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE FRANCISCO MORATO
16.51	SP	SÃO PAULO	53830.000901/1999	0	23S3050	46W3417	RAQ	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA EDUCATIVA NOVA CIDADE
16.64	SP	SÃO PAULO	53000.006444/2007	22	23S2850	46W2940	ARQDE F	INSTITUTO UNIÃO KERALUX
16.74	SP	SÃO PAULO	53830.002183/1998	0	23S3106	46W3532	PAN	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
16.75	SP	SÃO PAULO	53000.040221/2004	22	23S2555	46W2712	ARQDE F	ABJA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO JARDIM AUGUSTA
16.77	SP	SÃO PAULO	53830.001054/1999	0	23S2816	46W4319	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PICO DO JARAGUA
16.78	SP	SÃO PAULO	53830.001056/1999	0	23S3040	46W3916	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CASA VERDE
16.89	SP	SÃO PAULO	53830.001986/1998	22	23S3111	46W3533	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 10 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.93	SP	SÃO PAULO	53830.001896/1998	22	23S3023	46W3157	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE CANGAIBA
17.26	SP	FRANCISCO MORATO	53830.000272/2000	7	23S1649	46W4429	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MORATENCE
17.31	SP	FRANCISCO MORATO	53830.001242/1999	7	23S1653	46W4434	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PRÓ-MORATO
17.32	SP	SÃO PAULO	53830.001063/1999	0	23S3055	46W3247	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CANGAIBA
17.33	SP	SÃO PAULO	53830.002970/1998	22	23S3033	46W4027	LDE	SOCIEDADE CULTURAL CIVICA BRASILEIRA
17.33	SP	SÃO PAULO	53000.003713/2013	22	23S3033	46W4027	ARQPO T	SOCIEDADE CULTURAL CIVICA BRASILEIRA
17.35	SP	SÃO PAULO	53000.020722/2013	22	23S3034	46W4026	ARQPO S	SOCIEDADE CULTURAL CIVICA BRASILEIRA
17.37	SP	SÃO PAULO	53000.013910/2007	22	23S2942	46W3010	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL V. NOVA SILVA
17.39	SP	FRANCO DA ROCHA	53000.035057/2003	0	23S1905	46W4548	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO SOBRADINHO
17.50	SP	FRANCISCO MORATO	53830.000011/2001	0	23S1654	46W4443	RAQ	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CORAÇÃO DE JESUS A SERVIÇO DA VIDA
17.63	SP	SÃO PAULO	53830.001669/1998	22	23S3100	46W3230	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA COMUNITÁRIA ALIANÇA- "ARCA"
17.82	SP	SÃO PAULO	53830.002440/1998	22	23S3005	46W4156	ARQDE F	ASSOCIACAO SAO GABRIEL ARCANJO
17.91	SP	SÃO PAULO	53830.001066/1999	0	23S3019	46W4138	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FREGUESIA DO O



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 11 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.93	SP	SÃO PAULO	53830.001138/1999	0	23S3032	46W4115	RAQ	SOCIEDADE ROSAS DE OURO
17.99	SP	SÃO PAULO	53000.024427/2003	22	23S2702	46W4513	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA L.B.R.
17.99	SP	SÃO PAULO	53000.055724/2012	22	23S2702	46W4513	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA L.B.R.
18.00	SP	SÃO PAULO	53830.000079/1999	22	23S3018	46W3028	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO Y FM
18.04	SP	SÃO PAULO	53830.003020/1998	22	23S3120	46W3249	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS CRUZ VERDE DO BRASIL
18.08	SP	SÃO PAULO	53830.001876/1998	22	23S2944	46W4243	LDE	ASSOC. CULTURAL RADIO LIVRE COMUNITARIA STUDIO 100FM
18.32	SP	SÃO PAULO	53830.002742/1998	22	23S3133	46W3301	ARQDE F	TORRE 1 CENTRAL NACIONAL COMUNIT. RD. TELEC S/C. LTDA.
18.52	SP	SÃO PAULO	53000.009390/2003	22	23S3114	46W3144	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FELIZ
18.54	SP	SÃO PAULO	53000.013537/2007	22	23S3201	46W3726	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANESP
18.55	SP	SÃO PAULO	53830.000195/2000	22	23S2921	46W2837	ARQDE F	ASSOC. DEMOCRATICA COMUNIT. DO EST. DE SÃO PAULO
18.60	SP	SÃO PAULO	53830.000484/1999	22	23S3157	46W3807	LDE	ASSOCIACAO MENSAGEM DE ESPERANCA
18.62	SP	SÃO PAULO	53000.000713/2003	0	23S3111	46W3128	PAN	ASSOCIAÇÃO DE MIDIA COMUNITARIA FRONTEIRAS
18.76	SP	SÃO PAULO	53000.031115/2003	0	23S3204	46W3756	RAQ	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ESTUDANTIL RÁDIO COMUNITÁRIA POWER FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 12 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.80	SP	FRANCISCO MORATO	53830.001113/1999	7	23S1642	46W4529	ARQDE F	PRÔMORAR FRANCISCO MORATO JD. ESPERANÇA ASS. PROMORADIA MELHORAMENTOS
18.84	SP	SÃO PAULO	53830.002018/1998	22	23S2921	46W2822	LDD	COMUNIDADE SPICILEGIUM DEI DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
18.90	SP	SÃO PAULO	53830.002530/2002	22	23S3214	46W3711	ARQCD I	LEGIAO INTERNACIONAL DA FRATERNIDADE E ECOLOGIA LIFE
18.93	SP	SÃO PAULO	53000.056047/2004	22	23S3050	46W4152	ARQDE F	INSTITUTO DO GRÊMIO POLITÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CURSINHO DA POLI
18.96	SP	SÃO PAULO	53000.014262/2007	22	23S3218	46W3646	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA INFINTA
18.98	SP	SÃO PAULO	53830.000883/1999	0	23S2940	46W2837	RAQ	SOCIEDADE AMIGOS DE ERMELINO MATARAZZO
19.03	SP	GUARULHOS	53000.061402/2006	0	23S2706	46W2621	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO OPERÁRIA
19.06	SP	SÃO PAULO	53000.015994/2007	22	23S2941	46W2834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALAMO
19.11	SP	SÃO PAULO	53000.046052/2009	0	23S3141	46W3201	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS RÁDIOS E TVS COM. PRESTADORA DE SERV. ÁREA DE COMUNICAÇÃO
19.11	SP	SÃO PAULO	53830.001161/1999	22	23S2909	46W4418	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS POPULARES E PRO - MORADIA
19.13	SP	SÃO PAULO	53830.001354/1999	0	23S3010	46W2907	RAQ	SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DO PARQUE BOTURUSSU
19.19	SP	SÃO PAULO	53830.000437/2002	22	23S3212	46W3831	ARQDE F	COMUNIDADE INTERATIVA DO POVO
19.21	SP	GUARULHOS	53000.026951/2004	0	23S2552	46W2536	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA E CULTURAL A VOZ DO POVO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 13 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.32	SP	SÃO PAULO	53830.001132/1999	0	23S2903	46W4434	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL VILA JAGUARA
19.32	SP	SÃO PAULO	53830.002732/1998	22	23S2903	46W4434	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DOCE HARMONIA DE PIRITUBA
19.34	SP	SÃO PAULO	53830.000270/1999	0	23S3217	46W3831	RAQ	CLUBE DOS LOGISTAS DA SANTA EFIGÊNIA
19.45	SP	GUARULHOS	53000.059403/2013	63	23S2722	46W2614	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DA VILA NOVA DE CUMBICA
19.52	SP	SÃO PAULO	53000.019375/2003	22	23S3225	46W3820	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE NOVOS CANTORES DO BRASIL
19.56	SP	SÃO PAULO	53830.002016/1998	22	23S3230	46W3416	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DE SAO PAULO
19.59	SP	SÃO PAULO	53000.014039/2007	22	23S3227	46W3822	ARQDE F	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
19.63	SP	GUARULHOS	53830.000037/2000	6	23S2427	46W2452	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PONTE ALTA
19.70	SP	SÃO PAULO	53830.001055/1999	0	23S3200	46W3156	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL VILA MATILDE
19.84	SP	SÃO PAULO	53830.001904/1998	22	23S3128	46W3030	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICIENTE CULTURAL VILA RÉ
19.99	SP	SÃO PAULO	53830.002766/1998	22	23S3025	46W4335	ARQDE F	ASSOC. CULT. E COM. RADIODIFUSAO ADORACAO E LOUVOR
20.06	SP	SÃO PAULO	53830.001969/1998	22	23S3005	46W4404	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS UNIÃO E PROGRESSO DO PARQUE SÃO DOMINGOS
20.28	SP	HERCULÂNDIA	53830.000111/2000	10	23S3251	46W3810	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HERCULÂNDIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 14 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.003011/1998	22	23S3251	46W3810	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DO JARDIM SANTA CRUZ
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.001458/1999	0	23S3251	46W3810	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ZONA SUL
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.001487/1999	0	23S3251	46W3810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ERMELINO
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.001430/1999	0	23S3251	46W3810	RAQ	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTO E A NOSSA ESPERANCA
20.28	SP	SÃO PAULO	53000.008630/2008	0	23S3251	46W3810	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO MORIAH
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.001460/1999	0	23S3251	46W3810	RAQ	INSTITUTO EDUCACIONAL SAO PAULO
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.001486/1999	0	23S3251	46W3810	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CIDADE AE. CARVALHO
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.001455/1999	0	23S3251	46W3810	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO A VOZ DO REI FAVORE
20.28	SP	SÃO PAULO	53830.001024/1999	0	23S3251	46W3810	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA VILA MIRANTE
20.28	SP	SÃO PAULO	53000.093893/2006	22	23S3251	46W3810	ARQDE F	GRUPO DE PESQUISA UFOLOGICAS UFOGÊNESIS
20.28	SP	SÃO PAULO	53000.093895/2006	22	23S3251	46W3810	ARQDE F	SAJAMA- SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM MONTE ALEGRE
20.36	SP	SÃO PAULO	53830.001783/1998	22	23S3006	46W2757	ARQDE F	AÇÃO BENEFICENTE SANTA LUZIA
20.40	SP	SÃO PAULO	53000.007490/2007	22	23S2846	46W4538	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 15 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.41	SP	SÃO PAULO	53830.001794/1998	22	23S3240	46W3250	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SETORIAL CARRÃO
20.42	SP	SÃO PAULO	53830.001465/1999	22	23S3256	46W3406	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES JARDIM ANALIA FRANCO
20.51	SP	SÃO PAULO	53000.011524/2004	22	23S3238	46W3943	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REFLEXO FM
20.55	SP	SÃO PAULO	53830.000834/2001	22	23S3307	46W3710	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MORADORES DE ALUGUEL GARANTIDO
20.57	SP	SÃO PAULO	53000.038257/2012	0	23S3154	46W3030	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE VILA DALILA
20.58	SP	SÃO PAULO	53000.055469/2012	22	23S3208	46W3100	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE VILA DALILA
20.58	SP	SÃO PAULO	53000.015021/2007	22	23S3208	46W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE VILA DALILA
20.71	SP	SÃO PAULO	53830.000032/1999	0	23S3304	46W3818	RAQ	FEDERACAO ESPIRITA DO ESTADO DE SAO PAULO
20.73	SP	SÃO PAULO	53000.069713/2006	22	23S2921	46W4522	LDE	INSTITUTO MARIA JOSE AMORIM - IMJA
20.76	SP	SÃO PAULO	53830.002687/1998	22	23S3120	46W2915	ARQDE F	ASSOCIACAO MONTE SENAY
20.88	SP	SÃO PAULO	53830.002669/1998	22	23S3311	46W3809	ARQDE F	ASS. COMUNITARIA LIBERDADE
20.92	SP	SÃO PAULO	53830.002204/1998	22	23S3309	46W3829	ARQDE F	CASA ESPIRITA IRMAO FARIA
20.96	SP	SÃO PAULO	53830.000323/1999	0	23S3323	46W3611	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO BAIRRO DA MOOCA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 16 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.96	SP	SÃO PAULO	53000.060565/2006	22	23S3320	46W3458	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA ZONA LESTE FM
20.98	SP	SÃO PAULO	53830.000593/1999	22	23S2616	46W4734	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA DE REMÉDIOS
21.11	SP	SÃO PAULO	53830.001067/1999	0	23S3327	46W3534	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL MOOCA
21.24	SP	SÃO PAULO	53830.001050/1999	0	23S2945	46W2651	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ITAIM PAULISTA
21.30	SP	SÃO PAULO	53830.001235/1999	22	23S3319	46W3842	ARQDE F	ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DA BELA VISTA
21.33	SP	SÃO PAULO	53830.001323/1999	22	23S3242	46W4056	ARQDE F	CENTRO CULTURAL POMPEIA
21.47	SP	GUARULHOS	53000.052001/2005	0	23S2648	46W2436	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO AMIZADE CRISTÃ DE GUARULHOS
21.49	SP	SÃO PAULO	53830.001109/1999	22	23S3027	46W2723	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS JARDIM LAPENNA
21.52	SP	SÃO PAULO	53830.000338/1999	22	23S3223	46W4156	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA OESTE DE COMUNICAÇÃO
21.54	SP	SÃO PAULO	53830.000771/2001	22	23S3136	46W2852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL (RÁDIO CBI FM)
21.74	SP	SÃO PAULO	53000.014441/2007	22	23S2959	46W2641	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO AVIVA VIDA
21.90	SP	SÃO PAULO	53000.087323/2006	22	23S3039	46W2716	ARQDE F	ASSOCIACAO AOS DEFICIENTES, JOVENS E CRIANCAS JESUS PRECISO DE TI
21.90	SP	SÃO PAULO	53830.002011/1998	22	23S3322	46W3220	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SINTONIA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 17 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.91	SP	SÃO PAULO	53830.002935/1998	22	23S3350	46W3450	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA - ABEV
21.97	SP	SÃO PAULO	53830.002206/1998	22	23S3146	46W2841	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGA ACCA
22.06	SP	SÃO PAULO	53000.029328/2007	0	23S3318	46W4025	ARQCD I	ASSOC. BENEFICENTE E CULT. DA COMUNIDADE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
22.15	SP	SÃO PAULO	53830.001060/1999	0	23S3217	46W2921	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTUR ALVIN
22.15	SP	SÃO PAULO	53000.090570/2006	22	23S3212	46W2912	ARQDE F	SOCIEDADE DE AMIGOS DE ARTHUR ALVIM
22.30	SP	SÃO PAULO	53000.027984/2003	22	23S3154	46W2833	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO CULTURAL BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LIGAÇÃO
22.30	SP	SÃO PAULO	53830.002076/1998	22	23S2939	46W2556	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL PAULISTA ZONA LESTE
22.30	SP	SÃO PAULO	53000.015035/2007	22	23S2939	46W2556	ARQDE F	ASSOC COMUNITARIA SAO MIGUEL PAULISTA DA ZONA LESTE S/C
22.30	SP	SÃO PAULO	53830.002077/1998	22	23S2939	46W2556	ARQDE F	COHASP COOPERATIVA HABITACIONAL ALIMENT SAO PAULO
22.36	SP	SÃO PAULO	53830.001764/1998	22	23S3143	46W2813	ARQDE F	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO BRASIL
22.40	SP	SÃO PAULO	53000.061764/2011	0	23S3402	46W3413	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO BROOKLIN
22.47	SP	SÃO PAULO	53000.014363/2007	22	23S3307	46W4134	EFL	ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADE
22.64	SP	SÃO PAULO	53830.000260/1999	0	23S3329	46W3122	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DE OBRAS SOCIAIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 18 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.64	SP	SÃO PAULO	53000.030485/2004	22	23S3417	46W3552	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA MOOCA
22.66	SP	SÃO PAULO	53830.002870/1998	22	23S3012	46W2610	DEC	UNIAO SOCIAL DO JD SANTANA E ADJACENCIAS
22.69	SP	SÃO PAULO	53000.041241/2010	0	23S3049	46W2647	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COMUNICACAO E INFORMACAO SOCIAL
22.71	SP	SÃO PAULO	53000.092127/2006	22	23S3037	46W4541	ARQDE F	AÇÃO BRASILEIRA DE ASSITÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA CIDADANIA - ABRACCI
22.98	SP	SÃO PAULO	53000.042171/2011	0	23S3427	46W3656	ARQPO T	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE QUALIFICACAO E ENSINO PRO-RADIO
22.98	SP	SÃO PAULO	53830.002693/1998	22	23S3427	46W3656	LDE	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE QUALIFICACAO E ENSINO PRO-RADIO
23.01	SP	SÃO PAULO	53830.000477/1999	0	23S3340	46W4057	RAQ	ASS. CULT. COM. ATIVIDADE
23.02	SP	SÃO PAULO	53830.000923/2001	22	23S3151	46W2746	LDE	ASSOCIACAO VIDEOMAKER DO BRASIL
23.02	SP	SÃO PAULO	53000.065364/2011	22	23S3151	46W2746	ARQPO T	ASSOCIACAO VIDEOMAKER DO BRASIL
23.04	SP	SÃO PAULO	53000.014017/2007	22	23S3111	46W4520	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO PAULISTA
23.05	SP	CAJAMAR	53830.002331/1998	7	23S2014	46W4930	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO
23.18	SP	SÃO PAULO	53830.002903/1998	22	23S3139	46W2721	ARQDE F	ASS. ITAQUERENSE DE ENSINO
23.20	SP	OSASCO	53830.001968/1998	0	23S3024	46W4618	RAQ	GRUPO METROPOLITANO DE RÁDIO EMISSÃO SOCIAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 19 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.22	SP	SÃO PAULO	53000.052862/2004	22	23S2915	46W2456	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA HERÓIS DA FÉ
23.24	SP	SÃO PAULO	53000.014163/2007	22	23S3410	46W3230	ARQDE F	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE VILA FORMOSA
23.41	SP	SÃO PAULO	53830.001248/2000	22	23S3441	46W3653	ARQDE F	ASSOC BRAS DOS SERVIDORES PUBLICOS FED EST E MUN- ABRASFEM
23.45	SP	SÃO PAULO	53000.015242/2007	22	23S3352	46W3107	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM VILA FORMOSA
23.46	SP	OSASCO	53830.000829/1999	0	23S3057	46W4557	ARQCD I	CENTRO COMUNITÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS E CULTURIAS ESPERANÇA CIDADE DE OSASCO
23.49	SP	SÃO PAULO	53830.000580/1999	0	23S3250	46W2849	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
23.60	SP	CAJAMAR	53000.048669/2012	50	23S2442	46W4941	ADR	ASSOCIACAO RADIODIFUSAO DO POLVILHO ADIPO
23.65	SP	GUARULHOS	53000.006738/2014	0	23S2818	46W2359	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM MARIA ALICE - PIMENTAS
23.65	SP	GUARULHOS	53000.033788/2009	0	23S2818	46W2359	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM MARIA ALICE - PIMENTAS
23.79	SP	SÃO PAULO	53830.000189/1999	22	23S3111	46W2616	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA REDENÇÃO FM 94,9
23.85	SP	SÃO PAULO	53000.015181/2007	22	23S3423	46W3202	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA INTEIRA ACAO
23.85	SP	SÃO PAULO	53000.065036/2011	0	23S3423	46W3202	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA INTEIRA ACAO
24.03	SP	SÃO PAULO	53830.001851/1998	22	23S3500	46W3500	ARQDE F	CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 20 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.08	SP	OSASCO	53000.019139/2003	0	23S3117	46W4606	ARQCD I	CENTRO COMUNITÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS E CULTURIAS ESPERANÇA CIDADE DE OSASCO
24.11	SP	SÃO PAULO	53000.087948/2006	22	23S2934	46W2432	ARQDE F	NASCE- NÚCLEO DE ASSINTENCIA SOCIAL CASA DA ESPERANÇA
24.13	SP	CAJAMAR	53830.002784/1998	7	23S2016	46W5009	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CAJAMAR
24.13	SP	SÃO PAULO	53830.001049/1999	0	23S3156	46W2651	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ITAQUERA
24.22	SP	OSASCO	53830.002337/1998	0	23S3013	46W4715	RAQ	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PRÓ MORADIA DO BRASIL
24.24	SP	SÃO PAULO	53000.015178/2007	22	23S3503	46W3420	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO DOS AMIGOS DE VILA ALPINA
24.33	SP	SÃO PAULO	53830.000287/1999	22	23S3155	46W2639	ARQDE F	RADIO PAULISTANA S/C LTDA
24.33	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.002934/1998	7	23S1230	46W4552	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO FM
24.35	SP	SÃO PAULO	53830.000327/1999	22	23S3206	46W4522	ARQDE F	S.A.J.A. - SOCIEDADE AMIGOS DE JAGUARE.
24.37	SP	SÃO PAULO	53830.002518/1998	22	23S3009	46W2449	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE EDUCATIVA DO JARDIM IPE
24.37	SP	OSASCO	53000.068101/2006	0	23S3125	46W4612	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VIGILANTE DA AMIZADE
24.40	SP	ATIBAIA	53000.023270/2010	29	23S0856	46W3547	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL IMPERIAL DE ATIBAIA - ACIA
24.44	SP	OSASCO	53000.000915/2011	0	23S3048	46W4653	RAQ	ASSOCIACAO DE PROMOCAO PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCEDES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 21 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.47	SP	CAJAMAR	53000.038619/2003	0	23S2443	46W5012	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAJAMAR
24.55	SP	SÃO PAULO	53830.001047/1999	0	23S3325	46W2840	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CIDADE LIDER
24.60	SP	OSASCO	53830.000599/2000	0	23S3145	46W4601	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO E TELEVISÃO - CELO
24.68	SP	SÃO PAULO	53830.003065/1998	22	23S3014	46W2439	ARQDE F	ASSOC. BENEFICENTE E CULT. DO ITAIM.
24.71	SP	SÃO PAULO	53830.000088/2001	22	23S3517	46W3804	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA COUNTRY SERTANEJO
24.76	SP	BARUERI	53000.003360/2003	0	23S2923	46W4818	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PARQUE IMPERIAL
24.77	SP	SÃO PAULO	53830.001874/1998	22	23S3029	46W2448	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATVIA
24.85	SP	SÃO PAULO	53830.001918/1998	22	23S3519	46W3823	ARQDE F	FEBASP ASSOCIACAO CIVIL
24.89	SP	COTIA	53000.033860/2012	47	23S3452	46W3994	ARQDE F	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE DIREITOS URBANISTICOS E SOCIAIS
24.94	SP	BARUERI	53000.053970/2005	0	23S2928	46W4822	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE IMPERIAL
24.98	SP	SÃO PAULO	53000.009393/2003	22	23S3254	46W4452	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE PROJETO MAO AMIGA
25.00	SP	SÃO PAULO	53830.000842/1999	0	23S3527	46W3801	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA FE
25.06	SP	SÃO PAULO	53000.051213/2004	22	23S3339	46W2830	ARQDE F	ASSISTÊNCIA SOCIAIS TEMPLO DE DEUS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 22 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.07	SP	OSASCO	53000.052480/2011	37	23S2931	46W4825	ACO	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA VOZES DO AR
25.13	SP	OSASCO	53000.053321/2011	37	23S2935	46W4825	ACO	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E CULTURAL CANAA
25.13	SP	OSASCO	53830.001002/2000	0	23S2935	46W4825	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E CULTURAL CANAA
25.13	SP	SÃO PAULO	53830.000320/2000	22	23S3502	46W3146	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE "PODER E VIDA"
25.14	SP	SÃO PAULO	53830.001023/1999	22	23S3409	46W2923	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA LIBERTAÇÃO
25.21	SP	SÃO PAULO	53000.014024/2007	22	23S3529	46W3835	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
25.21	SP	SÃO PAULO	53000.057565/2005	22	23S3413	46W2926	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EXPLOÇÃO FM
25.22	SP	OSASCO	53000.011446/2012	0	23S2940	46W4825	DEN	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURAL DELTA OSASCO
25.22	SP	OSASCO	53000.053084/2011	37	23S2940	46W4825	EX1	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURAL DELTA OSASCO
25.23	SP	OSASCO	53830.001857/1998	0	23S3106	46W4713	RAQ	ASSOCIAÇÃO MARIANA DE APOIO A ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
25.24	SP	OSASCO	53000.053978/2011	37	23S3136	46W4643	EX1	ASSOCIACAO VIDA JOVEM
25.52	SP	SÃO PAULO	53830.000003/2000	22	23S3544	46W3413	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA ALPINA
25.58	SP	SÃO PAULO	53830.003010/1998	22	23S3137	46W2515	ARQDE F	ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL ETELVINA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 23 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.60	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53000.000711/2003	0	23S1239	46W4705	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VILA CARDOSO
25.74	SP	OSASCO	53000.009088/2010	0	23S3007	46W4827	ARQCD I	ASSOCIACAO EDUCATIVA CULTURAL DELTA OSASCO
25.75	SP	SÃO PAULO	53830.002691/1998	22	23S3405	46W2830	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DA PAZ
25.80	SP	SÃO PAULO	53830.000054/2001	22	23S3426	46W4306	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SABRINA
25.84	SP	OSASCO	53000.031320/2005	0	23S3214	46W4631	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMEADOR NA FÉ DE ABRAÃO DE OSASCO
25.85	SP	SÃO PAULO	53830.000461/2000	22	23S3013	46W2347	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MILENIO
25.85	SP	SÃO PAULO	53000.033178/2012	0	23S3013	46W2347	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MILENIO
25.86	SP	ITAQUAQUECETUBA	53000.063499/2005	29	23S2912	46W2303	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ESCOTEIROS NOVA ALIANÇA
25.86	SP	SÃO PAULO	53830.000064/1999	0	23S3317	46W4510	RAQ	FUNDACAO VIDA NOVA
25.87	SP	SÃO PAULO	53830.000212/2000	22	23S3601	46W3652	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA INDEPEDENTE
25.89	SP	SÃO PAULO	53000.006254/2012	0	23S3010	46W2343	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MILENIO
25.89	SP	SÃO PAULO	53000.017360/2012	0	23S3010	46W2343	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MILENIO
25.93	SP	SÃO PAULO	53830.001905/1998	22	23S3218	46W2543	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CAPITAL DO SOM FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 24 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.02	SP	SÃO PAULO	53830.002192/1998	22	23S3558	46W3356	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FLOR DO MORRO
26.03	SP	SÃO PAULO	53830.001247/1999	0	23S3555	46W3841	RAQ	EPMEX - ASS. DOS EX-ALUNOS DA UNIFESP/EPM
26.08	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.000241/2000	7	23S1231	46W4720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN.CAMPO-LIMPENSE DIFUSÃO CULT.EDUC.NOVA COMUNIDADE-ACODICE
26.11	SP	SÃO PAULO	53830.002519/1998	22	23S3557	46W3329	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIVERSO
26.12	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	53830.002497/1998	7	23S1226	46W4717	ARQDE F	ASS. COM. EDUCADORA JOVEM CAMPOLIPENSE
26.16	SP	SÃO PAULO	53830.001131/1999	0	23S3230	46W2545	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL GUAIANAZES
26.19	SP	SÃO PAULO	53830.000900/1999	0	23S2931	46W2302	RAQ	FEDERAÇÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DA FÉ, EM APOIO AS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO BRASIL (FAMAB)
26.26	SP	SÃO PAULO	53830.000263/1999	0	23S3424	46W4344	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA
26.32	SP	SÃO PAULO	53830.000144/1999	0	23S3122	46W2425	RAQ	FORÇA COMUNITÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
26.34	SP	SÃO PAULO	53830.001169/1999	22	23S3232	46W2538	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SAMPA
26.35	SP	SÃO PAULO	53000.015180/2007	22	23S3617	46W3544	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MISSÕES E CIDADANIA EM HELIÓPOLIS
26.42	SP	SÃO PAULO	53830.002139/1998	22	23S3038	46W2342	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL BENEFICENTE CAMARGO VELHO
26.55	SP	SÃO PAULO	53830.002570/1998	22	23S3424	46W4404	ARQDE F	ASSOC. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA TORRE DO BUTANTA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 25 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.55	SP	SÃO PAULO	53830.001856/1998	22	23S3616	46W3400	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA ALPINA
26.58	SP	OSASCO	53830.003003/1998	0	23S3157	46W4727	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SHALOM
26.62	SP	SÃO PAULO	53000.014369/2007	22	23S3008	46W2310	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CAMARGO NOVO ADJACÊNCIAS
26.65	SP	CARAPICUÍBA	53830.001006/2000	0	23S3157	46W4730	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS E AMIGOS DE BAIROS DA COHAB CARAPICUIBA
26.68	SP	ITAQUAQUECETUBA	53830.002560/1998	7	23S2901	46W2223	ARQDE F	CONSELHO INTEGRAÇÃO DO NORDESTINO DE SÃO PAULO - CIN
26.77	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.076217/2013	7	23S1314	46W4832	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
26.77	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.021338/2013	7	23S1314	46W4832	INDPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
26.77	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.006266/2013	7	23S1314	46W4832	INDPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
26.77	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002985/1998	7	23S1314	46W4832	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POR DO SOL
26.78	SP	SÃO PAULO	53830.001051/1999	0	23S2939	46W2243	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS OLIVEIRAS
26.81	SP	SÃO PAULO	53830.001299/1999	0	23S3540	46W3044	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL VILA INDUSTRIAL
26.81	SP	ATIBAIA	53000.022217/2010	29	23S0752	46W3316	IND	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ATIBAIA
26.83	SP	SÃO PAULO	53830.002495/1998	22	23S3032	46W2319	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MANANCIAL FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 26 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.86	SP	ARUJÁ	53000.050985/2011	37	23S2410	46W2030	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NATUREZA
26.86	SP	SÃO PAULO	53830.001126/1999	22	23S3605	46W3204	ARQDE F	ASSOCIACAO CUMUNITARIA CULTURAL VILA ALPINA
26.92	SP	SÃO PAULO	53830.001129/1999	0	23S3636	46W3604	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SACOMA
26.95	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	53830.002473/1998	6	23S0853	46W2930	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO PERDOENSE
27.09	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002748/1998	7	23S1409	46W4928	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNI
27.10	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	53000.020567/2009	0	23S2540	46W5133	ARQCD I	UNIÃO DE MORADORES DA CIDADE DE SÃO PEDRO
27.10	SP	SÃO PAULO	53000.014444/2007	22	23S3039	46W2313	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE VEREDAS (SAMPV)
27.14	SP	SÃO PAULO	53830.001948/1998	22	23S3019	46W2256	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS FAMILIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS
27.16	SP	SÃO PAULO	53830.001820/1998	22	23S3537	46W3001	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO MAIOR AMOR FM
27.23	SP	ATIBAIA	53830.000306/2001	29	23S0733	46W3350	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA POPULAR DE ATIBAIA
27.23	SP	SÃO PAULO	53830.000913/1999	0	23S3646	46W3559	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA XANT DE IPIRANGA
27.27	SP	SÃO PAULO	53830.002662/1998	22	23S3640	46W3810	ARQDE F	PX CLUB PAULISTA
27.37	SP	SÃO PAULO	53000.014239/2007	22	23S3435	46W4440	LDE	ASSOCIACAO CIDADA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 27 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.37	SP	SÃO PAULO	53000.062716/2013	22	23S3435	46W4440	ARQPO T	ASSOCIACAO CIDADA
27.39	SP	SÃO PAULO	53830.001700/1998	22	23S3559	46W3041	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ
27.41	SP	SÃO PAULO	53000.012262/2003	22	23S3145	46W2356	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO MANIA FM
27.46	SP	OSASCO	53830.001191/1999	0	23S3212	46W4754	RAQ	ASS. CULT. COMUNITARIA E ARTISTICA DE OSASCO
27.47	SP	OSASCO	53830.001008/2000	0	23S3501	46W2815	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA MULHER JARDIM NOVO OSASCO
27.48	SP	ATIBAIA	53000.018259/2004	29	23S0718	46W3504	ARQDE F	POWER ASSOCIACAO DE AMIGOS DE BAIRRO
27.50	SP	SÃO PAULO	53830.001214/1999	22	23S3210	46W2416	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPITAL DO SOM
27.55	SP	ATIBAIA	53000.023152/2010	29	23S0721	46W3404	ARQDE F	ADECA - ASSOCIACAO DIFUSAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ATIBAIA
27.59	SP	SÃO PAULO	53830.001215/1999	22	23S3236	46W2439	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRANSGUAIANAZES
27.64	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53000.014465/2008	0	23S3653	46W3414	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DO SUL
27.66	SP	SÃO PAULO	53830.001236/1999	22	23S3659	46W3526	LDE	UNIAO DE NUC ASSOC SOC MORAD HELIOPOLIS E S J CLIMACO
27.71	SP	SÃO PAULO	53830.001200/2000	22	23S3307	46W2508	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PRINCESA ISABEL
27.71	SP	SÃO PAULO	53000.051039/2011	0	23S3307	46W2508	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PRINCESA ISABEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 28 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.75	SP	SÃO PAULO	53830.001125/1999	0	23S3702	46W3530	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL VILA MERCES
27.77	SP	OSASCO	53000.052382/2011	37	23S3204	46W4817	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA CRESCER
27.81	SP	ITAQUAQUECETUBA	53830.000697/1999	7	23S2706	46W2043	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DO JARDIM ITAQUA
27.83	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.001425/1999	7	23S1242	46W4852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA COROA DA VIDA
27.90	SP	SÃO PAULO	53000.018917/2003	22	23S3216	46W2403	ARQDE F	NÚCLEO ARTESANAL E PROMOCIONAL O PEQUENO MUNDO DE ELLEN
27.94	SP	SÃO PAULO	53830.000646/2000	22	23S3619	46W4130	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO BROOKLIN
28.02	SP	ATIBAIA	53830.001961/1998	7	23S0711	46W3324	ARQDE F	OBRAS SOCIAIS DE SAO JOAO BATISTA
28.04	SP	ARUJÁ	53000.060706/2005	0	23S2346	46W1945	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIÊNCIA DO ARUJÁ
28.07	SP	SÃO PAULO	53830.002550/1998	22	23S3711	46W3712	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER FM - 92,5
28.08	SP	ITAQUAQUECETUBA	53000.032156/2004	29	23S2910	46W2132	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA ONDA FM
28.12	SP	ATIBAIA	53830.001544/2002	29	23S0658	46W3449	ARQDE F	CONSELHO MUNICIPAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ATIBAIA
28.12	SP	SÃO PAULO	53830.001254/2000	22	23S3638	46W3128	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EVEREST
28.14	SP	ATIBAIA	53830.003066/1998	7	23S0657	46W3457	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PLANICI FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 29 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.14	SP	ATIBAIA	53000.002561/2005	29	23S0657	46W3457	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PLANICI FM
28.15	SP	SÃO PAULO	53830.000635/1999	22	23S3000	46W2200	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO PARQUE INDUSTRIAL DE SAO MIGUEL PAULISTA
28.19	SP	NAZARÉ PAULISTA	53000.056737/2011	0	23S1159	46W2345	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DA CIDADE DE NAZARE PAULISTA
28.20	SP	SÃO PAULO	53000.014025/2007	22	23S3407	46W2559	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO LIBERDADE FM
28.21	SP	ITAQUAQUECETUBA	53830.001405/1999	7	23S2841	46W2111	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUA DE RADIODIFUSAO
28.23	SP	SÃO PAULO	53830.001021/1999	22	23S3211	46W2342	ARQDE F	ACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA IOLANDA, VILA ROSANA E ADJACENCIAS
28.24	SP	OSASCO	53000.015889/2003	0	23S3204	46W4839	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA CRESCER
28.30	SP	OSASCO	53830.000089/2001	0	23S3156	46W4849	ARQCD I	SOCIEDADE AMIGOS DE QUITAÚNA
28.42	SP	SÃO PAULO	53830.001171/1999	0	23S3724	46W3537	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO SACOMA
28.44	SP	ATIBAIA	53830.000801/1999	7	23S0701	46W3301	ARQDE F	ASS. CULT. RECREATIVA E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PORTÃO
28.44	SP	ATIBAIA	53000.046019/2010	0	23S0658	46W3318	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ATIBAIA
28.48	SP	SÃO PAULO	53000.014686/2007	22	23S3618	46W2947	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUTIRÃO E AMIZADE
28.49	SP	SÃO PAULO	53000.060494/2006	22	23S3441	46W4542	ARQDE F	SOCIEDADE VILAS UNIDAS DO RIO PEQUENO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 30 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.60	SP	NAZARÉ PAULISTA	53830.002601/1998	6	23S1118	46W2407	ARQDE F	CENTRO COMUNITÁRIO DE NAZARÉ PAULISTA
28.67	SP	SÃO PAULO	53000.012034/2005	22	23S3234	46W2344	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PROMORADIA PROJETO E EDIFICAÇÃO ABC
28.68	SP	ARARAQUARA	53830.002169/1998	0	23S2354	46W1923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ECO FM
28.69	SP	ATIBAIA	53830.000196/2001	0	23S0638	46W3519	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE ALVINÓPOLIS - ATIBAIA - SP
28.69	SP	OSASCO	53000.002813/2003	0	23S3205	46W4859	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS FAMILIAS CARENTE DE KITAUANA
28.71	SP	SÃO PAULO	53830.002743/1998	22	23S3733	46W3527	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO SACOMA
28.78	SP	ATIBAIA	53830.001239/1999	7	23S0648	46W3311	ARQDE F	UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE ATIBAIA
28.85	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53830.001807/1998	0	23S3723	46W3304	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL VIDA NOVA
28.85	SP	ITAQUAQUECETUBA	53830.001449/1999	7	23S2927	46W2111	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA ESPERANÇA
28.88	SP	SÃO PAULO	53830.000723/2002	22	23S2346	46W1915	ARQCD I	ASS. COMUNIT. CONQUISTA SERVS. ASSIST. A COMUNIDADE
28.89	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53000.054830/2009	0	23S3727	46W3319	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO "LAR BOM REPOUSO"
28.91	SP	SÃO PAULO	53830.002284/1998	22	23S3642	46W3013	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DA VILA DA SAUDE
28.96	SP	CARAPICUÍBA	53000.060275/2013	0	23S3051	46W5012	CDI	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DE CARAPICUIBA E REGIAO - ANCAR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 31 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.01	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000350/2000	7	23S1142	46W4851	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E BENEFICIENTE IMPERIAL
29.02	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	53000.045187/2004	0	23S0912	46W2627	RAQ	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
29.04	SP	SÃO PAULO	53830.000333/1999	0	23S3625	46W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PONTUAL
29.04	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002604/1998	7	23S1342	46W5031	ARQDE F	ACC - ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE VÁRZEA PAULISTA
29.04	SP	ITAQUAQUECETUBA	53830.000209/2000	7	23S2910	46W2054	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUA DE RADIODIFUSAO
29.09	SP	BARUERI	53000.056991/2012	53	23S2953	46W5057	SOB	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ALPHAVILLE
29.10	SP	ARUJÁ	53000.052249/2011	37	23S2449	46W1917	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE COMUNICACAO ALIANCA
29.14	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53830.002882/2002	0	23S3741	46W3403	RAQ	IGREJA SENHOR DA GLÓRIA
29.20	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.009790/2011	0	23S1356	46W5047	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FENIX
29.21	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.075119/2013	67	23S1355	46W5047	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA FENIX
29.22	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.002683/1998	7	23S1358	46W5049	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL POP COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
29.25	SP	SÃO PAULO	53830.001046/1999	0	23S3654	46W3013	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAPOPEMBA
29.27	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	53830.001199/1999	6	23S0812	46W2757	LDE	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL COMUNITARIA DE BOM JESUS DOS PERDOES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 32 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.27	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	53900.002470/2014	6	23S0812	46W2757	POT	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL COMUNITARIA DE BOM JESUS DOS PERDOES
29.28	SP	NAZARÉ PAULISTA	53830.000026/2001	33	23S1053	46W2400	ARQDE F	AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA
29.29	SP	SÃO PAULO	53000.043531/2007	0	23S3621	46W2844	RAQ	ASSOCIAÇÃO APRISCO
29.32	SP	SÃO PAULO	53830.001127/1999	0	23S3610	46W2817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SAO MATEUS
29.32	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000408/1999	7	23S1237	46W4954	ARQDE F	RADIO COMUNIDADE ADOLESCENTE DE VARZEA PAULISTA
29.34	SP	OSASCO	53000.052839/2011	37	23S3358	46W4730	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL INTEGRACAO COMUNITARIA
29.38	SP	SÃO PAULO	53000.055511/2011	0	23S3752	46W3738	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL SAUDE
29.38	SP	SÃO PAULO	53830.000050/2002	22	23S3752	46W3738	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL SAUDE
29.39	SP	SÃO PAULO	53830.002258/1998	22	23S3622	46W2838	ARQDE F	ASSOCIACAO MOV.COMUN.RADIO E TV REG.NOVA HARMONIA FM
29.40	SP	CARAPICUÍBA	53000.001921/2002	0	23S3121	46W5008	RAQ	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE APOIO AS ENTIDADES DE CARAPICUIBA E OUTRAS LOCALIDADES
29.47	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	53000.008037/2005	0	23S2751	46W5215	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ALPHAVILLE
29.48	SP	ARUJÁ	53830.000205/2000	0	23S2403	46W1856	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NATUREZA
29.53	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53000.064045/2007	0	23S3758	46W3456	RAQ	GREMIO RECREATIVO ESORTIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TRADICAO DA PONTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 33 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.54	SP	SÃO PAULO	53830.001052/1999	0	23S3617	46W2815	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL IGUATEMI
29.56	SP	SÃO PAULO	53000.062658/2005	22	23S3629	46W2840	ARQDE F	SABER-SOCIEDADE AMBIENTALISTA BRASILEIRA EM PROL DA EDUCAÇÃO E DA RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA
29.60	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53830.001637/1998	0	23S3754	46W3348	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA LOGOS
29.60	SP	CARAPICUÍBA	53000.014365/2007	0	23S3201	46W4944	RAQ	CENTRO ASSISTENCIAL DE CARAPICUIBA-CEAC
29.65	SP	SÃO PAULO	53000.015255/2007	22	23S3640	46W2858	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNIDOS
29.77	SP	SÃO PAULO	53000.017375/2008	0	23S3808	46W3622	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL CRIATIVA
29.80	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000051/2002	0	23S3253	46W2309	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO INTENCIDADE
29.80	SP	OSASCO	53830.002862/1998	0	23S3417	46W4731	ARQCD I	ASSOCIACAO GERACAO ALIANCA BRASILEIRA DA COMUNICACAO
29.84	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	53000.036908/2011	0	23S0750	46W2759	ARQPO S	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL COMUNITARIA DE BOM JESUS DOS PERDOES
29.88	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53830.000251/1999	0	23S3759	46W3316	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SAMUEL HAHNEMANN
29.91	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	53000.054221/2006	0	23S2518	46W5320	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO PQ. DOS MONTEIROS I E II
29.98	SP	POÁ	53830.002205/1998	7	23S3128	46W2146	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA GUARACY
30.01	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.075346/2013	67	23S1311	46W5050	IND	ASSOCIACAO COMUNIDADE VARZINA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 34 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.08	SP	VÁRZEA PAULISTA	53000.082493/2006	0	23S1129	46W4929	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CIDADE NOVA 2 (AMOCIN)
30.11	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53000.051625/2011	37	23S3806	46W3313	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SAO CAETANO DO SUL
30.11	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53000.058699/2011	0	23S3806	46W3313	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SAO CAETANO DO SUL
30.14	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53830.002991/1998	0	23S3812	46W3349	RAQ	ASS. COM. E CUTURAL MILENIUM
30.16	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.002114/1998	6	23S3230	46W2230	LDE	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
30.16	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.067636/2013	6	23S3230	46W2230	REN	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
30.16	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.023087/2012	0	23S3230	46W2230	ARQPO T	ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS
30.20	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	53830.000311/2002	0	23S2827	46W5227	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA RADIO PROJETO HAPPY DAY
30.20	SP	SÃO PAULO	53830.000284/1999	0	23S3531	46W2605	RAQ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CIVICO PENTECOSTES
30.24	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000619/1999	7	23S1242	46W5038	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO CONSUMIDOR DE VÁRZEA PAULISTA
30.26	SP	CARAPICUÍBA	53000.032323/2003	0	23S3250	46W4930	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JARDIM CECÍLIA CRISTINA
30.29	SP	OSASCO	53000.046833/2009	0	23S3356	46W4822	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA
30.29	SP	OSASCO	53830.002534/1998	0	23S3356	46W4822	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 35 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.29	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53830.001546/1999	0	23S3818	46W3401	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPAÇO COMUNITÁRIO DE SÃO CAETANO DO SUL
30.29	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53000.052465/2011	37	23S3814	46W3327	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA LOGOS
30.35	SP	OSASCO	53000.030865/2003	0	23S3350	46W4832	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CALIFÓRNIA
30.38	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53830.002933/1998	0	23S3820	46W3350	RAQ	ASS. BENEFICENTE CULT. E COM. GASPARZINHO SCS
30.38	SP	SÃO PAULO	53000.059962/2006	22	23S3805	46W3957	ARQDE F	VOZ ATIVA- NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
30.40	SP	CARAPICUÍBA	53830.002971/1998	6	23S3230	46W4955	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM CIBELE
30.43	SP	SÃO PAULO	53000.025374/2009	0	23S3648	46W2812	RAQ	INSTUTO ESPERANÇA
30.44	SP	SÃO PAULO	53000.009392/2003	22	23S3821	46W3831	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL GUARANI
30.48	SP	SÃO CAETANO DO SUL	53000.015995/2008	0	23S3823	46W3350	RAQ	PARCEIROS DA VIDA INSTITUIÇÃO NACIONAL E REESTRUTURAÇÃO SOCIAL CONTRA FOME E MISÉRIA
30.48	SP	OSASCO	53000.004938/2003	0	23S3432	46W4749	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL INTEGRACAO COMUNITARIA
30.48	SP	SÃO PAULO	53000.013872/2007	22	23S3650	46W2813	ARQDE F	INSTUTO ESPERANÇA
30.51	SP	SANTO ANDRÉ	53000.051629/2011	37	23S3752	46W3103	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO SANTO ANDRE
30.52	SP	SÃO PAULO	53000.021290/2003	22	23S3657	46W4349	LDE	UNIAO DOS MORADORES E DO COMERCIO DE PARAISOPOLIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 36 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.54	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000813/1999	7	23S1229	46W5041	ARQDE F	SHEQUINÁ - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA
30.61	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53000.087495/2006	0	23S3227	46W2207	RAQ	ASSOC. COMUNIT. PRO-CIDADÂNIA REGIONAL EM FERRAZ DE VASCONCELOS
30.65	SP	BARUERI	53830.001172/1999	0	23S2956	46W5158	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALPHAVILLE
30.66	SP	SÃO PAULO	53000.013842/2007	22	23S3600	46W2623	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM IGUATEMI
30.73	SP	MAUÁ	53000.058465/2007	0	23S3547	46W2557	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIAL AS FAMILIAS CARENTES
30.80	SP	BARUERI	53000.059661/2012	53	23S3043	46W5135	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL FM DE BARUERI
30.89	SP	ATIBAIA	53000.034433/2009	29	23S0547	46W3223	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL SHEKINA
30.90	SP	SÃO PAULO	53830.002618/1998	22	23S3755	46W4147	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL E EDUCACIONA
30.90	SP	SÃO PAULO	53830.001868/1998	22	23S3703	46W2808	ARQDE F	RADIO FORMOSA LTDA - ME
30.91	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001332/1999	0	23S3802	46W3050	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA TEOTONIO VILELA
30.97	SP	TABOÃO DA SERRA	53000.032158/2004	0	23S3612	46W4551	ARQCD I	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE TRANSPORTE DE SAO PAULO.- 'TIO PAIXAO
31.02	SP	NAZARÉ PAULISTA	53830.001967/1998	6	23S0950	46W2343	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE NAZARÉ PAULISTA
31.27	SP	SÃO PAULO	53830.000378/1999	0	23S3832	46W4009	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONGONHAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 37 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.28	SP	JUNDIAÍ	53830.000819/1999	7	23S1237	46W5119	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA CAXAMBU
31.32	SP	POÁ	53830.001375/1999	7	23S3113	46W2038	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA RÁDIO ESTÂNCIA DE POÁ
31.45	SP	SANTO ANDRÉ	53000.028090/2008	0	23S3819	46W3046	RAQ	ASSOCIACAO MORADORES PARQUE NOVO ORATORIO
31.48	SP	SÃO PAULO	53000.015179/2007	22	23S3509	46W2418	LDD	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITARIA TIRADENTES-FM
31.56	SP	SÃO PAULO	53830.002118/1998	22	23S3513	46W2419	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. CIDADE TIRADENTES E STA. ETELVINA
31.58	SP	SÃO PAULO	53000.014371/2007	22	23S3853	46W3910	ARQDE F	CENTRAL ÚNICA DE ASSOCIAÇÕES
31.58	SP	SÃO PAULO	53830.002817/1998	22	23S3617	46W2552	ARQDE F	ASS. DOS MORADORES DO JD. DAS LARANJEIRAS
31.63	SP	MAUÁ	53830.000227/2000	7	23S3746	46W2848	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LOCAL
31.64	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES	53000.000141/2003	0	23S0708	46W2710	RAQ	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
31.65	SP	ITAQUAQUECETUBA	53000.021995/2010	29	23S2623	46W1807	ARQDE F	CLUBE DE MAES DO JARDIM NICEA, JARDIM PINHEIRINHO E ADJACENCIAS
31.68	SP	POÁ	53000.031603/2009	0	23S3140	46W2042	RAQ	SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DOM MANUEL E ADJACENCIAS
31.69	SP	SÃO PAULO	53830.003071/1998	22	23S3519	46W2420	ARQDE F	ASS. CULT. COMUNIT. NOVA TIRADENTES.
31.72	SP	ITAQUAQUECETUBA	53000.038394/2005	0	23S3141	46W2041	RAQ	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO JARDIM ROSELI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 38 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.82	SP	CARAPICUÍBA	53830.000629/1999	6	23S3333	46W5002	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ
31.87	SP	SÃO PAULO	53000.014400/2007	22	23S3902	46W3912	ARQDE F	ASSOCIACAO CONQUISTANDO UM ESPACO
31.89	SP	BARUERI	53830.003092/1998	7	23S2911	46W5311	LPE	ASSOCIACAO REGIONAL DE BARUERI, EDUCACIONAL, CULTURAL E COM SOCIAL - ARB
31.91	SP	SÃO PAULO	53830.000844/1999	22	23S3859	46W3939	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA STAR SUL
31.91	SP	JARINU	53830.002439/1998	6	23S0623	46W4347	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE JARINU
31.91	SP	JARINU	53000.015823/2013	6	23S0623	46W4347	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE JARINU
31.95	SP	CARAPICUÍBA	53830.002333/1998	6	23S3302	46W5037	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NEW LIFE
32.05	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	53830.000038/2000	6	23S3307	46W2137	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL CELESTIAL
32.13	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009049/2008	25	23S3919	46W3409	REC	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE RUDGE RAMOS
32.14	SP	SÃO PAULO	53830.001062/1999	0	23S3908	46W3931	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL JABAQUARA
32.15	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053580/2011	37	23S3842	46W3044	ARQDE F	ACASA - ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE SANTO ANDRE
32.17	SP	BARUERI	53000.010792/2008	0	23S3038	46W5234	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR
32.18	SP	JUNDIAÍ	53830.001875/1998	7	23S1147	46W5119	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA RUI BARBOSA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 39 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.23	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053579/2011	37	23S3845	46W3045	ACO	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
32.33	SP	SÃO PAULO	53000.019948/2005	22	23S3712	46W2639	LPE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMINHO PARA A VIDA
32.41	SP	POÁ	53830.000843/2001	0	23S3130	46W2004	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMOR ÁGAPE
32.43	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	53000.000709/2003	0	23S2839	46W5347	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTANA
32.44	SP	JUNDIAÍ	53830.001949/1998	7	23S1237	46W5208	ARQDE F	BOA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
32.47	SP	BARUERI	53830.001298/1999	7	23S3043	46W5243	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BARUERI
32.49	SP	BARUERI	53830.000222/2000	7	23S3007	46W5305	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ. HABIT. DO JARDIM PAULISTA
32.54	SP	BARUERI	53830.000282/2000	0	23S3045	46W5245	RAQ	ORGANIZACAO FENIX
32.61	SP	CARAPICUÍBA	53830.002795/2002	0	23S3332	46W5040	RAQ	ASSOC. E MOVIM. COMUNITÁRIO CULTURAL BENEFICENTE, RÁDIO UNIÃO FM
32.61	SP	OSASCO	53830.002734/1998	0	23S3322	46W5049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE GETSEMANE " ASCOBEG "
32.76	SP	BARUERI	53830.001294/1999	7	23S3005	46W5317	ARQDE F	ASSOCIACAO NOVO TEMPO EDUCACIONAL, CULTURAL COMUNITARIA DE B
32.77	SP	TABOÃO DA SERRA	53000.007123/2003	0	23S3709	46W4611	ARQCD I	COMUNIDADE EVANGÉLICA BETEL
32.81	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.036947/2004	25	23S3946	46W3525	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EVAN. BENEFICIENTE IG. INTER PENT. DA CURA DIVINA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 40 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.86	SP	SÃO PAULO	53000.009402/2007	22	23S3559	46W2408	ARQDE F	INSTITUTO POMBAS URBANAS
32.87	SP	CARAPICUÍBA	53000.033115/2012	47	23S3354	46W5031	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DE CARAPICUIBA E REGIAO - ANCAR
32.89	SP	DIADEMA	53830.000232/2000	7	23S3948	46W3705	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM PAINEIRAS
32.89	SP	DIADEMA	53000.051792/2008	0	23S3948	46W3705	RAQ	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM PAINEIRAS
32.94	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/1998	25	23S3941	46W3331	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EL SHADAY FM 98,9 MHZ
32.94	SP	JUNDIAÍ	53830.000203/2000	7	23S1226	46W5221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMIGOS DA VILA PROGRESSO
32.94	SP	JUNDIAÍ	53830.000297/2001	24	23S1226	46W5221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E AMIGOS DA VILA COMERCIAL
32.94	SP	JUNDIAÍ	53830.001145/1999	7	23S1226	46W5221	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA CRYSTAL FM
32.95	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008938/2008	25	23S3951	46W3632	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TABOÃO
32.97	SP	SÃO PAULO	53830.000134/2001	22	23S3855	46W4221	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SP DE SANTO AMARO - SP
32.99	SP	JUNDIAÍ	53000.008617/2012	0	23S1140	46W5149	ARQPO S	ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE
32.99	SP	JUNDIAÍ	53830.000056/1999	7	23S1140	46W5149	LPE	ASSOCIACAO UNIDOS DE SANTA MARIA GORETTE
33.01	SP	POÁ	53830.000235/2000	7	23S3200	46W2000	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 41 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.01	SP	SANTO ANDRÉ	53000.049393/2013	0	23S3927	46W3151	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO NEON
33.02	SP	SÃO PAULO	53830.001267/2000	24	23S3901	46W4207	ARQDE F	OSEC - ORAGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
33.02	SP	SÃO PAULO	53830.000643/2000	0	23S3901	46W4207	PAN	OSEC - ORAGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
33.02	SP	SÃO PAULO	53830.001935/1998	22	23S3901	46W4207	ARQDE F	OSEC - ORAGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
33.30	SP	SÃO PAULO	53830.003021/1998	22	23S3911	46W4206	ARQDE F	ASSOC. CULTURAL COM. MISSAO DE FE
33.36	SP	SÃO PAULO	53000.005660/2007	22	23S3941	46W4011	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PERIMETRO URBANO-APU
33.39	SP	SÃO PAULO	53000.014446/2007	22	23S3605	46W2346	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NACIONAL DE CULTURA EDUCAÇÃO RADIODIFUSÃO ORION CRISTAL FM
33.44	SP	SÃO PAULO	53000.028542/2010	0	23S3618	46W2401	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
33.46	SP	POÁ	53830.000915/1999	7	23S3323	46W2047	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DE POÁ
33.53	SP	SÃO PAULO	53830.000679/2001	22	23S3625	46W2406	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TIRADENTES
33.55	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001194/1999	0	23S3950	46W3218	RAQ	ASS. COMUNIT. PORTAL DA VIDA
33.55	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001549/1999	0	23S3950	46W3218	ARQCD I	DESAFIO JOVEM VIVA VIDA
33.60	SP	JUNDIAÍ	53830.000244/2000	7	23S1202	46W5232	ARQDE F	GREMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL DA ZONA SUL DE JUNDIAI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 42 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.63	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002500/1998	0	23S3957	46W3243	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA VALPARAÍSO
33.66	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	53830.002546/1998	6	23S2651	46W5512	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SANTANA DE PARNAIBA
33.70	SP	SANTO ANDRÉ	53830.002725/1998	0	23S3955	46W3218	RAQ	ASS. MOV. COMUNIT. BENEF. CULT. UNIAO
33.74	SP	SÃO PAULO	53830.000130/1999	0	23S3949	46W3141	RAQ	ASS. CULTURAL E EDUCACIONAL P/ DEFICIENTES
33.82	SP	ITAQUAQUECETUBA	53000.021996/2010	29	23S2914	46W1750	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MULHERES BAMBINAS DE ITAQUA
33.89	SP	JUNDIAÍ	53830.001860/1998	7	23S1246	46W5314	ARQDE F	JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE
33.92	SP	TABOÃO DA SERRA	53000.051986/2011	37	23S3723	46W4703	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR TABOAO DA SERRA
33.97	SP	SÃO PAULO	53000.049822/2004	22	23S3959	46W4022	ARQDE F	ONEC - ORGANIZAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA
34.09	SP	DIADEMA	53830.002125/1998	7	23S4028	46W3618	ARQDE F	IGREJA CRISTÃ PENTESCOTAL CATEDRAL DE JESUS CRISTO
34.12	SP	SÃO PAULO	53000.052310/2006	22	23S4016	46W3912	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MARANATA
34.14	MG	MONTE AZUL	53830.000189/2001	10	23S3857	46W4410	ARQDE F	CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE MONTE AZUL
34.16	SP	DIADEMA	53830.000252/2000	7	23S4030	46W3637	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA IMIGRANTES
34.25	SP	SÃO PAULO	53830.002583/1998	22	23S3923	46W4310	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL UNIDOS DA ZONA SUL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 43 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.25	SP	TABOÃO DA SERRA	53830.001147/2000	0	23S3758	46W4624	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA UNIÃO
34.31	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000633/1999	0	23S4010	46W3150	RAQ	GRUPO REGIONAL DE ACAO COMUNITARIA GRANDE ABC
34.31	SP	DIADEMA	53830.000147/1999	7	23S4035	46W3607	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MORADA NOVA
34.35	SP	TABOÃO DA SERRA	53830.001268/1999	0	23S3737	46W4707	RAQ	ASS. DE DIF. CULT. E COMUNITARIA DE TABOAO DA SERRA
34.38	SP	SÃO PAULO	53830.002682/1998	22	23S4015	46W4010	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM NORDESTE
34.42	SP	SÃO PAULO	53830.001973/1998	22	23S3808	46W4617	ARQDE F	CONSELHO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL DE CAMPO LIMPO
34.43	SP	SÃO PAULO	53000.043563/2005	22	23S4035	46W3750	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DO SUL
34.44	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	53830.002461/1998	6	23S2646	46W5542	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CHAMA
34.46	SP	SÃO PAULO	53000.045318/2007	0	23S4031	46W3840	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PLENO
34.46	SP	SÃO PAULO	53000.047632/2004	22	23S4031	46W3840	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PLENO
34.50	SP	DIADEMA	53830.000263/2000	7	23S4041	46W3630	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO
34.58	SP	SUZANO	53830.001960/1998	7	23S3006	46W1746	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TORRE FORTE FM
34.61	SP	SUZANO	53000.035058/2003	29	23S3404	46W2031	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA CASA BRANCA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 44 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.61	SP	JUNDIAÍ	53830.002356/1998	7	23S1146	46W5303	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA COMUNITARIA BOAS NOVAS FM - DE JUNDIAI
34.63	SP	TABOÃO DA SERRA	53000.050342/2006	0	23S3734	46W4730	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO JARDIM BEATRIZ E PARQUE ALBINA
34.65	SP	SÃO PAULO	53830.001304/1999	0	23S3854	46W4500	RAQ	FEDERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MOVIMENTOS E ASSOCIAÇÕES PRÓ-MORADIA
34.71	SP	BARUERI	53830.000237/2000	7	23S3226	46W5307	ARQDE F	COMUNIDADE EVANGÉLICA RÁDIO NOVO HORIZONTE
34.83	SP	SÃO PAULO	53830.000330/2000	22	23S4021	46W4053	ARQDE F	MISSAO EVANGELICA VINDE E VEDE
34.86	SP	TABOÃO DA SERRA	53000.008764/2006	22	23S3745	46W4727	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PODERES DE DEUS
34.86	SP	TABOÃO DA SERRA	53000.047772/2005	0	23S3745	46W4727	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PODERES DE DEUS
35.09	SP	SÃO PAULO	53000.006612/2005	22	23S3901	46W4520	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ELSHADAY
35.09	SP	JUNDIAÍ	53830.000239/2000	7	23S1124	46W5307	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE CULTURAL SENSACÃO
35.11	SP	SUZANO	53000.038051/2007	0	23S3219	46W1845	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DO BRASIL
35.15	SP	SUZANO	53830.000184/2000	7	23S3153	46W1826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PASTOR ODILON HISSA KARAN
35.22	SP	JUNDIAÍ	53830.000246/2000	7	23S1111	46W5303	PAN	JABAQUARA ATLÉTICO CLUBE
35.22	SP	JUNDIAÍ	53000.049430/2013	63	23S1111	46W5303	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS DE JUNDIAI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 45 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.24	SP	SÃO PAULO	53000.001944/2004	22	23S3933	46W4417	ARQDE F	FUNDAÇÃO JULITA
35.25	SP	SUZANO	53830.002087/1998	7	23S3210	46W1833	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO MILENIO
35.37	SP	JUNDIAÍ	53000.023883/2005	24	23S1100	46W5301	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E HUMANO
35.42	SP	JUNDIAÍ	53830.000052/2002	24	23S1110	46W5311	ARQDE F	ORGANIZAÇÃO JUNDIAIENSE LIBERDADE E DEMOCRACIA
35.42	SP	SÃO PAULO	53830.002357/1998	22	23S4101	46W3852	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA VILA MISSIONARIA
35.44	SP	COTIA	53000.034049/2012	47	23S3534	46W5053	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PARQUE SAO GEORGE
35.44	SP	JANDIRA	53830.000030/2000	6	23S3139	46W5409	ARQDE F	SOCIEDADE CÁRITAS SÃO FRANCISCO
35.56	SP	SUZANO	53830.001545/1999	7	23S3233	46W1836	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO
35.58	SP	SÃO PAULO	53830.001027/1999	0	23S3912	46W4534	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CAPAO REDONDO
35.60	SP	COTIA	53000.032660/2003	0	23S3547	46W5047	ARQCD I	INSTITUTO MOVIMENTO JUVENTUDE CIDADÃ
35.67	SP	JUNDIAÍ	53830.002532/1998	7	23S1104	46W5317	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI
35.68	SP	DIADEMA	53830.000249/2000	7	23S4119	46W3529	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA 25 DE JULHO
35.78	SP	JANDIRA	53000.000348/2012	0	23S3147	46W5418	ARQPO S	ASSOCIACAO ASTRAL DE DIF.CULT.E EDUC.COMUNIT.DE JANDIRA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 46 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.78	SP	JANDIRA	53830.003091/1998	6	23S3147	46W5418	LDE	ASSOCIACAO ASTRAL DE DIF.CULT.E EDUC.COMUNIT.DE JANDIRA
35.85	SP	SUZANO	53830.000248/1999	7	23S3319	46W1858	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL FLAY FM
35.90	SP	SÃO PAULO	53000.045673/2007	0	23S4120	46W3821	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON
35.97	SP	SUZANO	53830.000242/2000	7	23S3304	46W1841	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SUZANO
36.03	SP	COTIA	53000.011523/2004	0	23S3659	46W4943	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA COTIA FM
36.09	SP	SÃO PAULO	53830.001280/1999	0	23S3907	46W4623	RAQ	ASSOC. COM. DE COMUNIC. E CULTURA DA GRANDE CAMPO LIMPO
36.12	SP	JANDIRA	53830.001241/1999	6	23S3130	46W5442	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA
36.14	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000270/2001	25	23S4119	46W3240	LDE	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
36.14	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.031146/2013	25	23S4119	46W3240	ARQPO S	ASSOCIACAI CULTURAL COMUNTARIA PARATY
36.15	SP	MAUÁ	53830.002493/1998	7	23S3930	46W2634	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ZAIRA-SABAJAZAC
36.17	SP	MAUÁ	53830.000193/2001	0	23S3908	46W2547	RAQ	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE MAUÁ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS - AECOMACC
36.18	SP	MAUÁ	53830.002290/1998	7	23S3927	46W2625	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ECOLOGICA, EDUCATIVA E CULTURAL Z
36.24	SP	SÃO PAULO	53000.047632/2008	0	23S3931	46W4545	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ACAO PRO-SABER



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 47 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.33	SP	SUZANO	53830.000123/2000	7	23S3239	46W1808	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA TERRA MÃE
36.33	SP	SÃO PAULO	53830.002606/1998	22	23S3918	46W4619	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA UNIFICACAO E PAZ MUNDIAL
36.39	SP	SÃO PAULO	53830.002180/1998	22	23S4057	46W3013	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
36.41	SP	MAUÁ	53830.001451/1999	7	23S4001	46W2724	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MAUÁ
36.53	SP	SÃO PAULO	53830.000835/2001	22	23S4130	46W3944	ARQDE F	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE EM PROL DA VIDA OGUM DA LUA E OXUM MARE
36.54	SP	JANDIRA	53000.019398/2012	0	23S3236	46W5417	POT	ASSOCIACAO ASTRAL DE DIF.CULT.E EDUC.COMUNIT.DE JANDIRA
36.54	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001124/1999	0	23S4117	46W3117	ARQCD I	ASS. COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA PROGRESSO STO. ANDRE
36.58	SP	MAUÁ	53000.061404/2012	55	23S4009	46W2729	ARQDE F	CENTRO DE ORIENTACAO DA FAMILIA
36.62	SP	DIADEMA	53830.001476/1999	7	23S4150	46W3613	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS SEM RECURSO DE DIADEMA
36.73	SP	SUZANO	53830.000375/1999	7	23S3233	46W1747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIBERDADE
36.76	SP	SÃO PAULO	53830.001244/2000	22	23S4134	46W4007	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA ALVORADA DO BAIRRO DE PEDREIRA - SAO PAULO
36.83	SP	SANTA ISABEL	53830.000028/2001	0	23S1858	46W1445	RAQ	SOCIEDADE MUSICAL VIOLA DOURADA SOMUVID
36.84	SP	SANTO ANDRÉ	53830.000274/2001	0	23S4123	46W3058	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ITAPUÃ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 48 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.86	SP	SÃO PAULO	53830.002861/1998	22	23S4153	46W3801	ARQDE F	ASSOC. COMUNITARIA DA DIVISA
36.90	SP	DIADEMA	53000.010289/2006	0	23S4159	46W3558	ARQCD I	Aassociação Beneficiente Dhorcas
36.90	SP	DIADEMA	53000.012538/2006	0	23S4159	46W3558	RAQ	Aassociação Beneficiente Dhorcas
36.94	SP	SÃO PAULO	53830.001283/1999	0	23S3907	46W4723	RAQ	EMISSORA DE RADIO COMUNITARIA INTEGRACAO
36.96	SP	DIADEMA	53830.002750/1998	7	23S4159	46W3719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO FORÇA DA PALAVRA
36.97	SP	EMBU	53000.034059/2012	47	23S3731	46W4953	SOB	ASSOCIACAO NOVA ESPERANCA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE EMBU DAS ARTES
37.03	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008936/2008	25	23S4202	46W3511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDEPENDÊNCIA E REGIÃO
37.04	SP	SÃO PAULO	53000.049776/2005	22	23S4010	46W4522	ARQDE F	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
37.06	SP	SANTO ANDRÉ	53830.003008/1998	0	23S4131	46W3101	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO
37.14	SP	MAUÁ	53830.000243/2000	7	23S4027	46W2724	ARQDE F	ASRV ASSISTÊNCIA SOCIAL RESGATE A VIDA
37.15	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052003/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCD I	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
37.15	SP	SANTO ANDRÉ	53000.031974/2005	0	23S4141	46W3136	ARQCD I	IGREJA GARÇA E UNIÃO DE SANTO ANDRÉ
37.17	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052818/2011	37	23S4135	46W3103	ARQDE F	ASSOC. E MOV. COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA NOVA UNIAO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 49 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.19	SP	SÃO PAULO	53830.000410/1999	0	23S4123	46W4204	RAQ	ACI - ASSOC. COMUNIT. DE INTERLAGOS
37.20	SP	SÃO PAULO	53830.002677/1998	22	23S4031	46W4445	ARQDE F	ASSOC. CULTURAL COMUNITARIA SANTA EDWIGES
37.25	SP	JUNDIAÍ	53000.025818/2009	0	23S0811	46W5154	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FERNÃO DIAS PAES LEME
37.37	SP	SÃO PAULO	53830.002727/2002	22	23S3925	46W4720	ARQDE F	GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO CULTURAL "OS BAMBAS"
37.38	SP	MAUÁ	53830.000520/1999	7	23S3953	46W2548	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BARÃO DE MAUÁ
37.43	SP	SANTO ANDRÉ	53000.053982/2009	0	23S4124	46W2943	RAQ	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL COLONIA NORDESTINA
37.46	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.032072/2009	0	23S4213	46W3419	RAQ	ASSOCIACAO FAZENDO O BEM
37.69	SP	SÃO PAULO	53830.002199/1998	22	23S4135	46W4222	ARQDE F	ABAM ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO MENOR
37.70	SP	SÃO PAULO	53830.000222/1999	0	23S4025	46W4542	RAQ	ASSOCIAÇÃO GLAUCO ROSA
37.75	SP	BARUERI	53000.065771/2010	0	23S2932	46W5646	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA
37.78	SP	SANTO ANDRÉ	53000.052979/2011	37	23S4139	46W2955	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL ZUMMM - FM
37.90	SP	JUNDIAÍ	53830.001248/1999	7	23S1008	46W5410	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BANDEIRANTES
38.03	MG	IBITIÚRA DE MINAS	53710.000540/1998	4	23S0338	46W2622	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A RADIODIFUSAO DE IBITIURA DE MINAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 50 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.12	SP	SÃO PAULO	53830.000186/1999	0	23S4057	46W4501	RAQ	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM KAGOHARA
38.13	SP	SÃO PAULO	53830.001128/1999	0	23S4158	46W4150	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL INTERLAGOS
38.16	SP	ITAPEVI	53000.041682/2010	0	23S3230	46W5528	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA A LUZ DO MUNDO
38.22	SP	SANTA ISABEL	53830.000390/1999	7	23S1908	46W1354	LDE	SINGAO ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA ISABEL
38.22	SP	SANTA ISABEL	53000.011055/2014	7	23S1908	46W1354	REN	SINGAO ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA ISABEL
38.23	SP	JUNDIAÍ	53000.057118/2013	63	23S1006	46W5423	EMA	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIOFUSAO DE JUNDIAI
38.30	SP	JUNDIAÍ	53830.000240/2000	7	23S1001	46W5422	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN. PRÓ-MORADIA E CONST. P/ MUTIRÃO DE JUNDIAÍ
38.33	SP	ITAPEVI	53000.052283/2005	0	23S3225	46W5538	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO BRITO E BESNYI
38.34	SP	EMBU	53830.000843/1999	7	23S3946	46W4748	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA FONTE E VIDA DO EMBU
38.34	SP	EMBU	53000.025855/2012	0	23S3946	46W4748	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA FONTE E VIDA DO EMBU
38.34	SP	EMBU	53000.006364/2013	7	23S3946	46W4748	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA FONTE E VIDA DO EMBU
38.35	SP	SANTA ISABEL	53830.001871/1998	7	23S1922	46W1347	ARQDE F	COM. ISABELENSE DE PROM. EDUC. CULT. ESP E COMUN. SOC. STA. ISABEL
38.47	SP	MAUÁ	53830.002504/1998	7	23S4045	46W2614	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL RENASCER



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 51 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.50	SP	BARUERI	53000.057825/2012	53	23S2923	46W5718	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA
38.60	SP	EMBU	53830.001267/1999	7	23S3939	46W4818	ARQDE F	ASS. CULT. EDUCAC. E DIF. COMUNIT. DE EMBU DAS ARTES-ADICEA
38.62	SP	SANTA ISABEL	53830.001908/1998	7	23S1906	46W1340	ARQDE F	ALPINA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SANTA ISABEL
38.63	SP	MAUÁ	53830.000627/1999	7	23S4106	46W2650	ARQDE F	CENTRO SOCIAL E CULTURAL MARGARIDA MARIA
38.66	SP	SÃO PAULO	53000.023862/2004	22	23S4003	46W4739	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA 100 JARDIM IRENE
38.69	SP	SÃO PAULO	53830.000045/2002	22	23S4057	46W4550	ARQDE F	INSTITUTO SOU DA PAZ
38.69	SP	MAUÁ	53000.011970/2012	0	23S4123	46W2728	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
38.69	SP	MAUÁ	53000.060883/2011	0	23S4123	46W2728	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
38.69	SP	MAUÁ	53830.002775/1998	7	23S4123	46W2728	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA OTACILIO RISONHO
38.72	SP	EMBU	53830.000150/1999	7	23S3923	46W4852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
38.80	SP	DIADEMA	53830.000714/1999	7	23S4300	46W3649	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO JARDIM SAPOPEMA
38.86	SP	SÃO PAULO	53830.000927/2001	22	23S4219	46W4205	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AIEC
39.01	SP	SÃO PAULO	53830.000926/2001	22	23S4226	46W4156	ARQDE F	INSTITUTO EDUBRÁS DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 52 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.07	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/2001	25	23S4243	46W3128	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIVRE XAND
39.08	SP	MAUÁ	53830.002507/1998	7	23S4129	46W2708	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VIRTUAL
39.08	SP	TAUBATÉ	53830.001939/1998	7	23S1856	46W1325	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL SANTA ISABEL
39.17	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/2001	25	23S4251	46W3153	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULT. E COM. MIN. SÉRGIO MOTTA
39.30	SP	ITAPEVI	53830.001358/1999	0	23S3245	46W5605	RAQ	ICEU - IGREJA CRISTA ESPIRITA UNIVERSAL
39.35	SP	SUZANO	53830.002930/1998	7	23S3518	46W1801	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
39.40	SP	EMBU	53830.000251/2000	7	23S4002	46W4831	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA BREMEM
39.41	SP	SÃO PAULO	53000.009430/2003	22	23S4029	46W4743	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES
39.41	SP	ITAPEVI	53830.000693/2001	0	23S3236	46W5615	RAQ	SOCIEDADE EM MOVIMENTO -ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E DE AÇÃO SOCIAL
39.42	SP	COTIA	53000.008228/2008	0	23S3644	46W5255	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COTIA
39.65	SP	FRANCISCO MORATO	53830.001152/2000	0	23S4025	46W4807	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA OURO PRETO
39.68	SP	SÃO PAULO	53000.015259/2007	22	23S4145	46W4519	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ASA DOURADA
39.73	SP	SÃO PAULO	53830.001956/1998	22	23S4300	46W4112	ARQDE F	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 53 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.78	SP	JUNDIAÍ	53830.000204/2000	7	23S0924	46W5457	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARLENE DE JUNDIAÍ
39.78	SP	SANTA ISABEL	53830.000320/1999	7	23S1910	46W1258	ARQDE F	BETHEL F.M. RADIO COMUNITARIA DE SANTA ISABEL
39.84	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001477/1999	0	23S4323	46W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL APOIO AOS PORTADORES E NÃO PORTADORES DE DF FÍSICA
39.84	SP	SANTO ANDRÉ	53830.001025/1999	0	23S4248	46W2954	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL TOLEDANA
39.86	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000474/1999	0	23S4318	46W3221	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA CENTRAL
39.90	SP	EMBU	53830.000915/2002	0	23S3824	46W5125	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ E VIDA
39.93	SP	DIADEMA	53830.000247/2000	7	23S4336	46W3703	LDE	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA
40.07	SP	EMBU	53000.033206/2012	47	23S3832	46W5124	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE EMBU DAS ARTES - ACCCEA
40.07	SP	EMBU	53000.006866/2012	0	23S3832	46W5124	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE EMBU DAS ARTES - ACCCEA
40.08	SP	MAUÁ	53830.001083/1999	7	23S4211	46W2727	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAUÁ
40.10	SP	JUNDIAÍ	53000.022112/2010	0	23S0933	46W5518	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL ESPACO COMUNITARIO VOX POPULI
40.38	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.000768/2008	0	23S4350	46W3457	RAQ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA VIVÊNCIA DO SAMBA
40.39	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000269/2001	0	23S4334	46W3211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CUL. COM. TELES SILVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 54 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.49	SP	ATIBAIA	53000.014836/2014	0	23S0050	46W4136	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO AGRICOLA FM
40.49	SP	ATIBAIA	53000.063606/2009	29	23S0050	46W4136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO AGRICOLA FM
40.52	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.065828/2005	20	23S2452	46W5944	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PARQUE PAIOL
40.54	SP	ITAPEVI	53000.002907/2003	0	23S3308	46W5641	ARQCD I	IGREJA PENTECOSTAL OS MISTERIOS DE CANAA
40.56	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008795/2008	25	23S4341	46W3220	LDE	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
40.56	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.020589/2012	0	23S4341	46W3220	ARQPO T	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
40.56	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.053662/2012	25	23S4341	46W3220	ARQPO S	ASSOCIACAO PRINCESA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
40.62	SP	COTIA	53830.002347/2002	0	23S3615	46W5420	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE VILA MONTE SERRAT
40.77	SP	ITAPEVI	53000.052656/2011	37	23S3332	46W5635	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA ITAPEVI
40.83	SP	SÃO PAULO	53830.000151/1999	0	23S4337	46W4109	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE MANACIAL
40.94	SP	ITAQUAQUECETUBA	53000.009774/2011	0	23S4401	46W3853	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA VIDA
41.01	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001478/1999	0	23S4351	46W3150	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITÁRIA CULTURAL SOCIAL DE TREZE DE MAIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
41.17	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001366/1999	0	23S4415	46W3440	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E COMUNITÁRIAS PONTAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 55 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.33	SP	SÃO PAULO	53830.000820/2002	22	23S4142	46W4740	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DA CHACARA SANTA MARIA
41.47	SP	SÃO PAULO	53830.001684/1998	22	23S4410	46W4000	ARQDE F	SOCIDADE MORADORES DO PARQUE RECANTO COCAIA
41.51	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000960/1999	0	23S4422	46W3345	RAQ	ASS.EDUC.PROF.P/CRIANÇAS ADOL.CARENTES S.BERNARDO DO CAMPO
41.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.009094/2008	25	23S4427	46W3441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
41.54	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.045791/2011	0	23S4427	46W3441	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIRIO DOS VALES
41.56	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.018504/2007	25	23S4414	46W3222	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA
41.56	SP	ITAPEVI	53830.000057/2000	0	23S3309	46W5722	ARQCD I	CONSELHO COMUNITARIO DE VILA NOVA ESPERANCA
41.65	SP	SÃO PAULO	53830.002864/1998	0	23S2700	47W0000	PAN	ASS. COMUNIT. CONQUISTA SERVS. ASSIST. A COMUNIDADE
41.66	SP	ITAPEVI	53830.001456/1999	0	23S3259	46W5732	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA ITAPEVI
41.70	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019455/2004	25	23S4433	46W3458	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO PARQUE ESMERALDA
41.75	SP	ITAPEVI	53000.052323/2011	37	23S3300	46W5735	ARQDE F	ASSOCIACAO IDEAL DE DIFUSAO CULTURAL E EDUCACIONAL COMUNITARIA DE ITAPEVI
41.75	SP	SUZANO	53000.009403/2007	29	23S3916	46W2015	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DO DESAFIO
41.75	SP	SUZANO	53830.000223/2000	7	23S3916	46W2015	ARQDE F	OBRA FIL. E MIS. DE ASSIST. SOCIAL-THE GOSPEL TRANS. DE VIDAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 56 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.76	SP	ITAPEVI	53000.008731/2010	0	23S3301	46W5735	ARQCD I	ASSOCIACAO IDEAL DE DIFUSAO CULTURAL E EDUCACIONAL COMUNITARIA DE ITAPEVI
41.79	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.000020/2002	21	23S0007	46W3037	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL PERFEICAO DIVINA
41.80	SP	ITAPEVI	53000.053347/2011	37	23S3300	46W5737	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CRISTO E VIDA
41.83	SP	ITAPEVI	53000.053345/2011	37	23S3315	46W5729	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DE VILA NOVA ESPERANCA
41.86	SP	SUZANO	53000.022116/2010	29	23S3824	46W1906	ARQDE F	UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE SUZANO
41.96	SP	JUNDIAÍ	53000.075210/2006	24	23S1052	46W5731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO JARDIM TANNUS
41.97	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/2001	25	23S4425	46W3206	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO MELHOR
42.02	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049661/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
42.02	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049653/2008	0	23S3238	46W1415	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE D. JUNDIAI E VILA BELA FLOR
42.13	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000273/2001	0	23S4448	46W3646	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS - ABD
42.14	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.000647/1999	6	23S4221	46W2454	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DE RIBEIRAO PIRES
42.15	SP	SÃO PAULO	53000.013873/2007	22	23S4431	46W4007	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA MORADIA DO PARQUE RECANTO COCAIA
42.24	SP	SUZANO	53000.025504/2009	29	23S3934	46W2011	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PALMEIRAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 57 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.34	SP	ITAPEVI	53000.004937/2003	0	23S3300	46W5759	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COM. CRISTO E VIDA
42.34	SP	ITAPEVI	53000.045289/2010	0	23S3300	46W5759	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CRISTO E VIDA
42.36	SP	SÃO PAULO	53830.000467/2000	22	23S4420	46W4146	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E EVANGÉLICA DO BAIRRO DO GRAJAÚ
42.38	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.019611/2003	0	23S4455	46W3459	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO PARQUE ESMERALDA
42.39	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.043532/2003	25	23S4455	46W3724	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES SAO BERNARDENSE GRANDE ALVARENGA E MANANCAIS BILLINGS
42.45	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014357/2007	29	23S2903	46W1221	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO DHANGER FM
42.48	SP	ITAPEVI	53000.053024/2011	37	23S3409	46W5721	EX1	CENTRO DE CONVIVENCIA LAR ESPERANCA
42.49	SP	SÃO PAULO	53000.005318/2008	0	23S4443	46W4003	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL CARIRI
42.49	SP	SÃO PAULO	53830.001301/1999	0	23S4443	46W4003	RAQ	ASSOCIACAO CIVIL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA ERA
42.49	SP	SÃO PAULO	53000.068271/2007	0	23S4443	46W4003	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL CARIRI
42.55	SP	RIBEIRÃO PIRES	53830.002517/1998	6	23S4228	46W2437	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
42.55	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.035702/2012	0	23S4228	46W2437	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
42.55	SP	RIBEIRÃO PIRES	53000.053259/2013	6	23S4228	46W2437	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 58 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.55	SP	RIBEIRÃO PIRES	53900.012361/2014	6	23S4228	46W2437	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SERRANA
42.58	SP	SÃO PAULO	53830.002810/1998	22	23S4230	46W4735	ARQDE F	ASSOC. CULTURAL COM. NOVA UNIAO
42.59	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.002573/1998	21	22S5928	46W3145	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRAGANTINA DE RADIODIFUSÃO LOGOS
42.79	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049918/2008	0	23S3040	46W1246	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL ITAPETY
42.84	SP	PIRACAIA	53830.002835/1998	4	23S0315	46W2133	LDE	INSTITUTO DE ENSINO PROF. SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA
42.84	SP	PIRACAIA	53000.046822/2013	4	23S0315	46W2133	REN	INSTITUTO DE ENSINO PROF. SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA
42.89	SP	PIRACAIA	53830.001893/2002	0	23S0317	46W2127	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL BEM. RÁDIO PIRACAIA FM
42.91	SP	SÃO PAULO	53830.001426/1999	22	23S4440	46W4138	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ZONA SUL
42.91	SP	SÃO PAULO	53000.000684/2012	0	23S4440	46W4138	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ZONA SUL
42.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000564/1999	10	23S3227	46W1333	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO GAROTA FM
42.93	SP	SÃO PAULO	53830.001940/1998	22	23S4440	46W4141	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DA REGIAO
42.93	SP	SÃO PAULO	53000.015117/2013	22	23S4440	46W4141	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ZONA SUL
43.28	SP	SÃO PAULO	53830.000566/1999	0	23S4507	46W4016	RAQ	ASSOC. CULT. COMUNIT. PHILADELFIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 59 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.31	SP	SÃO PAULO	53830.001133/1999	0	23S4442	46W4230	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL VILA SAO JOSE
43.46	SP	COTIA	53830.001297/1999	7	23S3637	46W5610	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIDADE DAS ROSAS
43.46	SP	COTIA	53000.045958/2013	7	23S3637	46W5610	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIDADE DAS ROSAS
43.52	SP	ITAPEVI	53000.025679/2010	0	23S3159	46W5919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA LASER FM DIFUSAO CULTURAL DE ITAPEVI
43.81	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002843/1998	10	23S3211	46W1250	ARQDEF	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
43.86	SP	ITAPEVI	53000.053083/2011	37	23S3221	46W5921	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA LASER FM DIFUSAO CULTURAL DE ITAPEVI
43.90	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.068499/2007	29	23S3016	46W1154	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESBITERIANA DA GRACA - APAG
43.97	SP	JUNDIAÍ	53830.001683/1998	7	23S0916	46W5750	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDUSTRIAL DE JUNDIAÍ
44.15	SP	COTIA	53830.002164/1998	7	23S3630	46W5647	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CIVIL CULTURAL COMUNITÁRIA AQUARIUS
44.16	SP	SÃO PAULO	53000.025678/2003	22	23S4508	46W4239	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RAIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RESPLENDOR FM
44.24	SP	SÃO PAULO	53000.016000/2007	22	23S4519	46W4203	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MANACÁS
44.24	SP	SÃO PAULO	53000.010764/2005	22	23S4519	46W4203	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO MOV. COOP. DAS CRIANÇAS E ADOLECENTES DO BRASIL
44.38	SP	CRUZEIRO	53000.022453/2010	0	23S3225	46W1235	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOV. COMUNITÁRIO BENEF. CULT. RÁDIO CONEXÃO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 60 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.59	SP	SÃO PAULO	53000.011205/2003	22	23S4324	46W2358	ARQDE F	LIGA ESPORTIVA DE GUAIANASES & ADJACÊNCIA
44.64	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.051488/2008	0	23S3401	46W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM LAIR
44.67	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.027774/2003	20	23S3120	46W1152	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF.º JOSÉ SANCHES JOSENDE
45.10	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.001202/2001	10	23S3058	46W1126	ARQDE F	ORGANIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES JOANA D'ARC
45.12	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.033203/2009	0	23S2122	46W0937	ARQCD I	NUCLEO COMUNITARIO NOVA CHACARA GUANABARA
45.14	SP	SÃO PAULO	53000.039973/2003	0	23S4559	46W4111	RAQ	INSTITUTO ORUNMILA DE CULTURA E EDUCACAO
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.028390/2009	29	23S2131	46W0934	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MOGI-ALTO
45.20	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.087376/2006	29	23S2131	46W0934	ARQDE F	G.A.P.C GRUPO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER
45.46	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008939/2008	25	23S4636	46W3548	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL JARDIM REPRESA
45.59	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001429/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO DHANGER FM
45.59	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001342/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO AQUARIUS FM
45.59	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.001561/1999	10	23S3122	46W1118	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DIMENSÃO
45.61	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000584/1999	25	23S4641	46W3559	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA JARDIM REPRESA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 61 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.69	SP	ITATIBA	53830.001485/1999	0	23S0100	46W5000	RAQ	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE BOAS NOVAS DE ITATIBA
45.73	SP	ATIBAIA	53000.007772/2008	29	23S0715	46W5734	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM CEREJEIRAS
45.85	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.058966/2006	29	23S3115	46W1105	LPE	ASSOCIACAO MOGIANA DOS PROFISSIONAIS DE RADIO E TV
45.91	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000563/1999	10	23S3327	46W1208	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
45.91	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.031530/2007	0	23S3327	46W1208	RAQ	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO MONTE SIAO FM
46.01	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.002297/1998	10	23S3052	46W1049	ARQDE F	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP
46.01	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.000854/1999	21	22S5736	46W3143	ARQDE F	CASA DE RECUPERACAO E INTEGRACAO SOCIAL BRAGANTINA- CARISBRA
46.09	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53000.031624/2012	0	23S4256	46W5053	INDPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAPECERICA DA SERRA - ACIS
46.17	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.056824/2011	0	22S5724	46W3232	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL O CAMINHO
46.24	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008953/2008	25	23S4635	46W3102	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA OBJETIVA
46.29	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.049919/2008	0	23S3327	46W1153	RAQ	ASSOC. DE MORADORES DA VILA POMAR
46.36	SP	ITATIBA	53830.001950/1998	4	23S0021	46W4934	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
46.37	SP	SÃO PAULO	53830.002863/1998	22	23S4643	46W4051	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA PAZ



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 62 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.37	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53000.033994/2005	0	23S4447	46W4734	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM DO CARMO
46.48	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53830.000019/2000	6	23S4255	46W5120	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAPECERICA DA SERRA - ACIS
46.66	SP	SÃO PAULO	53830.000947/1999	0	23S4640	46W4159	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPACIAL
46.69	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.012932/2012	0	22S5707	46W3231	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL O CAMINHO
46.72	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53000.058569/2012	53	23S4443	46W4812	ARQDE F	CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL JULIANA E GRACIANA
46.72	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53000.017377/2012	0	23S4443	46W4812	CDI	CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL JULIANA E GRACIANA
46.72	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53000.009471/2003	0	23S4443	46W4812	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE ITAPECIRA DA SERRA
46.72	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53000.025183/2008	0	23S4458	46W4738	ARQCD I	ASSOCIACAO ENTRE AMIGOS DE BAIROS E CENTRO DE APOIO SOCIAL CULTURAL E COMUNITARIO
46.85	SP	ITATIBA	53000.039537/2006	0	23S0037	46W5037	RAQ	ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ CIDADANIA ITATIBENSE
46.97	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.067253/2010	0	23S3208	46W1046	RAQ	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO COMUNITARIO ROSAS DE SARON
46.98	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53830.002285/1998	6	23S4252	46W5156	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MORADORES DO CENTRO DE ITAPACERICA DA SERRA - ACOMCIS
47.05	SP	ITATIBA	53000.038377/2011	0	23S0017	46W5015	REO	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE MAXIMINO
47.07	SP	MOGI DAS CRUZES	53830.000810/2001	29	23S3155	46W1036	ARQDE F	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL CATEDRAL DA BENÇÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 63 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.10	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53000.055556/2006	21	22S5657	46W3206	ARQDE F	Centro Social São José da Mitra Dioces. Bragança Paulista Paroquia Santa Terezinha
47.10	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.002254/1998	4	22S5657	46W3206	ARQDE F	Centro Social São José da Mitra Dioces. Bragança Paulista Paroquia Santa Terezinha
47.21	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.001716/1998	6	23S4455	46W2349	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
47.21	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53000.043975/2013	6	23S4455	46W2349	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RIO GRANDE DA SERRA
47.26	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDE F	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
47.31	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.008945/2008	25	23S4720	46W3206	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
47.34	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.002026/1998	4	22S5644	46W3247	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL O CAMINHO
47.34	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53900.003897/2014	4	22S5644	46W3247	REN	ASSOCIACAO CULTURAL O CAMINHO
47.36	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
47.37	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014256/2008	29	23S3211	46W1032	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LUZ
47.44	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53000.021478/2012	0	23S4724	46W3203	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL NOVO RIO GRANDE
47.45	SP	LOUVEIRA	53830.000695/1999	0	23S0511	46W5702	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPAÇO COMUNITÁRIO LOUVEIRENSE
47.59	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 64 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.83	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53000.042277/2010	0	23S4515	46W4830	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ DIVINA
47.88	SP	RIO GRANDE DA SERRA	53830.000250/1999	6	23S4451	46W2249	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCO IRIS DE RIO GRANDE
48.00	SP	CABREÚVA	53830.002806/1998	6	23S1507	47W0316	LDE	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
48.00	SP	CABREÚVA	53000.070782/2013	6	23S1507	47W0316	EXIREN	ASSOCIACAO NOVA CABREUVA EDUCACIONAL CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
48.03	SP	SÃO PAULO	53830.000210/2000	22	23S4715	46W4250	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE VILA NATAL
48.71	SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830.002040/1998	21	22S5605	46W3201	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BENEDITO
48.73	SP	ITAPECERICA DA SERRA	53830.002757/1998	6	23S4435	46W5056	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SERRA
48.88	SP	IGARATÁ	53830.001828/1998	6	23S1220	46W0927	ARQDE F	IGARATÁ SOCIAL CLUBE
48.88	SP	IGARATÁ	53830.001829/1998	6	23S1220	46W0927	ARQDE F	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGARATÁ
48.88	SP	IGARATÁ	53830.001826/1998	6	23S1220	46W0927	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE IGARATÁ
48.88	SP	IGARATÁ	53830.001827/1998	6	23S1220	46W0927	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE ALPINA
48.93	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.069719/2006	29	23S3504	46W1104	ARQDE F	ASSOC. DE APOIO AO IDOSO E A CRIANÇA CARENTE - AAICC RECANTO ESPERANÇA
48.98	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.033465/2003	20	23S2934	46W0830	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO BOTUJURU



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 32
Número do Processo: 530000262772011

11/11/14 2:24 PM

Página 65 de 65

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.18	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.046752/2005	29	23S2859	46W0812	ARQDE F	INSTITUTO MARIA MÃE DO DIVINO AMOR
49.31	SP	IGARATÁ	53000.070507/2013	6	23S1224	46W0909	REN	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA DE IGARATA
49.31	SP	IGARATÁ	53830.001825/1998	6	23S1224	46W0909	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA DE IGARATA
49.38	SP	SÃO VICENTE	53000.013733/2013	17	22S5845	46W2209	ARQPO T	SOCIEDADE CULTURAL E DESPORTIVA VICENTINA
49.43	SP	LOUVEIRA	53830.002468/1998	4	23S0516	46W5838	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA
49.43	SP	LOUVEIRA	53000.018711/2012	0	23S0516	46W5838	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LOUVEIRA
49.44	SP	SÃO PAULO	53000.024431/2003	22	23S4743	46W4408	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVOS TALENTOS
49.77	SP	MOGI DAS CRUZES	53000.014266/2007	29	23S3044	46W0825	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDIM SAO PEDRO

Nº de Linhas: 0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010420/2004-27

SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA

03/09/2004-14:08 CFS1/sibule

Exmo. Sr.

Dr. Eunício de Oliveira

DD. Ministro de Estado das Comunicações

Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações

BRASÍLIA/ DISTRITO FEDERAL

Pela presente, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar se digne determinar seja publicado **COMUNICADO DE HABILITAÇÃO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **MAIRIPORÃ**, Estado de São Paulo, local de coordenadas geográficas 23° 22' 06 S de latitude e 46° 36' 08" W de longitude, conforme processo cadastrado nessa Excelsa Pasta de Estado sob nº 53.000.008.440/2004, em nome de **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CIDADE DE MAIRIPORÃ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

Sendo o que, por ora, se nos cumpria solicitar, aproveitamos da oportunidade para lhe tributar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente

São Paulo, 26 de Agosto de 2004.

P/ ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CIDADE DE MAIRIPORÃ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MARILENA GENTILE - PRESIDENTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1829 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.008440/04

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mairiporã / SP.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011, o qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

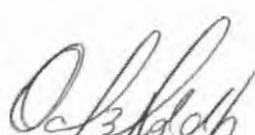
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada **intempestiva**.

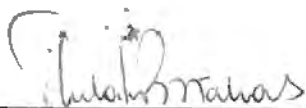
À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siae: 1538928

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de novembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

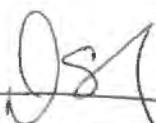
Brasília, 10 de novembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 10 de novembro de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6806 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de novembro de 2011.

À Senhora

MARILENE GENTILE

Representante Legal da Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária

Estrada de Sete Voltas, 60 - Apolinário

07600-000 Mairiporã - SP

Assunto: Indeferimento de Processo / Processo nº 53000.008840/04.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.008440/04, na localidade de **Mairiporã / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

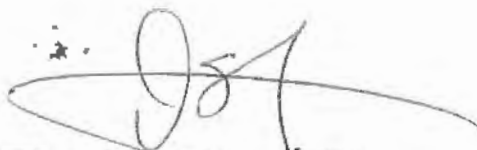
I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011, o qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do

recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

AR

NOME / RAZÃO SOCIAL		Of. 6806 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.008840/04	
CEP / CODE POSTAL		MARILENE GENTILE Ass. Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária Estrada de Sete Voltas, 60 - Apolinário 07600-000 Mairiporã – SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		25/11/11	25 NOV 2011
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEIDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Manuel Messias Nogueira Mat. 8.904.549-1		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RM 68902043 3 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.008440/04**, da entidade **Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de **Mairiporã / SP**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 6806, datado de 10/11/2011, AR Postal em 25/11/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

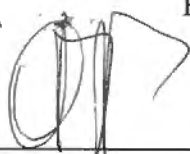
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de janeiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 10 de jan. de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14063/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.026277/2011-90**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Instituto Movimento da Comunidade** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mairiporã / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 10/04/2011. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, **salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:**

- a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.
- f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao

domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Médio**, em 08/06/2016, às 11:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1175977** e o código CRC **FD59B4B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 21085/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da Instituto Movimento da Comunidade

Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 Sítio da Rosinha Bairro - Apolinário

07.600-000 / Mairiporã – SP

CNPJ nº

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.026277/2011-90.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14063/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1175989** e o código CRC **A06227BA**.

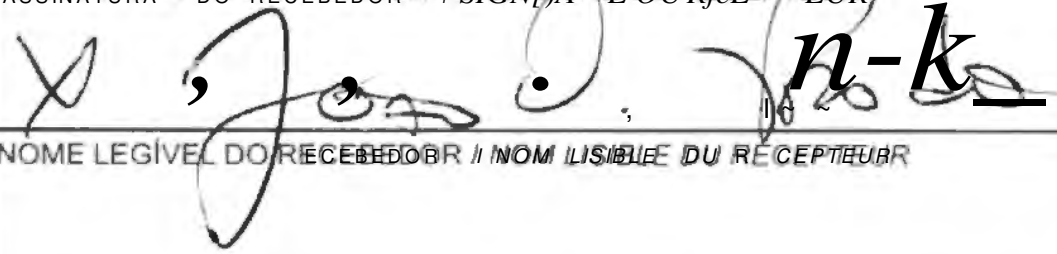
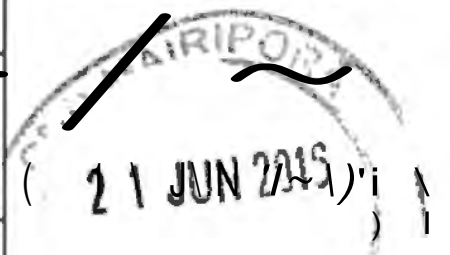
Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21085/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.026277/2011-90 - Nº SEI: 1175989

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC	SCE/CGRC
ENDEREÇO / ADDR	Ofício nº 21085/2016/SEI-MCTIC, 10/06/2016
CEP / CODE POSTAL	53000-026/277/2011-90
	REPRESENTANTE LEGAL
	INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
	ESTRADA ABILIO BARBOSA DO PRADO, 60 SÍTIO DA ROSINHA, 111,
	BAIRRO - APOLINÁRIO
	07600-000 MARIPORÁ - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☒ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	21/06/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICAE MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIE	
	Matr.: 8.938.837-9	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
--

Anexo recebimento de of: 21085/2016 (1211956) SEI 53000.026277/2011-90 / pg. 222

75240203-0 FC0463/116 114x186mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS 12/07

10 30168500 06 2 RR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

12/07

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

A

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____

: h

____/____/____

: h

____/____/____

: h

PREENCHER COM CÉDULA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Serviço de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Entrega de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

DDDDDD-DDD

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026277/2011 Localidade / UF: MAIRIPORÃ/SP
Entidade: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 198

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DENISE KATCHUIAN DOGNINI	115.064.168-10	Diretor de Operações	03/04/2015 03/04/2019	
MARIA DE FÁTIMA PEDREIRA LARANGEIRA	308.702.755-34	Diretor Administrativo	03/04/2015 03/04/2019	
MARILENA GENTILE	925.697.068-68	Presidente	03/04/2015 03/04/2019	(11) 999474120 (11) 999474120

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

tempestivo: 24/05/2011

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 04
- Estatuto Social FL. 8 - 14
- Ata de Constituição FL. 8 - 14
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 5 - 7; SEI 1245375 e SEI 1249720 03/04/2015 - 2019
- Manifestações de Apoio FL. 30 - 39
- Declarações do anexo 03; FL. 27
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 17
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 16
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 29

Marilene Gentile: Diretor Geral

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 18
- Certidões criminais - Estadual Fl. 19 Federal Fl. 20

Maria de Fátima Pedreira Laranjeira: Diretor Administrativo

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 21
- Certidões criminais - Estadual Fl. 22 Federal Fl. 23

Denise Katchuian: Dir. de Operações

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 24
- Certidões criminais - Estadual Fl. 25 Federal Fl. 26

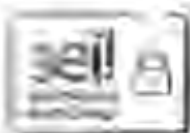
Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

DESPACHO

O processo nº 53000.026277/2011-90, da Instituto Movimento da Comunidade, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mairiporã/SP**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (0231152) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (0231149). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Técnico de Nível Superior**, em 15/12/2016, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1565957** e o código CRC **7065886A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.026277/2011-90

SEI nº 1565957

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

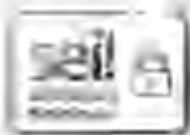
Processo nº: **53000.026277/2011-90**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.026277/2011-90, de interesse da Instituto Movimento da Comunidade, na localidade de Mairiporã/SP, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 15/12/2016, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1566510** e o código CRC **58EAB905**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.026277/2011-90

SEI nº 1566510



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1829 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.008440/04

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mairiporã / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011, o qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

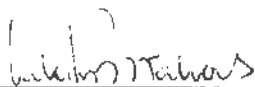
À consideração superior.

Brasília, 9 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / SIAPE: 1538928

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de novembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

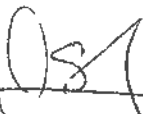
Brasília, 10 de novembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 10 de nov. de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 00000000000000000000000000000000 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2011.

À Senhora

MARILENE GENTILE

Representante Legal da Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária

Estrada de Sete Voltas, 60 - Apolinário

07600-000 Mairiporã - SP

Assunto: **Indeferimento de Processo / Processo nº 53000.008840/04.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.008440/04**, na localidade de Mairiporã / SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

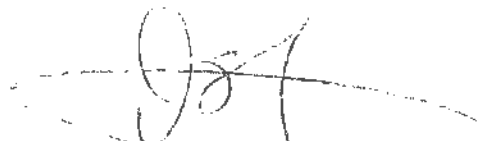
I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011, o qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do

recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / RAZÃO SOCIAL		OF. 6806 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.008840/04	
CEP / CODE POSTAL		MARILENE GENTILE	
		Ass. Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária	
		Estrada de Sete Voltas, 60 - Apolinário	
		07600-000 Mairiporã - SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Paulo Roberto da Silva</i>		25/11/11	25 NOV 2011 DR/SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR			
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
<i>Mar. 8.904.549-1</i>			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.008440/04**, da entidade **Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de **Mairiporã / SP**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 6806, datado de 10/11/2011, AR Postal em 25/11/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR

Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

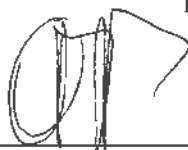
Brasília, 10 de janeiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 10 de jan de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 33442/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.026277/2011-90**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento do **Instituto Movimento da Comunidade** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mairiporã/SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 32 - 002/2011, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 23 de maio de 2011, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

QUADRO DIRETIVO		
DENISE KATCHUIAN DOGNINI	115.064.168-10	Diretor de Operações
MARIA DE FÁTIMA PEDREIRA LARANGEIRA	308.702.755-34	Diretor Administrativo
MARILENA GENTILE	925.697.068-68	Presidente

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 Nº 60 - B. Apolinário MAIRIPORÃ - SP
Coordenadas geográficas: 23°22'05"S de latitude e 46°36'07"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 Nº 60 - B. Apolinário MAIRIPORÃ - SP

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 23 de maio de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 8 - 14
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 8 - 14 Ata de Eleição SEI 1249720

3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 18, 21 e 24
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 30 - 39
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 88 - 107
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 27 Fiel cumprimento fl. 17
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal fls. 20, 23 e 26 Estadual fls. 19, 22 e 25 Cota 261 e Despacho Radar fl. 72 e SEI 1566510

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento do Instituto Movimento de Esporte, Educação Saúde e Meio Ambiente, objeto do processo nº 53000.008440/2004, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 6806, de 10 de novembro de 2011, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

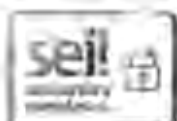
CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



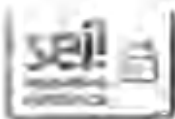
Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 17/02/2017, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2017, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/03/2017, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 21:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1566110** e o código CRC **17D64F41**.

Minutas e Anexos

- Anexo_CGRC_Concorrente: 1566732

- Minutas - Exposição de Motivos e Portaria

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Instituto Movimento da Comunidade, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mairiporã/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026277/2011-90 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.026277/2011-90

SEI nº 1566110



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 00360/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.026277/2011-90

INTERESSADOS: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mairiporã, São Paulo.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mairiporã, São Paulo.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 33442/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1566110), o Aviso de Habilitação nº 32 – 002/2011 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/04/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 23/05/2011.

3. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído e posicionou pelo deferimento do pedido de outorga *tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica*, a saber:

*4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:*

ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011. Ok, fls. 8 - 14
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às Ok, fls. 8 - 14 Ata de Eleição SEI 1249720

	finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	
3.	Comprovações relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 18, 21 e 24
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 30 - 39
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 88 - 107
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 27 Fiel cumprimento fl. 17
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal fls. 20, 23 e 26 Estadual fls. 19, 22 e 25 Cota 261 e Despacho Radar fl. 72 e SEI 1566510

4. Eis o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

6. A presente análise é feita à luz dos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada

pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

7. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea “a” (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

8. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

9. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (SEI nº 138419, fls. 21 a 23, 26/27, 29/31).

10. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foram expedidos os Despachos (SEI nº 138419, fl. 73-89 e nº 1566510), por meio dos quais se atesta a inexistência de fiscalização em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade, razão pela qual o feito poderá prosseguir.

11. Portanto, foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos acima.

12. Outrossim, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, destacando-se os seguintes:

- (i) estatuto social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária – SEI nº 0138419, fls. 5/15;
- (ii) ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício – SEI nº 138419 (fls. 5/8), 1245372, 1245373, 1245374, 1245375, 1245376, 1245377 e 1249720; e carta 1249720 do Processo nº 53900.044132/2016-31;
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores – SEI nº 138419, fls. 20/21, 24/25 e 28;
- (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço – SEI nº 138419, fl. 19; e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa – SEI nº 138419, fls. 34/40.

13. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 14, a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988 (SEI nº 138419, fl. 11/12).

14. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, as mesmas poderiam ter sido utilizadas como critério de desempate, caso se estivesse diante de duas ou mais entidades *habilitadas*, conforme §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. No caso em apreço, a aplicação do critério não se mostrou necessária, uma vez que não houve concorrentes habilitadas, segundo Nota Técnica nº 33442/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1566110).

15. Além da entidade, também participou dessa seleção a seguinte entidade, a Associação Amigos da Cidade de Mairiporã de Radiodifusão Comunitária, objeto do processo nº 53000.008440/04 (Sei 0315774), a qual não chegou a se habilitar propriamente (razão pela qual não se fez necessária a aplicação de critério de desempate, nos termos já expostos acima), que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 6806, de 10 de novembro de 2011, sem manifestação da entidade. Vale dizer, a entidade restou devidamente notificada sobre o indeferimento de seu feito, segundo se infere da leitura dos ofícios e respectivos Avisos de Recebimento dispostos no SEI nº 1566732, porém, não apresentou recurso.

16. Dando-se prosseguimento à análise dos autos, foram juntados os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 33442/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1566110).

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas, segundo a Nota Técnica nº 33442/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1566110), estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SEI nº 0231149).

19. Portanto, com base nas informações apresentadas pela SERAD em seu relatório final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

III – DA CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Radiodifusão, para prosseguimento.

21. Por oportuno, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Por fim, impende consignar a regularidade das minutas de Exposição de Motivos e Portaria, acostadas à Nota Técnica nº 33442/2016/SEI-MCTIC (SEI nº 1566110).

À consideração superior.

Brasília, 13 de abril de 2017.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000026277201190 e da chave de acesso fdbb3d96

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 32394637 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 13-04-2017 15:31. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00595/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.026277/2011-90

INTERESSADOS: INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE

ASSUNTOS: Processo de outorga para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariporã, Estado de São Paulo. Aviso de Habilitação nº 32-002/2011

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00360/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 17 de abril de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000026277201190 e da chave de acesso fd9b3d96

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 37022371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 17-04-2017 09:37. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

PORTARIA Nº 2052/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.50 MHz.

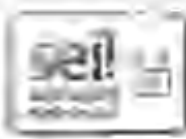
Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1814225** e o código CRC **A5A34035**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Instituto Movimento da Comunidade, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mairiporã/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026277/2011-90 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1814262** e o código CRC **4774289E**.

Referência: Processo nº 53000.026277/2011-90

SEI nº 1814262

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.026277/2011-90

Interessado: Instituto Movimento da Comunidade

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2052/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1970860** e o código CRC **73DB7D0B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.026277/2011-90

SEI nº 1970860

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee53070b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d033799922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9fa138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff 0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b3679700 39bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707 de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9d d3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea004 27785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64 c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c1070762 83bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db 3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b1545536 3592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe 68baaa8f63cfd98	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fa b5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25 cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783 b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb80 93a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf89 84ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd3 67549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f8 3a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0 668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f 277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eaforcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468eba207d90f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			318,00	R\$ 10.506,72

**PORTARIA Nº 1.918-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.040739/2012-62, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA, com sede à Av. Orlando Luiz Zampronio nº 117 - B. Centro, na localidade de Santa Lúcia / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.928-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.001866/2009-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Miriti Fm - ACFM (MIRIT), com sede à Rodovia Dr. João Miranda S/N, Comunidade São Cristóvão, na localidade de Abaetetuba / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.931-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, com sede na Rua Almir Benvindo, s/nº, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.936-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LÔ 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.939 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sítio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.942-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058924/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADE-CAS, com sede à Av. Cândido Tomaz de Souza nº 625- Bairro Santa Rita d'Oeste, na localidade de Terra Roxa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.943-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.945-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014127/2010-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, com sede à VILA BEM QUERER - KM 04 - CASA 05 - CANDEIAS, na localidade de Vitória da Conquista/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.975-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022324/2010-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico de Morretes, com sede à Rua Marcos Malucelli, nº 533, Vila America B. Vila América, na localidade de Morretes / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,30 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.052-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942328** e o código CRC **A2533100**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39942/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da Instituto Movimento da Comunidade
Estrada Abílio Barbosa do Prado, 60 Sítio da Rosinha Bairro - Apolinário
07.600-000 / Mairiporã – SP
CNPJ nº 13.678.686/0001-16

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.026277/2011-90**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.026277/2011-90**, na qual a **Instituto Movimento da Comunidade** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Ressaltamos que o referido processo encontra-se na Coordenação Geral do Gabinete do Sr. Ministro de onde será encaminhado à Casa Civil para deliberação e posterior encaminhamento ao Congresso Nacional.
- 2.
3. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/09/2017, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2210277** e o código CRC **FC241791**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39942/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.026277/2011-90 - Nº SEI: 2210277

Brasília, 02 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Instituto Movimento da Comunidade, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mairiporã/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026277/2011-90 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Data de Envio:

25/10/2017 08:58:09

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

imoc@vivere.org.br
marilena@vivere.org.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2210277.html